

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

DEZEMBRO
2021

V.8, N.2, dez. 2021

UCP | FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ
Ensino por Ideal

ISSN: 2179-5169

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

EXPEDIENTE

TRIVIUM – Revista Eletrônica Multidisciplinar
Revista semestral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, UCP
ISSN: 2179-5169

INDEXADA AO DIADORIM

<http://diadorim.ibict.br/handle/1/2665>

INDEXADA AO LATINDEX

Folio 29426

Folio Único 25632

<https://latindex.org/latindex/ficha?folio=29426>

Trivium é a uma publicação semestral da Faculdade do Centro do Paraná, UCP e tem como objetivo publicar artigos, resenhas e ensaios, tanto do público acadêmico interno, quanto da comunidade científica externa. Os trabalhos versam sobre assuntos pertinentes as áreas de Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas.

Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP
Jane Silva Bühler Taques

EDITORA-GERENTE

Jane Silva Bühler Taques

COMISSÃO EDITORIAL CIENTÍFICA

CONSELHO EDITORIAL

Jane Silva Bühler Taques
Bruna Rayet Ayub

EDITORES ASSOCIADOS

Argos Gumbowski – UnC
Luis Paulo Gomes Mascarenhas – UNICENTRO
Mary Ângela Teixeira Brandalise – Departamento de Educação – UEPG
Wilson Ramos Filho – UNIGUAÇU
Regilson Maciel Borges – Departamento de Educação – UFLA

REVISORES CIENTÍFICOS AD HOC INTERNOS

Jane Silva Bühler Taques
Andrcia Verlindo
Bruna Rayet Ayub
Paulo Ricardo Soethe
Tatiani Maria Garcia de Almeida

REVISORES CIENTÍFICOS AD HOC EXTERNOS

Adair de Aguiar Neitzel – UNIVALI
Alcimara Aparecida Föetsch – UNESPAR
Aline Lobato Costa – UEPB
Andrea Ad Reginatto – UFSM
Angélica Rocha de Freitas Melhem – UNICENTRO
Argos Gumbowski – UnC

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Atilio Augustinho Matozzo – UNIVALE
Breno Marques da Silva e Silva – UEAP
Cândido Simões Pires Neto – Centro Universitário Campo Real
Carla Cláudia Pavan Senn – UFPR
Claudemir de Quadros – UFSM
Cleverson Fernando Salache – UNICENTRO
Cynthia Bailer – FURB
Daniela Pedrassani – UnC
Eduardo Vieira Alano – EMBRAPA CERRADOS
Eliane Rose Maio – UEM
Elismara Zaias Kailer – UEPG
Fernanda Cristina Caparelli de Oliveira – UFS
Gabriel William Dias Ferreira – UFLA
Gabriela Caramuru Teles – USP
George Saliba Manske – UNIVALI
Hugo de Mattos Santa Isabel – UNIGUAÇU
Ivanildo dos Anjos Santos – UESC
Jair Ribeiro Junior – UEPG
Jesús Alberto Díaz Cruz – UNICENTRO
Josefino de Freitas Fialho – EMBRAPA CERRADOS
Juliane Andréa de Mendes Hey Melo – UNICURITIBA
Kelen dos Santos Junges – UNESPAR
Lauro Augusto Ribas Teixeira – Centro Universitário Campo Real
Luale Leão Ferreira – UNICAMP
Luiz Carlos Weinschütz – UnC
Luis Paulo Gomes Mascarenhas – UNICENTRO
Maria Luiza Milani – UnC
Mary Ângela Teixeira Brandalise – UEPG
Miriam Aparecida Caldas – Centro Universitário Campo Real
Nei Alberto Salles Filho – UEPG
Nevio de Campos – UEPG
Orcial Ceolin Bortolotto – UNICENTRO
Rafael da Silva Teixeira Teixeira – UFV
Regiane Bueno Araújo – Centro Universitário Campo Real
Regilson Maciel Borges – UFLA
Sandro Luiz Bazzanella – UnC
Selma Peleias Felerico Garrini – USJT
Simone Carla Benincá – Centro Universitário Campo Real
Simone de Fátima Flach – UEPG
Solange Cardoso – UFOP
Solange Franci Raimundo Yaegashi – UEM
Rui Mateus Joaquim – UCDB
Vera Lúcia Martiniak – UEPG
Verônica Gesser – UNIVALI
Virginia Ostroski Salles – UTFPR

REVISORES CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS

Ana Paula da Silva – School of Veterinary Medicine – University of California Davis
Edgar Ismael Alarcón Meza – Universidad Autónoma de Baja California (UABC)
Gabriel William Dias Ferreira – University of Georgia
Jhonny Diego Sosa – Escuela Naval Militar de La República Oriental Del Uruguay – Universidad de la Empresa – Montevideo
José Moncada Jiménez – Universidade da Costa Rica
Roberto Fernandez Fernández – Facultad de Derecho – León
Susana Costa e Silva – Católica Porto Business School – Porto
Susana Rodriguez Escanciano – Universidad de León – UNILEÓN
Sandra Sharry – National University of La Plata – Buenos Aires
Oscar Fabian Rubiano Espinosa – Libre de Colombia University – Bogotá

REVISÃO E ORGANIZAÇÃO

Atilio Augustinho Matozzo

REVISÃO DOS ABSTRACTS

Atilio Augustinho Matozzo

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

DIAGRAMAÇÃO

Atilio Augustinho Matozzo

BIBLIOTECÁRIO

Eduardo Ramanauskas – CRB 9 1813

CAPA

Jefferson Silvestre Alberti dos Santos
Setor de Marketing da Faculdade UCP

T841	TRIVIUM: revista eletrônica multidisciplinar - UCP / Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP. – v. 8, n. 2, Dez. (2021) – Pitanga, Paraná 2021.
	Semestral
	ISSN 2179-5169
	1. Periódico. I. Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP. II. Título.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

SUMÁRIO

BEM-ESTAR EM IDOSOS PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR	6
<i>Fabiana Ramos</i>	
<i>Paulo Ricardo Soethe</i>	
<i>Rosicler Duarte Barbosa</i>	
IMPUTAÇÃO EM PAGAMENTO ART. 163 DO CTN	21
<i>Jane Silva Bühner Taques</i>	
<i>Victor Roberto Ferranti</i>	
OS LIMITES DA MEDIAÇÃO E A EFICÁCIA DA CONCILIAÇÃO NA LITISCONTESTATIO.....	46
<i>Marcos Roberto Marques Veschi</i>	
REFLEXÕES E POSSIBILIDADES EXERCIDAS PELO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO PERÍODO SOCRÁTICO: BREVE APONTAMENTO TEÓRICO.....	60
<i>Fabiano da Silva Yoiti Kanadani</i>	
<i>Cláudia Herrero Martins Meneassi</i>	
REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: PARA ALÉM DA UTOPIA.....	86
<i>Atilio Augustinho Matozzo</i>	
<i>Élita Fernanda Teixeira da Cruz Matozzo</i>	
TÉCNICAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO COMO CONTRIBUIÇÃO PARA A MELHORA DO CLIMA ORGANIZACIONAL	96
<i>Andreine Ewald Busnello</i>	
TRATAMENTO DE SEMENTES COM DIFERENTES PRINCÍPIOS ATIVOS NÃO AFETA GERMINAÇÃO DO MILHO.....	111
<i>Junior Cesar Aparecido Gasques Oyera</i>	
<i>James Matheus Ossacz Laconski</i>	
<i>Paulo Henrique da Silva Nogueira</i>	
<i>Ricardo Cardoso Fialho</i>	

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

BEM-ESTAR EM IDOSOS PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Fabiana Ramos¹
Paulo Ricardo Soethe²
Rosicler Duarte Barbosa³

RESUMO: Com aumento da expectativa de vida no Brasil necessitamos ter um olhar específico para a população idosa. Com o avanço da idade é necessário que esses idosos possuam um bem-estar positivo e boa saúde na velhice, sendo importante adquirir autonomia para realização das suas atividades diárias suprimindo suas necessidades como andar, cuidar da higiene pessoal, ou ainda sem que necessite de auxílio de outras pessoas. Sentir-se capaz de realizar suas - próprias tarefas, é essencial para o idoso. A pesquisa buscou analisar o Bem-Estar em idosos praticantes de Atividade Física na área urbana no Município de Nova Tebas-PR, utilizando de questionário proposto por Nahas (2001), Pentágono do Bem-Estar, que analisa cinco componentes essenciais, sendo: a nutrição, Atividade Física, Comportamento Preventivo, relacionamento social, e o controle de estresse. Para análise leva-se em conta que cada componente possui valores de 0 a 3, quanto mais próximo do valor 3 melhor é a atitude do indivíduo em relação ao item apresentado. A amostra do estudo foi composta por 30 idosos ativos em três academias distintas da área urbana sendo quatro participantes do gênero masculino e 26 participantes do gênero feminino com idades de 60 a 80 anos de idades que apresentou a média de 66,1 anos. Analisando os dados os idosos apresentaram índices positivos na melhora da qualidade de vida de acordo com o estudo apresentado. Quanto mais ativo fisicamente é o idoso melhor o índice de capacidade funcional, podendo retardar as perdas funcionais de acordo com avanço da idade, diminuindo o risco de adquirir doenças agudas e crônicas como hipertensão, depressão, diabetes, obesidade, defasagem nutricional, prevenindo riscos de acidentes. Havendo essas morbidades pode controlar e retardar de forma que seu envelhecimento aconteça de forma satisfatória e saudável.

¹Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física, Pós graduação em Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) Profissional de Educação Física na Saúde Pública - Prefeitura Municipal de Nova Tebas -PR.E-mail: ramosfabyana15@gmail.com.

²Possui graduação em Educação Física Licenciatura pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2008) e graduação em Educação Física Bacharelado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2011). Atua na Faculdades do Centro do Paraná (UCP) como professor nos cursos: Pedagogia, Educação Física Licenciatura e Bacharelado. E coordenador de Educação Física Licenciatura e Bacharelado. Atua como professor na Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (UCP UNIVALE) como professor no curso de pedagogia. Atualmente é professor de educação física da Escola Rotariana Manoel Ribas (APAE). Tem experiência na área de Educação Física, com ênfase em Educação Física Especial e Inclusiva. Mestre em Exercício Físico na Promoção da Saúde.

³Possui graduação em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (1995). Atualmente é coordenadora de Atividades Complementares e Socias da Faculdade Campo Real e docente do curso de Educação Física da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná. Tem experiência na área de Gestão, atuando principalmente nos seguintes temas: Ginástica, Atividade Física e Saúde, Exercício Físico na Terceira Idade, Didática da Educação Física.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

PALAVRAS-CHAVE: Idoso. Bem-Estar. Atividade Física. Envelhecimento.

ABSTRACT: With increased life expectancy in Brazil, we need to take a specific look at the elderly population. With advancing age, it is necessary that these elderly people have a positive well-being and good health in old age, and it is important to acquire autonomy to carry out their daily activities, meeting their needs, such as walking, taking care of personal hygiene, or even without the need for assistance. other people. Feeling able to perform their own tasks is essential for the elderly. The research sought to analyze the Well Being in elderly people who practice Physical Activity in the urban area in the Municipality of Nova Tebas-PR, using a questionnaire proposed by Nahas (2001), Pentacle of Well Being, which analyzes five essential components, namely: nutrition, Physical Activity, Preventive Behavior, Social Relationship, and Stress Control. For analysis, it is taken into account that each component has values from 0 to 3, the closer to value 3 the better the individual's attitude towards the item presented. The study sample consisted of 30 active elderly people in three different gyms in the urban area, four male participants and 26 female participants aged 60 to 80 years old who had an average of 66.1 years. Analyzing the data, the elderly showed positive rates in improving the quality of life according to the study presented. The more physically active the elderly is, the better the index of functional capacity, which can delay functional losses according to advancing age, decreasing the risk of acquiring acute and chronic diseases such as hypertension, depression, diabetes, obesity, nutritional gap, preventing risks of accidents. if these comorbidities are present, it can control and delay the aging process in a satisfactory and healthy way.

KEYWORDS: Keywords: Elderly. Welfare. Physical activity. Aging.

1 INTRODUÇÃO

Com o aumento da expectativa de vida no mundo e conseqüentemente no Brasil à necessidade que o envelhecimento seja de forma saudável para os idosos, todos os aspectos sendo: Físico, social e mental tendo em vista, a importância de idosos com mais autonomia nas suas tarefas. Suas atividades diárias necessitando na melhora de sua capacidade funcional e cognitiva além de possuir uma alimentação saudável, prática de Atividade Física regular são pontos essenciais para o bem-estar destes indivíduos.

A pesquisa buscou analisar o bem estar em idosos praticantes de Atividade Física na área urbana do Município de Nova Tebas - PR ressalta a importância da população possuir um bom bem estar e por sequencia uma qualidade de vida para desenvolver suas atividades diárias avaliando em princípio cinco fatores essenciais para uma vida saudável que são a nutrição, a Atividade Física, comportamento preventivo, relacionamento social e controle

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

de estresse, esses são pontos essenciais que vão ser percorrido durante a pesquisa. Cada fator contribui de forma importante para a saúde como um todo nos idosos.

A coleta de dados foi feita através de questionários, que são analisados as resposta dos participantes da pesquisa. Relacionados ao tema proposto em discussão. Com esses resultados a pesquisa terá aquisição dos dados sobre bem estar desta população praticante de atividade Física e suas melhoras e desempenho e saúde apresentada por este grupo.

2 MÉTODO

O Presente estudo tem caráter quantitativo, além de ser descritivo exploratório e por fim pesquisa de campo.

População foi composta por idosos moradores da área urbana do Município de Nova Tebas – PR que possuam vida ativa em relação a pratica de Atividade Física.

A amostra do presente estudo foi selecionada por idosos domiciliados no município de Nova Tebas – Paraná na área urbana com idades entre 60 e 80 anos de ambos os gêneros que sejam praticantes de Atividade Física, fizeram parte da pesquisa 30 idosos sendo selecionadas em três academias do Município, uma particular e outras duas sendo academias da saúde do Município de Nova Tebas- PR no ano de 2017.

3 DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Os idosos participantes do estudo apresentaram a idade média de 66,1 sendo a máxima 80 anos e a mínima 60 anos.

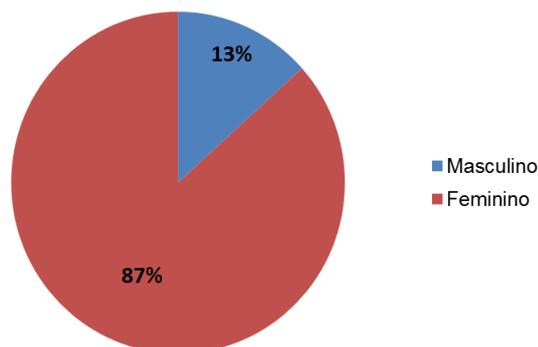
Abaixo no gráfico 1 será apresentado a distribuição dos participantes do estudo por gênero, pode-se observar a predominância do sexo feminino 87%, já a minoria do sexo masculino representados por 13% dos idosos.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Gráfico 1: Gênero.



Fonte: Ramos (2017).

Os resultados encontrados no estudo vêm ao encontro do panorama Nacional onde as mulheres no Brasil na terceira idade vivem em média 7,2 anos a mais que os idosos do sexo masculino, apresentando uma média no ano de 2015 de 79,1 para as idosas e 71,9 para os idosos. (IBGE, 2015)

Essa predominância em termos gerais, também se faz presente nos espaços de Atividade Física, como nos espaços pesquisados nesse estudo, sendo portanto as mulheres não somente maioria, mas também as mais ativas fisicamente, o que se destaca na citação abaixo.

As diferenças observadas entre os gêneros apontam que as mulheres são mais ativas que os homens, devido principalmente a suas maiores participações em realização de Atividade Física durante a semana normal (CARDOSO et. al, 2008).

Os componentes de estilo de vida abordam cinco aspectos, a saber: nutrição, atividade física, comportamento preventivo, relacionamento social e controle de estresse.

Para melhor discutir esses aspectos serão apresentados inicialmente separadamente e após unindo-os para determinar o estilo de vida dos participantes do estudo.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

No que se a referente à nutrição questionou-se sobre a quantidade de porções diárias de frutas e verduras que esta população faz ingestão, os resultados obtidos foram os seguintes: 4% raramente, 29% quase sempre e 67% sempre, na questão a seguir foi perguntado se eles evitam ingerir alimentos gordurosos e doces, obteve os seguintes resultados 7% raramente, 17% quase sempre, 76% sempre. Na última pergunta foi sobre a quantidade de refeições variadas de 4 a 5 ao dia, incluindo a café da manhã, responderam da seguinte forma 3% raramente, 13% quase sempre e por fim 84% sempre.

Tabela 1: Componente: Nutrição.

QUESTÃO	Nunca	Raramente	Quase Sempre	Sempre
Sua alimentação diária inclui ao menos (5 porções de frutas e verduras)	–	4%	29%	67%
Você evita ingerir alimentos gordurosos (carnes gordas, frituras) e doces.	–	7%	17%	76%
Você faz 4 a 5 refeições variadas ao dia, incluindo café da manhã completo.	–	3%	13%	84%

FONTE: RAMOS (2017).

A alimentação saudável e equilibrada para bom funcionamento do corpo e acarretando no equilíbrio nutricional, quando essa alimentação não é feita de forma equilibrada e regular a uma grande defasagem nutricional e reduções na capacidade funcional acarretando na saúde desta população podendo adquirir várias doenças que pode atrapalhar a ingestão, digestão e absorção.

A qualidade de vida também, o aspecto nutricional está interligado à autoestima e ao bem-estar pessoal que abrange vários fatores entres eles a saúde, o estilo de vida adotado por cada idoso. (MALTA et. al, 2011).

No geral referente à nutrição os idosos participantes do estudo 14% se encontra em índice regular, e 86% se contraem índice positivo. Isso demonstra

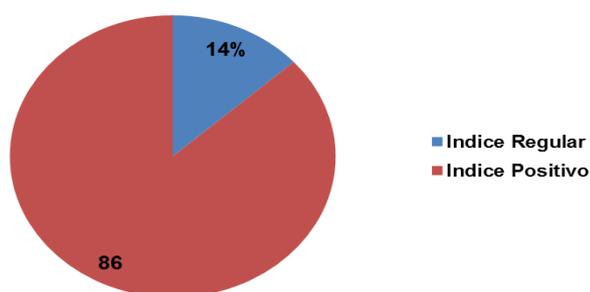
TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

que esta população está se alimentando de uma forma saudável além de ser controlada e equilibrada além de possuir conhecimento sobre a importância de possuir uma alimentação saudável para um bom envelhecimento.

Gráfico 2: Componente Nutrição.



Fonte: Ramos (2017).

Os dados relacionados à prática de Atividade Física dos idosos participantes do estudo estão apresentados na tabela 2, observa-se que relacionada a primeira questão que questiona sobre a realização de 30 minutos de Atividade Física, continua ou acumulada de (5 ou mais dias de semana) obteve seguinte dados 3% raramente, 20 % quase sempre e 77% sempre, na pergunta seguinte relacionada a realização de ao menos duas vezes por semana de exercícios que envolvam força e alongamento muscular teve o seguinte resultado: 7% quase sempre e 93% sempre.

Em relação a última pergunta respondida sobre Atividade Física, se no dia a dia caminha ou pedala como meio de transporte, obteve os seguintes dados 7% quase sempre e 93% sempre.

Os participantes da pesquisa por serem ativo, que fazem atividade física regular e contínua apresentarem um ótimo resultado possibilitando sua melhora na condição física além de possuir um ótimo bem-estar conforme citação abaixo.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Os idosos que se exercita possuem grandes ganhos como qualidade de vida, saúde e bem-estar, por isso a atividade física é muito citada na literatura como sendo muito relevante para a promoção da saúde. (SANTANA; MAIA, 2009).

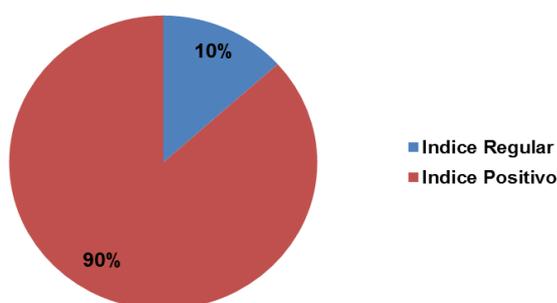
Tabela 2: Componente: Atividade Física.

QUESTÃO	Nunca	Raramente	Quase Sempre	Sempre
Realizada 30 min de atividade física, contínua ou acumulada (5 ou mais dias na semana.	-	3%	20%	77%
Ao menos 2X realiza exercício que envolva força e alongamento.	-	-	7%	93%
Dia a dia caminha ou pedala como meio de transporte.	-	-	7%	93%

Fonte: RAMOS (2017).

No geral os idosos ativos no componente da Atividade Física participantes do estudo se encontram com bem-estar em um índice positivo. Sendo que 90% com índice positivo e 10% com índice regular, apresentando um bom desempenho relacionado à prática de atividade física. Aumentando a melhora do seu desempenho físico em relação aptidão, possuindo resistência muscular, alongamento e força.

Gráfico 3: Componente: Atividade Física.



Fonte: Ramos (2017)

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Seguindo em sequência o próximo ponto, a saber: sobre comportamento preventivo adotado por esta população do estudo, onde que a primeira questão foi se eles conhecem sua pressão arterial, 100% responderam que sempre procuram estar controlando e verificando. Em seguida foi perguntado se não fuma e ingere álcool com moderação (ao menos duas doses ao dia). Resultado: 100% dos entrevistados responderam que sempre, que não fumam e nem ingerem álcool. Por fim a última buscava saber se sempre usa cinto de segurança e, se dirige, o faz respeitando as normas de trânsito. Responderam 100% disseram sempre fazer.

Tabela 3: Componente: Comportamento Preventivo.

QUESTÃO	Nunca	Raramente	Quase Sempre	Sempre
Você conhece sua pressão arterial, seus níveis de colesterol e procura controlam-los.	-	-	-	100%
Você não fuma e ingere álcool com moderação (ao menos duas doses ao dia).	-	-	-	100%
Você sempre usa cinto de segurança, e se dirige o faz respeitando as normas de trânsito.	-	-	-	100%

Fonte: RAMOS (2017).

No geral no que diz respeito ao bem-estar referente ao comportamento preventivo está população do estudo apresenta 100% índice positivo.

O componente de comportamento preventivo é muito eficaz, para prevenir futuras doenças, acidentes e quando possui, pode conhecer para controlar.

Os idosos quando se abre para informações relacionada a sua saúde pode adquirir meio de conhecimento sobre o que pode lhe causar algum mal ou consequência futura se continua possuindo aquele hábito, que é adotado pelo estilo de vida.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

O processo de envelhecimento vem trazendo aos idosos novas formas de ver e aprender sobre determinados assuntos assim se torna de suma importância de se conhecer para prevenir evitar futuras doenças e até mesmo com as descobertas para controlá-las (MORAIS, 2009).

A população do estudo apresentou ótimo índice de comportamento preventivo além de conhecer o que é importante para ter uma prevenção do que futuramente possa interferir no seu envelhecimento saudável.

Continuando a discussões de dados o próximo aspectos estudado e respondido através do questionário é sobre o relacionamento social, também possui três perguntas relativas ao tema.

A primeira questão refere-se que os entrevistados procuram cultivar amigos e se estão satisfeitos com seus relacionamentos, 100% responderam que sempre. A segunda pergunta é sobre o lazer e se incluem atividades e reuniões com amigos, atividades esportivas em grupos ou participações em associações, seguintes resultados: 3% responderam raramente, 21% quase sempre e por fim 76% sempre. Na terceira e última questão sobre Relacionamento social foi perguntado se eles procuram ser ativo em sua comunidade, sentindo útil no seu ambiente social, obteve o seguinte resultado: 3% raramente, 20% quase sempre e 77% disseram sempre.

Tabela 4: Componente: Relacionamento Social.

QUESTÃO	Nunca	Raramente	Quase sempre	Sempre
Você procura cultivar amigos e está satisfeito com seus relacionamentos	-	-	-	100%
Seu lazer inclui reuniões com amigos, e participações em associações.	-	3%	21%	76%
Você procura ser ativo em sua comunidade, sentindo-se útil no seu ambiente social.	-	3%	20%	77%

Fonte: RAMOS (2017).

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

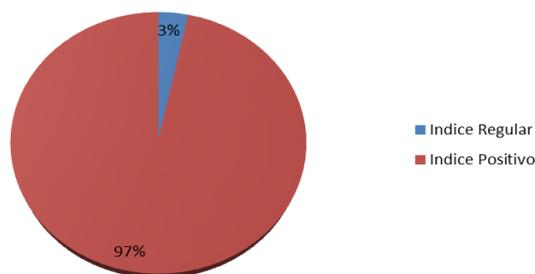
V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

No modo geral sobre o relacionamento social dos idosos participantes da pesquisa denomina-se 10% com índice regular e 90% com índice positivo. Isso quer dizer que essa população participante do estudo possui um ótimo relacionamento social. Que além de prática Atividade possui interação com a sociedade que a cerca e se senti útil em seu ambiente. Proporcionando maior satisfação no decorrer de sua vida.

Com o aumento da expectativa de vida no Brasil, é importante destacar que não só ser garantido aos idosos à longevidade, mais sim a satisfação, socialização e mais felicidade na velhice. (JOIA et. al, 2007).

Para que essa população tenha uma velhice que lhe proporcione prazer felicidade e satisfação no decorrer da vida e do cotidiano é necessário possuir convivência em grupos, ser ativos em seu ambiente. Além de tudo o idoso deve se sentir importante naquela sociedade que esta inclusa.

Gráfico 4: Componente: Relacionamento Social.



Fonte: RAMOS (2017).

Por fim o ultimo componente composto para análise é sobre o controle do estresse da população do estudo, a primeira questão a ser respondida foi sobre se os entrevistados reservam ao menos (5 minutos) todos os dias para relaxar, obteve o seguinte resultado: 3% disseram que quase sempre e 97% sempre. A questão a seguir do mesmo componente foi sobre se você mantém uma discussão sem alterar-se mesmo quando contrariado, as respostas foram 7% disseram quase sempre e 93% disseram que sempre procuram não se

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

alterar-se. A questão equilibrar o tempo dedicado ao trabalho e ao lazer obteve 100% disseram que controlam.

Tabela 5: Componente: Controle do Estresse.

QUESTÃO	Nunca	Raramente	Quase sempre	Sempre
Você reserva ao menos (5 minutos) todos os dias para relaxar.	-	-	3%	97%
Você mantém uma discussão sem alterar-se, mesmo quando contrariado.	-	-	7%	93%
Procura equilibrar o tempo dedicado ao trabalho com o tempo dedicado ao lazer	-	-	-	100%

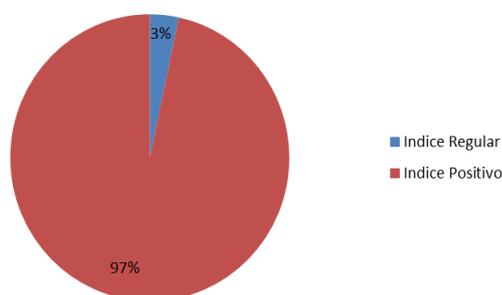
Fonte: RAMOS (2017).

O estresse já é considerado a doença do século, ou seja, da atualidade, causador de muitos males, pois ela afeta totalmente a pessoa trazendo, para o isolamento sem que lhe sinta capaz de sair para realizar suas atividades, participações em grupos entre outros, mas o idoso também apresenta esse male.

Segundo Luft et al. (2007p. 607), algumas pesquisas têm indicado que a ansiedade, depressão e estados de humor são variáveis que influenciam no desenvolvimento de doenças, como cardiovasculares, ou mesmos as cognitivas. No entanto, o estresse, considerado precursor de diversas doenças não tem recebido atenção com idosos no Brasil.

Se sentir sozinho ou incapaz de realizar suas tarefas sozinhas ou por isolamento, por falta da família e membros importante no seu afetivo e a rotina agitada das pessoas que a cerca. Pode influenciar para que desenvolva ou amento do estresse.

Gráfico 5: Componente: Controle do estresse.



Fonte: Ramos (2017).

No geral referente ao Controle do Estresse os entrevistados participantes da pesquisa obtiveram o seguinte resultado 3% com índice regular e 97% com índice positivo. Segundo esses dados apresentados pela amostra do estudo significa que, os idosos desse ambiente pesquisado apresentam baixos níveis de estresse, que contribui para estado completo de bem-estar físico, mental e social.

Tabela 6: Componente: Visão geral do Bem Estar.

Aspectos	Positivo	Regular	
Nutrição	86%	14%	
Atividade Física	90%	10%	
Comportamento Preventivo	100%	-	
Relacionamento Social	97%	3%	
Controle de Estresse	97%	3%	

Fonte: RAMOS (2017)

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

REFERÊNCIAS

idosos do Município de São Paulo. São Paulo: Rev Panam Salud Publica, 2005.

AMARAL, P, N; POMATTI, D, M; FORTES, V, L, F. **Avidades físicas no envelhecimento humano: uma leitura sensível criativa.** Passo Fundo: Rbceh, v. 4, 2007.

BARROS, M C; FRANCHI, K, M; MONTENEGRO J; MAGALHAES N. **Atividade física: uma necessidade para a boa saúde na terceira idade.** Fortaleza: Revista Brasileira em Promoção da Saúde, v. 8, 2005.

CARDOSO, A, S. **Comparação do nível de atividade física em relação ao gênero de idosos participantes de grupos de convivência.** Passo Fundo, v. 5, 2008.

CLOSAK, S, I. **Senescência e sinilidade: novo paradigma na atenção básica de saúde.** Sao Paulo: Rev Esc Enferm Usp, v. 45, 2011.

DINATO, S, L, M. **Prevalência alência de dermatoses em idosos residentes em instituição instituição de longa permanência permanência.** São Paulo: Rev Assoc Med Bras, 2008.

DÓREA, G, S; MANOCHIO, P, M, G; SANTOS, D. **Aspectos nutricionais de idosos praticantes de atividade física.** do Rio de Janeiro: Demetra: Alimentação, Nutrição & Saúde, v. 10, 2015.

ESTATUTO DO IDOSO – 4. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

FARFEL, J, M. **Fatores relacionados à senescência e à senilidade cerebral em indivíduos muito idosos: um estudo de correlação clinicopatológica.** Tese (Doutorado) - Curso de Medicina, Faculdade de Medicina, Sao Paulo, 2009.

FRANCHI, J; BARROS, M K; MONTENEGRO, R, M. **Atividade Física: Uma Necessidade para a boa Saúde na Terceira Idade.** Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/408/40818308>. Acesso em: 12/06/2017.

IBGE. **Tábua completa de mortalidade para o Brasil – Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil,** 2015.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

JOIA, L, C; RUIZ, T; DONALISIO, M, R. **Condições associadas ao grau de satisfação com a vida entre a população de idosos.** Botacatu: **Rev Saúde Pública**, v. 41, 2007.

LUFT, C, B. **Versão brasileira da Escala de Estresse Percebido:** tradução e validação para idosos. Florianópolis: **Rev Saúde Pública**, v. 41, 2007.

LUZARDO, A, R. **Características de idosos com doença de alzheimer e seus cuidadores:** uma série de casos em um serviço de neurogeriatria. Florianópolis: **Texto Contexto Enferm**, v. 15, 2006.

MACIEL, M, G. **Atividade física e funcionalidade do idoso.** São Paulo: **Motriz. Revista de Educação Física.** Unesp, 2010.

MALTA, M, B; PAPINI, S, J; CORRENTE, J, E. **Avaliação da alimentação de idosos de município paulista – aplicação do Índice de Alimentação Saudável.** São Paulo: **Red de Revistas Científicas**, 2011.

MARCONI, M, A; LAKATOS, E, M. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. Ed. São Paulo: Artmed, 2008.

MORAIS, O, N, P. **Grupos de Idosos:** Atuação da Psicogerontologia no Enfoque Preventivo. São Paulo: **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 29, 2009.

NAHAS, M, V; BARROS, M, V; FRANCALACCI, V. **O Pentáculo do Bem Estar - Base conceitual para avaliação do Estilo de vida de indivíduos ou grupos.** Florianópolis: **Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde**, v. 5, 2000.

NAHAS, M.V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida:** Conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. Londrina: Editora Mediograf, 4º edição, 2006.

NAHAS, V, M. **Pentaculo do Bem-Estar.** 2001, Disponível em: https://edfiscaruanito.files.wordpress.com/2010/04/coopsaudavel_formulario2.pdf Acesso em 04/06/2017.

NASCIMENTO, C, M. **Estado nutricional e condições de saúde da população idosa brasileira:** revisão da literatura. Viçosa: **Rev Esc Enferm Usp**, v. 21, 2011.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Organização mundial de saúde (OMS). **Atividade física e saúde na Europa: Evidências para a ação.** Centro de investigação em Atividade Física, Saúde e Lazer. Porto, 2006.

Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial de envelhecimento e saúde.** Disponível em: <http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>. Acesso em 16/05/2017.

PEREIRA, R, J. **Contribuição dos domínios físico, social, psicológico e ambiental para a qualidade de vida global de idosos.** Viçosa: *Rev Psiquiatra*, v. 28, 2006.

RAMOS, L, R. **Fatores determinantes de envelhecimento saudável em idosos residentes em centro urbano:** Projeto Epitoso, São Paulo. Disponível em: <http://www.cielo.br/pdf/csp/v19n3/15882>. Acesso em 03/05/2017.

SANTANA, M, S; MAIA, E, C. **Atividade Física e Bem-Estar na Velhice.** Rio Grande do Norte: *Rev. Saude Pública*, v. 11, 2009.

SEQUEIRA, A; SILVA, M, N. **O bem estar da pessoa idosa em meio rural.** Lisboa: *Instituto Universitário Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida*, v. 20, n. 3, 2002.

SILVERMM, J, R; THOMAS J, J; K. NELSON, S. **Metodos de pesquisa em Atividade Física.** 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SILVIA, L, M. **Envelhecimento e qualidade de vida para idosos:** Um estudo de representações Sociais. Joao Pessoa, 2011.

VECCHIA, R, B; CORRENTE, R. D, T; MANGINI S, C, **Qualidade de vida na terceira idade:** um conceito subjetivo. Disponível em: <https://repositorio.unep.br/handle/11449/11992>. Acesso em 15/05/2017.

WAGNER, A, R, S; LUCIANE, A, X; BORNHOLDT, A, E. **Configuração familiar e o bem estar psicológico dos adolescentes.** Psicologia: Reflexão e Critica 1999.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

IMPUTAÇÃO EM PAGAMENTO ART. 163 DO CTN

Jane Silva Bühner Taques⁴
Victor Roberto Ferranti⁵

RESUMO: A imputação em pagamento, aplicável quando o devedor possui dois ou mais débitos para com o mesmo credor, constitui matéria originariamente concebida para o Direito Privado mas que recebeu guarida no campo do Direito Público no artigo 163 do CTN. Contudo, quando tratamos de imputação tributária, o tema se mostra delicado vez que a arrecadação das receitas foi desenvolvida desconsiderando as regra contida no artigo 163 Código em tela, fato este que, de maneira indireta, devolveu ao sujeito passivo a faculdade de indicar qual dívida pretende saldar. A análise qualitativa, contudo, lastreada na doutrina, possibilita verificar que a implementação da imputação tributária nos moldes estabelece pelo CTN exigiria mudança na forma de arrecadação, a fim de permitir ao Fisco eleger o débito que deseja imputar pago em momento que antecede ao efetivo recolhimento do tributo.

PALAVRAS-CHAVE: Direito tributário. Imputação em Pagamento. Artigo 163 do Código Tributário Nacional. Extinção do crédito tributário.

ABSTRACTO: La imputación en pago, aplicable cuando el deudor tiene dos o más deudas con un mismo acreedor, es una materia originalmente concebida para el Derecho Privado pero que recibió amparo en el ámbito del Derecho Público en el artículo 163 del CTN. Sin embargo, cuando se trata de imputación fiscal, el tema es delicado ya que la recaudación de ingresos se desarrolló sin tener en cuenta las normas contenidas en el artículo 163 del Código en pantalla, hecho que, de manera indirecta, devolvió al contribuyente la facultad de indicar qué deuda se propone pagar. apagado. El análisis cualitativo, sin embargo, con base en la doctrina, permite verificar que la implementación de la imputación tributaria en los lineamientos establecidos por CTN requeriría un cambio en la forma de recaudación, a fin de permitir que Hacienda elija la deuda que desea imputar el pago en un momento que antecede a la recaudación real del tributo.

PALABRAS CLAVE: Ley Tributaria. Imputación en Pago. Artículo 163 del Código Tributario Nacional. Extinción del crédito tributario.

⁴Doutoranda do Programa de Doutorado em Educação pela Universidade TUIUTI do Paraná (TUIUTI/PR). Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado (UnC/SC). Diretora Geral e professora das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí e da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná.

⁵Mestrando do Programa Profissional em Administração pela FECAP – SP. MBA em Contabilidade Empresarial pela PUC-SP. Especialista em Direito Tributário pela PUC-SP. Professor de Direito Tributário, Internacional e Constitucional na UNIESP. Diretor Superintendente de Fundo de Previdência Privada – TOYOTA PREVI. Gerente de Governança, Controles, Auditoria e Riscos na TOYOTA. Advogado em São Paulo.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objeto o estudo da figura que se convencionou chamar de “Imputação em Pagamento”, prevista no artigo 163 do Código Tributário Nacional.

Tal figura - que em última análise representa uma subespécie do pagamento - visa à extinção do crédito oriundo da subsunção de um fato imponível à norma tributária.

Como não poderia deixar de ser, buscando facilitar a exposição do tema central, tratar-se-á no primeiro capítulo, de forma bastante resumida e despretensiosa, sobre o “crédito tributário”.

Sobre este particular, sem qualquer demérito a obra de outros doutrinadores, o presente estudo utilizará como premissa a tese defendida pelo Professor Paulo de Barros Carvalho, segundo o qual há uma univocidade entre a obrigação tributária e o crédito tributário.

No segundo capítulo, intitulado “Extinção do Crédito Tributário”, dedicaremos algumas poucas linhas ao estudo das diversas modalidades de extinção da obrigação tributária.

Ao arremate, tratar-se-á no terceiro capítulo da “Imputação em Pagamento”, figura esta nascida no ordenamento civil, mas que recebeu roupagem própria no Código Tributário Nacional, notoriamente em seu artigo 163.

2 OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

2.1 NOÇÕES GERAIS

Como é sabido, a “hipótese” da regra matriz de incidência tributária é formada por elementos (critérios) que permitem o perfeito conhecimento do fato

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

que, uma vez ocorrido, dará ensejo ao laço obrigacional entre o credor (Fisco) e o devedor (contribuinte). Por este motivo, funciona como descritor normativo.

A seu turno, no conseqüente tributário estão contidos os critérios que permitem o conhecimento pleno do vínculo jurídico que irá se formar, facultando conhecer os sujeitos integrantes desta relação (sujeito ativo e passivo) bem como o objeto, ou seja, o “comportamento que se espera do sujeito passivo e que satisfaz, a um só tempo, o dever que lhe fora atribuído e o direito subjetivo de que era titular o sujeito pretensor”⁶.

Ao prescrever a conduta, fazendo nascer direitos e obrigações para ambas as partes, o conseqüente traça as formas de uma relação jurídica que se instala inevitavelmente, assim que ocorre o fato (entenda-se, evento vertido em linguagem competente).

Mencione-se, ainda, quais são os critérios a que nos referimos nos parágrafos anteriores e que compõe o conseqüente da regra-matriz, a saber: (i) critério pessoal, composto pelo sujeito ativo e pelo sujeito passivo; (ii) critério quantitativo, composto pela base de cálculo e pela alíquota.

Para a maioria dos civilistas, assim como para o professor Paulo de Barros Carvalho⁷, o vocábulo “obrigação tributária” é sinônimo de relação jurídica de índole economicamente apreciável, sendo definida como o vínculo abstrato, que surge pela imputação normativa, e consoante o qual o sujeito ativo tem o direito subjetivo de exigir do sujeito passivo o cumprimento de uma prestação de cunho patrimonial.

Neste diapasão, cremos não existe obrigação sem crédito, assim como não há que se falar em crédito sem obrigação. Com efeito, o direito ao crédito é uma das maneiras de nos referirmos ao direito subjetivo de que é titular o sujeito ativo de exigir do sujeito passivo determinada prestação pecuniária (débito).

⁶ Curso de Direito Tributário. Saraiva, 2000, p.278

⁷ Idem, p. 283

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Assim, conforme asseverou o professor Paulo de Barros Carvalho⁸ “soa mal, portanto, quando declara o legislador, ingenuamente, que a obrigação nasce com a realização do fato gerador, mas crédito tributário se constitui pelo lançamento” vez que resta de todo descabido supor uma obrigação que desabroche no mundo jurídico sem que haja, para o sujeito pretensor, o direito de exigir a prestação.

Pondere-se, por fim, que tanto a obrigação tributária como o crédito tributário estão contidos na regra-matriz de incidência tributária, eis que, conforme já mencionado, não existe obrigação sem crédito, assim como não há crédito sem obrigação.

2.2 CRÍTICA AO VOCÁBULO “OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA”

No campo das imposições tributárias, estipulou o legislador inúmeros deveres – que não o de pagar o tributo – com o fito de possibilitar o controle, pelo Estado-Administração, sobre a observância do cumprimento da obrigação tributária. Esses deveres são, dentre outros, o de escriturar livros, prestar informações, expedir notas fiscais, fazer declarações, manter documentos em ordem para fim de fiscalização, etc.

Tais deveres, denominados de forma equivocada como “obrigações acessórias”, dispõem sobre comportamentos outros, quer positivos ou negativos, que visam facilitar o conhecimento, o controle e a arrecadação do numerário devido ao Estado a título de tributo.

Vale observar que o termo “obrigações acessórias” resta, com todo respeito, absolutamente impreciso vez que não são “obrigações” (no sentido adotado no presente estudo). De igual sorte, não serão sempre acessórias, conforme será adiante demonstrado.

⁸ Idem, p. 290

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Com efeito, os deveres instrumentais (denominação mais apropriada para as “obrigações acessórias”) não apresentam os elementos identificadores do liame obrigacional, não podendo ser expressos em termos pecuniários.

Além disso, inexistente resta, em muitos casos, o caráter acessório, como ocorre, por exemplo, em um procedimento de fiscalização em que a Autoridade não encontra nenhuma irregularidade. Nesse caso, o sujeito passivo foi obrigado a prestar informações, esclarecimentos, documentos, etc., que não culminaram com a lavratura de um Auto de Infração. Assim, não houve o nascimento de uma “obrigação” e, se esta não nasceu, não é possível chamar os deveres que a antecederam de “acessórios” pois, conforme sabemos, não há acessório sem o principal.

De fato, melhor chamá-los de “deveres instrumentais” conforme magistério de Paulo de Barros Carvalho⁹:

Nossa preferência recai, por isso, na expressão *deveres instrumentais* ou *formais*. Deveres, com o intuito de mostrar, de pronto, que não tem essência obrigacional, isto é, seu objeto carece de patrimonialidade. E instrumentais ou formais porque, tomados em conjunto, é o instrumento de que dispõe o Estado-Administração para acompanhamento e consecução dos seus desígnios tributários.

Vê-se, pois, que os conceitos de obrigação tributária e deveres instrumentais são dispares, tendo o primeiro a expressão patrimonial que lhe confere a característica de obrigação; restando ao segundo representar os meios pelo qual o Poder Público controla o fiel cumprimento das obrigações tributárias.

Feitas tais considerações, passemos, sem mais demora, ao estudo dos fatos que levam à extinção da obrigação tributária – intituladas no Código Tributário Nacional como “extinção do crédito tributário” – e conseqüente desaparecimento do vínculo abstrato, nascido a partir da subsunção de um

⁹ Idem, p. 287

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

fato imponible à norma tributária, que ligava o sujeito ativo ao sujeito passivo em torno de um objeto economicamente apreciável.

3 EXTINÇÃO DO “CRÉDITO TRIBUTÁRIO”

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A obrigação tributária, e o correspondente crédito dela originado, não se perpetua no tempo. Ao contrário, nasce para desaparecer, momento no qual o sujeito passivo estará liberto do estado de sujeição que o prendia ao sujeito ativo.

Assim, embora o presente trabalho não tenha o propósito de estudar todas as modalidades de extinção do crédito tributário, mas apenas a subespécie do pagamento que se convencionou chamar de imputação em pagamento, necessário se faz dedicar algumas linhas para descrever, ou ao menos mencionar, as demais modalidades extintivas.

3.2 MODALIDADES DE EXTINÇÃO DO “CRÉDITO TRIBUTÁRIO”

As causas extintivas da obrigação tributária – chamadas, repita-se, pelo Código Tributário de causas extintivas do “crédito tributário” – são fatos a que a lei atribui o efeito de liberar o sujeito passivo do vínculo jurídico que o prendia ao sujeito ativo, desde a ocorrência do “fato gerador” *in concreto*.

É válido considerar que algumas causas extintivas da obrigação tributária estão arroladas no artigo 156 do CTN enquanto outras – como o desaparecimento, sem sucessor, de um dos sujeitos (ativo ou passivo) – foram discernidas pela doutrina ao analisar sistematicamente o ordenamento jurídico.

Assim, são causas extintivas da obrigação tributária: **(i)** o pagamento; **(ii)** a compensação; **(iii)** a transação; **(iv)** a remissão; **(v)** a prescrição e a decadência; **(vi)** a conversão dos depósitos em renda; **(vii)** o pagamento antecipado e a homologação do lançamento nos termos do disposto no artigo

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

150, §§ 1º e 4º; **(viii)** a consignação em pagamento, nos termos do disposto no artigo 164, § 2º; **(ix)** a decisão administrativa irreformável; **(x)** a decisão judicial transitada em julgado; **(xi)** a dação em pagamento de bens imóveis; **(xii)** o desaparecimento, sem sucessor, dos sujeitos da obrigação.

Apenas para facilitar a exposição das idéias, pedimos vênias para inverter a ordem estabelecida no CTN e estudar o pagamento por último, quando faremos um *link* entre ele e a imputação em pagamento.

3.2.1 Compensação

Como leciona Hugo de Brito Machado¹⁰, a compensação é um encontro de contas que ocorre quando o obrigado ao pagamento do tributo é, também, credor da Fazenda Pública. Nesta situação, poderá ocorrer uma compensação pela qual será extinta a obrigação tributária.

Observe-se, por oportuno, que o CTN não estabelece a compensação como forma de extinção da obrigação tributária, mas apenas reza que “a lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública”¹¹.

Assim, o laço obrigacional entre o Contribuinte e o Fisco só se extingue pela compensação se houver lei específica que veicule as condições e garantias a serem exigidas ou que atribua à autoridade administrativa competência para fazê-lo.

3.2.2 Transação

¹⁰ MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. Malheiros, 11ª ed., p. 138

¹¹ Art. 170 do CTN

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Em linhas gerais entende-se por “transação” o acordo ou convênio entre pessoas firmado com o propósito de dirimir uma pendência (litígio) ou evitá-lo. Com este propósito, os interessados em transacionar fazem concessões mútuas, cedendo cada um parte de seu “direito” a fim de chegarem a um denominador comum.

Segundo o CTN, “a lei pode facultar, nas condições que estabeleça, aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em terminação de litígio e consequente extinção do crédito tributário”¹².

Contudo, diversamente do que ocorre no direito privado, no campo do direito público a transação depende de previsão legal e não pode ser utilizada para evitar litígio, mas somente para dirimi-lo.

3.2.3 Remissão

Diga-se, inicialmente, que “remissão” (com ss) não é sinônimo de “remição” (com ç). Enquanto a primeira (remissão) consiste no ato de remitir, perdoar, dar como pago, a segunda implica no ato de remir, ou seja, resgatar, livrar do poder de outro.

Com efeito, ao tratar o assunto, dispôs o Código Tributário¹³ que “a lei pode autorizar a autoridade administrativa a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo: I – à situação econômica do sujeito passivo; II – ao erro ou ignorância escusável do sujeito passivo, quanto a matéria de fato; III – à diminuta importância do crédito tributário; IV – a considerações de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do caso; V – a condições peculiares a determinada região do território da entidade tributante...”

¹² Art. 171 do CTN

¹³ Art. 172 do CTN

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Percebe-se, pois, que remissão tributária é uma espécie de “perdão da dívida” que pode ser concedido pela autoridade Fazendária desde que haja previsão legal para tanto, fazendo desaparecer o laço obrigacional entre o sujeito ativo e o sujeito passivo.

Não há que se confundir, ainda, remissão com anistia, vez que esta última pressupõe a existência de uma punição (multa) originada do não cumprimento de uma obrigação tributária. Na anistia, o perdão atinge a “multa” e não o que o CTN chama de obrigação principal.

3.2.4 Prescrição e Decadência

Antes de maiores considerações sobre o tema, oportuna se faz uma nota introdutória para elucidar as possíveis razões que levaram o legislador a criar as figuras ora em estudo.

Com efeito, todo titular de um direito deve exercê-lo dentro de determinado lapso temporal, imposição esta criada pela lei com o objetivo de proteger um outro direito, ainda maior, que é a segurança jurídica.

Como sabemos, a sociedade está em constante mudança, fato que motiva a alteração das leis existentes a fim de proporcionar juridicidades aos novos acontecimentos sociais. Contudo, as mudanças legislativas não podem e não devem ocorrer na mesma velocidade em que se dão as relações no mundo fenomênico.

Assim, evitando-se a perpetuação (leia-se engessamento de determinada situação) os direitos de que são titulares as pessoas são “validos” ou “exercitáveis” durante certo lapso temporal, a fim de se permitir a segurança jurídica e a evolução da sociedade.

Diversamente do que possa parecer, a decadência e a prescrição não estancam o direito. Ao contrário, permitem sua evolução e conseqüente positivação de situações novas.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Feitas tais ponderações, passemos ao estudo das duas figuras propriamente ditas.

A DECADÊNCIA é o fato jurídico que faz perecer determinado direito não exercitado por seu titular durante certo lapso temporal estabelecido pelo legislador.

Ao Contrário do que ocorre nas relações privadas, reguladas pelo Código Civil, a decadência no âmbito tributário pode ser interrompida, situação esta observada, conforme leciona Paulo de Barros Carvalho¹⁴, quando da aplicação do artigo 173, II do CTN¹⁵. Neste sentido, um lançamento anulado por vício formal é ato que inquestionavelmente existiu, sendo certo que a decisão que o anulou também interrompeu o prazo decadencial, permitindo nova fluência a partir do momento em que foi exarada a decisão.

Repita-se, por oportuno, que não obstante existir interrupção de prazo decadencial na esfera tributária, tal afirmativa contraria (leia-se, afronta) a origem do instituto que, conforme já mencionado, tem sua gênese no direito privado.

Esta “adaptação” do instituto da decadência é possível pois o artigo 110 do CTN permite que a legislação tributária altere o alcance de institutos, conceitos e formas do direito privado, desde que estes não estejam contidos na Constituição Federal, Estadual ou em leis orgânicas.

Em resumo, a decadência do direito de lançar – que leva à extinção da obrigação tributária - é uma espécie de “punição” que recai sobre o Fisco em virtude de sua inércia, impedindo que se dê a constituição definitiva do crédito após transcorrido determinado lapso de tempo.

Já na PRESCRIÇÃO, diversamente do que ocorre na decadência – onde, repita-se, há o desaparecimento do direito subjetivo de que era titular

¹⁴ CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário, 2000, p. 459/461

¹⁵ “Atr. 173 – O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados: I -; II – da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado”

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

determinado sujeito, – a extinção da obrigação tributária se dá pelo desaparecimento do direito subjetivo de ação, em virtude do seu não exercício durante determinado lapso de tempo.

Assim, no universo tributário, prescrição pode ser descrita como a perda do direito de promoção da ação de execução fiscal em face do contribuinte inadimplente.

3.2.5 Conversão dos depósitos em renda

Em que pese não ser objeto de nosso estudo, válido mencionar que, a teor do que dispõe o artigo 151, III do CTN, o depósito do montante integral do tributo possui o condão de suspender sua exigibilidade.

Contudo, se o sujeito passivo (que efetuou o depósito) for vencido, em decisão irreformável, o Juízo irá determinar a conversão de tais depósitos em renda da União, fato este que ocasionará a extinção da obrigação a cargo do contribuinte.

3.2.6 Pagamento antecipado e homologado

Como é sabido, nos casos de tributos sujeitos ao denominado “lançamento por homologação”, o contribuinte antecipa o pagamento com base em apuração realizada por ele próprio, cabendo ao Fisco homologar ou impugnar referido pagamento em um prazo decadencial de cinco anos, contados a partir do fato imponible. Transcorrido o quinquênio decadencial sem impugnação por parte da fiscalização, opera-se a homologação tácita, que também possui o condão de extinguir a obrigação tributária.

Pondere-se, por oportuno, que a extinção da obrigação tributária não se verifica com o mero pagamento antecipado, mas sim com a soma deste à

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

homologação do lançamento, quer está se dê de maneira expressa – o que é raro no Brasil – ou tácita.

3.2.7 Consignação em pagamento

Nos termos do que ensina Hugo de Brito Machado¹⁶, pagar não é só um dever, mas também um direito, razão pela qual foi criada ação própria – denominada “consignação em pagamento” – que permite ao contribuinte pagar o tributo mesmo quando houver: (i) recusa do recebimento, ou subordinação deste ao pagamento de outro tributo ou penalidade, ou ao cumprimento de obrigação acessória; (ii) subordinação do recebimento ao cumprimento de exigência administrativa sem fundamento legal; (iii) a exigência, por mais de uma pessoa jurídica de direito público, de tributo idêntico incidente sobre o mesmo “fato gerador”.

Ao término da demanda, se esta for julgada procedente, a importância depositada pelo autor (contribuinte) será convertida em renda do sujeito passivo credor, estipulado na decisão judicial, oportunidade na qual se observará a extinção da obrigação tributária.

Contudo, caso a ação seja julgada improcedente, no todo ou em parte, o Fisco poderá exigir do contribuinte a diferença eventualmente existente, acrescida de juros e correção monetária, sem prejuízo da aplicação de penalidades eventualmente cabíveis.

3.2.8 Decisão administrativa irreformável

A causa extintiva ora em estudo refere-se, como não poderia deixar de ser, às decisões administrativas favoráveis ao contribuinte vez que, se

¹⁶ MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 11ª ed. p. 149

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

contrárias, não terão o condão de extinguir a obrigação tributária, sendo facultado ao contribuinte, contudo, buscar o socorro do judiciário.

Sobre este tema, ensina o Professor Paulo de Barros Carvalho¹⁷ que:

O ato administrativo irreformável, que favorece o sujeito passivo, pode consistir na negação da existência do vínculo que se supunha instalado, como também decretar a anulação do lançamento. Quanto à primeira hipótese, considerando-se que o fato jurídico tributário e a correlativa obrigação são constituídos pela linguagem que o sistema do direito positivo dá por competente, verifica-se que uma linguagem de sobrenível desconstituiu, juridicamente, a linguagem de posição hierárquica inferior...

No que diz respeito à situação da decisão administrativa irreformável que ataca vício de constituição do crédito, anulando-o, mas reconhecendo o direito da Fazenda, o entendimento administrativo volta-se para a ilegalidade do ato de lançamento. Nesse caso, opera-se a extinção da obrigação tributária outrora surgida com o lançamento que fora anulado, abrindo-se à entidade tributante o prazo de mais cinco anos, que é lapso decadencial, para constituir novamente a relação jurídica tributária.

3.2.9 Decisão judicial transitada em julgado

A decisão judicial passada em julgado favoravelmente aos interesses do contribuinte possui o condão de extinguir a obrigação tributária. Isso porque, seja atacando vício formal, seja apreciando o mérito da demanda, a linguagem da decisão judicial definitiva sobrepõe-se à linguagem que prevaleceu até aquele momento, extinguindo a relação jurídica tributária, tal qual ocorre na decisão administrativa.

Contudo, uma diferença há que ser apontada: diversamente do que ocorre no âmbito administrativo, a decisão judicial transitada em julgado que anula a exigência tributária por vício formal não interrompe o prazo decadencial.

3.2.10 Dação em pagamento de bens imóveis

¹⁷ CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 16ª ed. p. 474

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Prevista nos artigos 356 a 359 do Código Civil, a “dação em pagamento” consiste no ato de dar em pagamento algo em substituição à pecúnia.

Tal figura, contudo, não existia, até a edição da Lei Complementar 104/01, no universo tributário pois, como é notório, o artigo 3º do CTN, ao definir tributo, diz que este é uma “prestação pecuniária compulsória”.

Entretanto, conforme já adiantado, a dação em pagamento de bens imóveis foi inserida no artigo 156, XI, do CTN como sendo uma das modalidades de extinção da obrigação tributária.

3.2.11 – Desaparecimento dos sujeitos da obrigação

Como é sabido, a relação obrigacional tributária é formada por dois sujeitos (ativo e passivo) em torno de um objeto (prestação pecuniária compulsória), vínculo este que gera para o credor o direito de exigir o pagamento do tributo e para o devedor o dever de pagá-lo.

Nestas condições, para conhecer a desintegração deste laço obrigacional, podemos observar o modo pelo qual desaparecem os elementos integrativos da obrigação, bem como as relações que os unem.

Sobre este particular, o Professor Paulo de Barros Carvalho¹⁸ decompôs o “desenho” da extinção da obrigação tributária em cinco possibilidades, a saber: (i) pelo desaparecimento do sujeito ativo; (ii) pelo desaparecimento do sujeito passivo; (iii) pelo desaparecimento do objeto; (iv) pelo desaparecimento do direito subjetivo de que é titular o sujeito pretensor; e (v) pelo desaparecimento do dever jurídico cometido ao sujeito passivo.

Ainda segundo referido doutrinador, todas e qualquer hipóteses extintivas da relação obrigacional estará, inevitavelmente, contida num dos cinco itens enumerados.

¹⁸ CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 16ª ed. p. 448

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Assim, supondo o desaparecimento do sujeito passivo, sem sucessor, desaparece também a obrigação tributária vez que o sujeito ativo não poderá exigir o pagamento da prestação de terceiros, alheios ao fato impositivo.

Por igual raciocínio, em havendo o desaparecimento do sujeito ativo – o que, confesso, tenho dificuldade para visualizar – extinta estará a obrigação tributária.

3.2.12 – Pagamento

A figura em estudo representa a forma originária de extinção da obrigação tributária. Consiste na entrega ao sujeito ativo, feita pelo sujeito passivo ou por outra pessoa em seu nome, da quantia correspondente ao crédito.

Visando dirimir dúvidas ou afastar preceitos do direito privado, o CTN, ao tratar sobre o pagamento (artigos 157 a 163), estabelece diversas regras, a saber: **(i)** ele deve ser efetuado no domicílio do sujeito passivo, salvo estipulação em contrário (hoje, em geral, os pagamentos são feitos nas agências Bancárias); **(ii)** a imposição de penalidade não elide o pagamento da “obrigação principal”¹⁹; **(iii)** o pagamento de uma parcela não importa presunção de pagamento das demais; **(iv)** o sujeito passivo deve providenciar o pagamento, independente de cobrança, diversamente do que ocorre no direito privado²⁰; **(v)** o tempo do pagamento (leia-se, vencimento) deve ser estipulado na lei tributária. Se esta for omissa, o vencimento da obrigação

¹⁹ No Direito Civil, diversamente do que ocorre na legislação tributária, algumas cláusulas penais previstas para o caso de não cumprimento da obrigação substituem o valor desta, atribuindo, de fato, uma alternativa para o credor (Art. 410 do CC).

²⁰ Em consonância com as lições de Hugo de Brito Machado (Curso de Direito Tributário, p. 131), no direito privado, salvo convenção em contrário, cabe ao credor receber seu crédito no estabelecimento ou residência do devedor. Não sendo efetuado o pagamento, o credor deve interpelar o devedor.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

ocorrerá 30 (trinta) dia após a notificação do lançamento²¹; **(vi)** as obrigações não cumpridas integralmente serão acrescidas de juros de mora, sem prejuízo de outras penalidades²²; **(vii)** o pagamento pode ser efetuado em moeda corrente, cheque, vale postal e, nos casos previstos em lei, em estampilha; **(viii)** obrigação paga em cheque somente se extingue com o resgate deste; **(ix)** obrigação paga em estampilha se extingue com a inutilização desta.

Pondere-se, ainda, que o sujeito passivo da obrigação tributária tem direito à restituição do tributo pago indevidamente ou a maior, conforme prevê o artigo 165 do CTN. Esse direito, ao contrário do que ocorre no ordenamento civil, independe de prévio protesto eis que os tributos se originam da lei, sendo, portanto, irrelevante o fato de ter havido “voluntariedade” do pagamento.

A restituição do tributo pago em estampilha, papel selado ou por processo mecânico, dada sua peculiaridade, não é possível. Exceção ocorre, contudo, se a inutilização da estampilha ou papel selado se der por erro imputável à autoridade administrativa ou se a legislação atinente a cada tributo veicular qualquer outra possibilidade de repetição.

4 IMPUTAÇÃO EM PAGAMENTO – ARTIGO 163 DO CTN

4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme já mencionado, o crédito tributário não se perpetua no tempo. Ao contrário, nasce para ser extinto.

O pagamento, que pode ser conceituado como sendo o cumprimento voluntário do objeto da prestação tributária, é modalidade extintiva por excelência. Com ele, tem-se o fim da relação jurídica obrigacional que prende do devedor ao credor.

²¹ Tratando-se de tributo sujeito ao lançamento por homologação, é indispensável que a lei estabeleça o prazo de vencimento.

²² Esta sistemática não se aplica na pendência de consulta formulada pelo devedor dentro do prazo legal para pagamento do crédito (Art. 161, parágrafo 2º do CTN)

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Associada à idéia de pagamento, emerge a de imputação em pagamento, que encontra espaço quando o devedor tem, para com o mesmo credor, mais de uma dívida de idêntica natureza. Se a quantia oferecida para adimplir a obrigação não for suficiente para liquidar todas as dívidas, surge a problemática de saber a qual delas se imputará o pagamento.

Oportuno destacar, neste instante, que o Código Tributário Nacional e o Código Civil tratam o instituto ora em estudo de maneira distinta, conforme será adiante demonstrado.

4.2. Imputação em pagamento no Código Civil

Define-se imputação em pagamento como sendo a operação por via da qual, dentre vários débitos do mesmo devedor para com o mesmo credor, se determina em qual deles se deve aplicar o pagamento.

O Código Civil se ocupa do tema em tela em seus artigos 352 a 355.
Verbis:

“Art. 352. A pessoa obrigada, por dois ou mais débitos da mesma natureza, a um só credor, tem o direito de indicar a qual deles oferece o pagamento, se todos forem líquidos e vencidos.

Art. 353. Não tendo o devedor declarado em qual das dívidas líquidas e vencidas quer imputar o pagamento, se aceitar a quitação de uma delas, não terá direito a reclamar contra a imputação feita pelo credor, salvo provando haver ele cometido violência ou dolo.

Art. 354. Havendo capital e juros, o pagamento imputar-se-á primeiro nos juros vencidos, e depois no capital, salvo estipulação em contrário, ou se o credor passar a quitação por conta do capital.

Art. 355. Se o devedor não fizer a indicação do art. 352, e a quitação for omissa quanto à imputação, esta se fará nas dívidas líquidas e vencidas em primeiro lugar. Se as dívidas forem todas líquidas e vencidas ao mesmo tempo, a imputação far-se-á na mais onerosa.”

Conforme bem salientou Washington de Barros Monteiro²³, de acordo com esse dispositivo (art. 352), a imputação em pagamento pressupõe cinco elementos, a saber: **(i)** a existência de dois ou mais débitos; **(ii)**

²³ MONTEIRO. Washington de Barros. Curso de Direito Civil. V1, p. 316

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

identidade de credor e devedor; **(iii)** os débitos devem ser de mesma natureza; **(iv)** os débitos devem ser líquidos e vencidos; **(v)** o pagamento deve cobrir qualquer desses débitos.

Vejam, de forma mais detida, cada um destes elementos: em primeiro lugar, a imputação supõe, como regra, a existência de pelo menos dois débitos, vez que sem a multiplicidade de dívida não há dúvida sobre onde a quantia paga deve ser alocada.

Exceção à regra admite-se no caso de dívida unitária quando desta vencer juros. Neste caso, conforme dispõe o artigo 354 do Código Civil, imputa-se pago primeiro os juros, e, posteriormente, o capital.

O segundo elemento, ou condição, diz respeito à identidade de credor e devedor. Note-se, sobre este particular, que o artigo 352 alude a dois ou mais débitos a um só credor.

Em terceiro lugar, a imputação requer que as dívidas sejam de mesma natureza, ou seja, que tenham por objeto coisas fungíveis de idêntica espécie e qualidade.

O quarto elemento necessário impõe que a dívida seja líquida e vencida. Tem-se por líquida a obrigação certa e determinada. Vencida, por seu turno, é a exigível, por ter ocorrido o prazo final para o seu adimplemento.

Ao arremate, o quinto requisito exigido para que se opere a imputação é o de que o pagamento deve ser suficiente para adimplir ao menos uma das dívidas. Tal preceito parece bastante lógico pois se fosse lícito ao devedor imputar pagamento insuficiente, estar-se-ia obrigando o credor a receber seu crédito de forma parcelada.

Oportuno salientar, ainda, que a figura da imputação em pagamento no Código Civil – diversamente do que ocorre no CTN – opera-se por três modos, a saber: **(i)** por indicação do devedor – regra geral; **(ii)** por indicação do credor; **(iii)** por estipulação legal.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

(i) – Imputação por indicação do devedor: considerada regra geral no direito privado, faculta ao devedor que paga o direito de escolher o débito que deseja liquidar. Exceção ocorre se: a) houver juros e capital, ocorrência que imputará liquidado primeiro os juros; e b) em uma dívida não vencida, tendo sido convencionado o prazo respectivo ao credor, o devedor não pode imputar pagamento nesta dívida.

(ii) – Imputação por indicação do credor: quando o devedor não indica qual das dívidas quer pagar, compete ao credor efetuar a imputação logo que passar o respectivo recibo;

(iii) – Imputação legal: quando o devedor não fizer a indicação constante do artigo 352 e a quitação for omissa quanto à imputação, esta se fará nas dívidas líquidas e vencidas primeiramente. Se todas as dívidas forem líquidas e vencidas, a imputação se dará sobre a mais onerosa.

Estas são as diretrizes seguidas pela imputação em pagamento no Direito Civil. Passemos, pois, ao estudo desta figura no Código Tributário Nacional.

4.3 IMPUTAÇÃO EM PAGAMENTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Repita-se mais uma vez: associado à idéia de pagamento, emerge a figura da imputação em pagamento, que encontra aplicação quando o sujeito passivo tem, para com o mesmo sujeito ativo, mais de uma dívida tributária de idêntica natureza, todas líquidas e vencidas.

A figura em comento tem lugar quando o valor pago pelo devedor tributário for suficiente para liquidar mais de uma dívida, mas não todas. Neste caso, surge um impasse de saber sobre qual delas se imputará o pagamento.

Vê-se, pois, que o Direito Privado e o Direito Tributário tratam a imputação em pagamento de maneira distinta. Com efeito, enquanto no Direito Privado a imputação em pagamento representa “a operação pela qual o devedor de vários débitos da mesma natureza, a um só credor, declara qual

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

delas deseja extinguir”²⁴, no Direito Tributário esta eleição é feita pelo Fisco. Tal diferença de tratamento jurídico se explica pelo fato de o Direito Tributário ser regido pelo princípio da predominância do interesse público sobre o privado.

Verificando o preceito constante do artigo 163 do CTN, observa-se que a aplicação da imputação tributária, tal qual sua correspondente contida no artigo 352 do Código Civil, está condicionada à observância de requisitos, a saber: **(i)** existência simultânea de dois ou mais débitos, do mesmo contribuinte, em face do mesmo sujeito passivo; **(ii)** estarem vencidos os supostos débitos; e **(iii)** não haver prévio pagamento.

Em que pese opiniões em contrário, entendemos que a imputação tributária – feita pelo Fisco – só será possível enquanto o sujeito passivo não recolheu o tributo vez que, admitir a imputação após este fato (recolhimento do tributo) implicaria em sério comprometimento da segurança jurídica e da boa-fé, constitucionalmente albergada, conforme bem escreveu Misabel Derzi²⁵:

A imputação é uma prerrogativa da Fazenda Pública, sempre prévia ao pagamento (...) Portanto, efetuado o pagamento relativamente a certo e determinado tributo, e estando o contribuinte munido da prova da quitação, não poderá a autoridade administrativa descaracterizá-lo `a posteriori`. (...) caso contrário, ofendida estaria a boa-fé do contribuinte.

Uma vez pago certo e definido tributo, se a Fazenda Pública interessada não exerceu, previamente, a imputação, não poderá fazê-lo posteriormente, pois o pagamento extingue o crédito, tornando-se impossível a imputação e inaplicável o artigo 163.

Assim, considerando o fato de que a “imputação de crédito pago é imputação de algo inexistente, que já foi extinto pelo pagamento”²⁶, tem-se, pois, que a imputação em pagamento, no Direito Tributário, é figura rara e de difícil aplicação pois seria necessária uma profunda mudança na sistemática de

²⁴ BEVILÁQUA, Clóvis. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil Comentado, 8ª ed, 1950, observações ao art. 991 do CC

²⁵ Nota no livro Direito Tributário Brasileiro, de Aliomar Baleeiro (11ª ed. p. 873)

²⁶ Idem

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

recolhimento dos tributos para que a Fazenda pudesse conhecer previamente (leia-se, antes do pagamento) os créditos que almeja em relação a cada sujeito passivo, de modo que, no instante em que este pretendesse liquidar seus débitos, fosse possível aplicar o disposto no artigo 163 do CTN.

Contudo, como é notório em nosso país, o recolhimento dos tributos é feito, na maioria das vezes, em guias preenchidas pelo próprio contribuinte, não sendo operacionalmente possível, nestes casos, a imputação feita pelo credor tributário.

Outra consideração se faz necessária: nos termos do artigo 146, III, “B” da Carta Constitucional, tem-se que cabe a Lei Complementar estabelecer normas gerais, especialmente sobre obrigação, lançamento, crédito e decadência.

Para os fins aqui pretendidos, interessa-nos observar as “normas gerais” no que se refere às obrigações, ou, mais especificamente, sobre a extinção destas, quer se dê pela imputação prevista no artigo 163 do CTN – que, como sabemos, possui *status* de Lei Complementar – ou qualquer outra causa extintiva.

Em linhas gerais, pode-se dizer que as “normas gerais em matéria de legislação tributária” existem para, respeitados os princípios federativos, conferir certeza, segurança e uniformidade ao sistema, sendo incontroversa sua utilidade para que os institutos jurídicos sejam aplicados, de modo harmônico, em todo território nacional.

Por mais esta razão, advogamos a tese de que a imputação em pagamento não pode navegar ao bem prazer do Fisco, sobretudo porque, conforme já mencionado, a utilização inapropriada do instituto em tela ocasiona o atropelamento de direitos fundamentais do contribuinte, notoriamente a boa-fé e segurança jurídica. A par disto, a mera leitura do artigo 163 do CTN permite concluir, sem sombra de dúvida, que o direcionamento do pagamento

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

objeto da imputação, quando cabível, obedece a uma sequência obrigatória, que independe da “vontade” ou “anseio” Fazendário.

Em consequência, foge aos Entes Federativos a competência para dar ao pagamento feito pelo contribuinte aptidão diversa das apontadas no artigo 163 estudado²⁷, sendo oportuno destacar, sobre este particular, o magistério do Professor Roque Carrazza²⁸, para quem a legislação ordinária das pessoas políticas tributantes não pode fazer tábua rasa das diretrizes constantes do CTN (inclusive o artigo 163).

4.4 QUESTÃO POLÊMICA: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA AFASTA O DISPOSTO NO ARTIGO 163 DO CTN, FACULTANDO AO CONTRIBUINTE COMPENSAR CRÉDITOS DO IPI COM DÉBITOS DO REFIS.

Com efeito, o Refis – espécie de moratória – trouxe diversos benefícios ao contribuinte, a exemplo: pagamento mensal mensurado com base no faturamento da empresa; não fixação de prazo final para pagamento da dívida.

Por se tratar de um benefício fiscal, os preceitos gerais de direito tributário aplicam-se de forma supletiva, ou seja, somente naquilo que não confrontarem com as normas específicas aplicáveis ao caso.

Em vista disso, o artigo 2º, § 7º da Lei nº 9.964/2000 – que instituiu o Refis – facultou ao contribuinte compensar créditos seus com tributos inseridos no Refis ou com débitos vincendos. Confira-se:

Art. 2º O ingresso no Refis dar-se-á por opção da pessoa jurídica, que fará jus ao regime especial de compensação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º

(...)

§ 7º Os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida

²⁷ A afirmativa feita é válida somente para os casos em que a imputação seja possível, o que, conforme já exaustivamente dito, mostra-se bastante raro ante a sistemática de arrecadação adotada no Brasil

²⁸ CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 21ª ed. p. 856 a 929

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

ativa, poderão ser liquidados, observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e a partilha de receita, mediante:

(I) compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluído no âmbito do Refis;

Neste diapasão rumou a norma contida no artigo 8º do Decreto 3.431/00 e o artigo 2º da Resolução nº 21/01, expedida pelo Comitê Gestor do Refis :

Art. 8º A pessoa jurídica, durante o período em que estiver incluída no Refis, poderá amortizar o débito consolidado mediante compensação de créditos próprios ou de terceiros, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.

Art. 2º Poderão ser compensados, na forma do art. 1º, os créditos líquidos e certos decorrentes de pagamento indevido ou a maior que o devido de tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal (SRF), bem assim os créditos do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) passíveis de ressarcimento em espécie.

Percebe-se, pois, que a legislação do Refis e suas respectivas regulamentações não obrigam o sujeito passivo a compensar créditos que possui com o montante consolidado no Refis. Ao contrário, faculta ao contribuinte o poder de decidir se deseja utilizar os créditos para abater sua dívida pretérita (inseridas no programa de parcelamento) ou com débitos vincendos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

No caso em estudo, a aplicação da imputação em pagamento prevista no artigo 163 do CTN é mitigada por norma estabelecida em legislação especial. Não estamos, contudo, negando a vigência do dispositivo supramencionado – que, conforme dito nos capítulos anteriores, possui aplicação bastante limitada ante a sistemática de arrecadação adotada no Brasil – mas apenas a restrição deste frente a disposição especial que rege o programa denominado Refis.

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça, com suporte na legislação que rege o Refis, esclareceu que ao contribuinte é facultado (e não

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

obrigado) compensar com seus débitos consolidados inscritos no programa, créditos que eventualmente possua.

Destarte, sem negar que a imputação em pagamento representa uma das modalidades de extinção da obrigação tributária, a Superior corte bem entendeu que o artigo 163, ao contrário das alegações Fazendárias, não se aplica aos casos em que os contribuintes possuam créditos escriturais de IPI, cabendo a eles (contribuintes) decidir se desejam utilizar estes créditos para abater parte das dívidas inscritas no programa de recuperação fiscal (Refis) ou compensá-los com débitos vincendos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O instituto da imputação em pagamento, aplicável quando o devedor possui dois ou mais débitos para com o mesmo credor, constitui matéria originariamente concebida para o Direito Privado mas que recebeu guarida no campo do Direito Público, notoriamente no artigo 163 do Código Tributário Nacional.

De pronto, e sem grandes dificuldades, percebe-se uma significativa diferença entre a imputação regida pelo Direito Civil e a subordinada ao Direito Tributário. No primeiro caso (imputação com base no CC), tem-se que, como regra geral, cabe ao devedor eleger a dívida em que deseja imputar o pagamento; no segundo caso (imputação regida pelo CTN), esta faculdade é atribuída ao credor, ou seja, ao Fisco.

Contudo, quando tratamos de imputação tributária, o tema se mostra delicado vez que a arrecadação das receitas tributárias foi desenvolvida e operacionalizada desconsiderando as regra contida no artigo 163 do CTN, fato este que, de maneira indireta, devolveu ao sujeito passivo da obrigação tributária a faculdade de indicar qual dívida pretende saldar.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Em outro giro verbal, o problema fundamental no trato do assunto consiste na incompatibilidade das disposições previstas no artigo 163 em tela frente à sistemática de arrecadação dos tributos.

Vale destacar, pois, que a implementação da imputação tributária nos moldes estabelecidos pelo CTN exigiria uma profunda mudança na forma de arrecadação atualmente em vigor, a fim de permitir ao Fisco eleger o débito que deseja imputar pago em momento que antecede ao efetivo recolhimento do tributo.

Admitir-se o contrário, ou seja, que o Fisco possa exercer a faculdade da imputação em momento posterior ao efetivo pagamento efetuado pelo sujeito passivo implicaria em profunda violação aos primados da segurança jurídica e boa-fé, albergados nas dobras da Constituição Federal.

Além disso, há que se observar que a imputação de crédito pago (ou seja, feita pelo Fisco em momento posterior ao efetivo recolhimento realizado pelo contribuinte) implica, como já dito, em gritante grosseria técnica pois a imputação de crédito pago é imputação de algo inexistente, que já foi extinto pelo pagamento.

Por tais razões, doutrinadores do maior calibre como Paulo de Barros Carvalho²⁹, na companhia de quem finalizamos o presente trabalho, lecionam que:

Da maneira que os pagamentos são feitos, nos dias atuais, é muito difícil conceber-se hipóteses de exercício desse direito de imputação. Todavia, em face da mutabilidade inerente às práticas administrativas, nada impede que, modificada a sistemática de arrecadação, o dispositivo do artigo 163 venha a ter aplicação efetiva.

²⁹ CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário, 16ª ed. p. 454

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

OS LIMITES DA MEDIAÇÃO E A EFICÁCIA DA CONCILIAÇÃO NA *LITISCONTESTATIO*

Marcos Roberto Marques Veschi

RESUMO: Neste texto, apresentamos algumas considerações a respeito da resolução de conflitos, dentro do Direito da Família, e algumas das problemáticas que envolvem a atuação do judiciário nesse meio. A partir de definições da literatura jurídica e com base na Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, analisamos as definições, em suas especificidades, dos conceitos de “mediação” e de “conciliação”. Além disso, tratamos de apontar os limites de ambos os estatutos, de modo a sinalizar para a eficácia (ao Estado e às partes envolvidas) do instituto do *litiscontestatio*, como forma de solução final de um conflito.

PALAVRAS-CHAVE: mediação; conciliação; eficácia na *litiscontestatio*; Direito de Família;

ABSTRACT: In this text, we present some considerations regarding the resolution of conflicts, within the Family Law, and some of the problems that involve the performance of the judiciary in this context. Based on definitions in the legal literature and based on Resolution 125/2010, of the National Council of Justice, we analyzed the definitions, in their specificities, of the concepts of "mediation" and "conciliation". Furthermore, we try to point out the limits of both statutes, in order to signal the effectiveness (to the State and to the parties involved) of the *litiscontestatio* institute, as a way of the final solution of a conflict.

KEYWORDS: Mediation. Conciliation. Effectiveness of the *litiscontestatio*. Family Law.

1 INTRODUÇÃO

A constante evolução do ser humano e da sociedade como um todo traz consigo uma inegável necessidade de adequação à vida cotidiana, seja na administração pública, enquanto políticas públicas a serem realizadas pelo poder executivo, legislativo ou judiciário, quanto na vida privada.

No âmbito da jurisdição dos problemas, o Poder Judiciário tem se preocupado cada vez mais em resolver um conflito sem fazer com que as partes cheguem até o âmago de uma sentença judicial litigiosa, que, embora muitas vezes justa, em adequação à realidade processual e material, o julgador tem dificuldades em encontrar uma satisfação plena para todos os envolvidos, por não ter sido possível chegar até a verdadeira realidade pessoal de cada sujeito.

Foi com esse objetivo que, no ano de 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução de nº 125, a qual dispõe sobre a Política

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

A resolução legitimou os Tribunais de todo o país a implantar os chamados “Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”, bem como os “Centros Judiciários de Conflitos e Cidadania”, que veremos adiante.

2 DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO

Inicialmente, vejamos as principais características que dão suporte aos institutos da mediação e da conciliação, bem como a todos os envolvidos na solução do conflito, na visão de Cidinei Bogo Chatt (2010, p. 6):

a) voluntariedade, pois não podem os envolvidos participar ou permanecer no feito de modo forçado; b) confidencialidade, eis que todos devem guardar sigilo do que é praticado nas reuniões conciliatórias; c) presença de um terceiro facilitador, pessoa imparcial que ajudará as partes a encontrar soluções que levem benefícios a todos os envolvidos, inclusive a sociedade; d) comum acordo, aceito por todos os interessados; e) valorização das pessoas; f) reparação de danos e reintegração social das partes; g) flexibilidade processual; h) efeito legal, uma vez que o termo conciliatório lavrado tem força jurídica.

Conforme elenca o autor, as características descritas acima são a base primordial para que o litígio encontre seu destino final: a autocomposição. A presença de um terceiro-facilitador e imparcial, é o ponto de partida que, aliado aos demais requisitos, facilita a chegada ao êxito, com o termo conciliatório, e que possuirá força de decisão judicial entre as partes.

Importante destacar, ainda, é a voluntariedade das partes, de forma que se sintam valorizadas e que, por consequência, o dano seja reparado ao máximo e da melhor forma possível, para todos os envolvidos. No que tange à confidencialidade, não se restringe apenas aos litigantes, mas, também, do próprio terceiro facilitador.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Entretanto, caminhando para a análise específica dos institutos da mediação e da conciliação, verifica-se que, embora a doutrina, e, por vezes, o próprio judiciário, tratem dos dois institutos de forma correlata, como se fossem praticamente sinônimos, o fato é que são institutos bem delimitados, e com características próprias bem definidas.

Segundo Carlos Eduardo Vasconcelos (2008, p. 36):

[...] mediação é um meio geralmente não hierarquizado de solução de disputas em que duas ou mais pessoas, com a colaboração de um terceiro, o mediador – que deve ser apto, imparcial, independente e livremente escolhido ou aceito –, expõem o problema, são escutados e questionadas, dialogam construtivamente e procuram identificar os interesses comuns, opções e, eventualmente, firmar um acordo.

Ainda, de acordo com Isabella Bishop Perseguid (2019):

O foco da mediação não é a resolução em si, mas sim a causa do conflito, pois objetiva reformular a situação controversa que tenha ocasionado o conflito entre as partes. A mediação visa devolver às partes a responsabilidade pelos seus conflitos, cabendo a elas a negociação e a decisão, constituindo um dos meios de escolha disponíveis aos cidadãos para que acessem à justiça, e para que decidam, de forma livre e responsável, o destino de suas controvérsias, autonomamente.

Nesse diapasão, a Resolução 125/2010, do CNJ, em seu art. 8º caput e § 1º consolidou a seguinte normativa:

Art. 8º Para atender aos Juízos, Juizados ou Varas com competência nas áreas cível, fazendária, previdenciária, de família ou dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários, os Tribunais deverão criar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania ('Centros'), unidades do Poder Judiciário, preferencialmente, responsáveis pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como pelo atendimento e orientação ao cidadão.

§ 1º Todas as sessões de conciliação e mediação pré-processuais deverão ser realizadas nos Centros, podendo, excepcionalmente, as sessões de conciliação e mediação processuais ser realizadas nos próprios Juízos, Juizados ou Varas designadas, desde que o sejam por conciliadores e mediadores cadastrados junto ao Tribunal (inciso VI do art. 7º) e supervisionados pelo Juiz Coordenador do Centro (art. 9º) (BRASIL, 2010).

Dessa forma, é clarividente que o objetivo do instituto da mediação seria o de desjudicializar ao máximo o conflito entre as partes. A função do terceiro-

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

facilitador, como vemos, possui o papel, principal e primário, em encontrar a causa do litígio e, na sequência, tentar restabelecer o diálogo entre os litigantes para, só então, e ao final, tentar a resolução do litígio objeto do processo com a autocomposição entre os envolvidos. Cujas propostas, formuladas e elaboradas pelas próprias partes, inclusive, com o menor envolvimento possível desse facilitador.

A resolução do CNJ ressalta, ainda, a importância de que a mediação se dê em Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadanias (CEJUSC's) – tirando o caráter, ainda que aparente, de “autor, réu e processo” – bem como ser realizado ao menor tempo possível do andamento processual, preconizando até como “pré-processual”, uma vez que, quanto menos “andar” o processo, menos prejuízo ele trará para as partes e para o próprio Estado.

De outro vértice, a conciliação, de acordo com Maria Berenice Dias (2021, p. 97):

[...] é uma forma de solução de conflito na qual uma terceira pessoa pode adotar uma posição mais ativa, porém neutra e imparcial com relação ao conflito. Trata-se de um processo consensual breve, que busca uma efetiva harmonização social e a restauração, dentro dos limites possíveis, da relação social das partes.

Para Clóvis Pereira (2016):

A conciliação é uma forma de resolução de conflitos, onde um terceiro, neutro e imparcial, chamado conciliador, facilita a comunicação entre pessoas que mantêm uma relação pontual na busca de seus interesses e na identificação de suas questões, através de sua orientação pessoal e direta, buscando um acordo satisfatório para ambas.

Petrônio Calmon (2007) vai mais além, e sustenta que

[...] a principal distinção entre os dois mecanismos (mediação e conciliação) não reside em seus dirigentes, mas sim no método adotado: enquanto o conciliador manifesta sua opinião sobre a solução justa para o conflito e propõe os termos do acordo, o mediador atua com um método estruturado em etapas sequenciais, conduzindo a negociação entre as partes, dirigindo o ‘procedimento’, mas abstendo-se de assessorar, aconselhar, emitir opinião e de propor fórmulas de acordo.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Vejam os que é inequívoca, no instituto da conciliação, a intenção de se legitimar um terceiro a, de certa forma, invadir a esfera litigiosa entre as partes e tentar, ele mesmo, apresentar uma proposta que seja uma saída pacífica para o conflito, ainda que não seja mais vantajosa, mas, talvez, a menos lesiva.

Em outra ocasião, Maria Berenice Dias (2016) ainda complementa que

[...] por ser ato previsto em capítulo referente às ações de família, a fase conciliatória não se confunde com a audiência de conciliação ou mediação dos processos em geral (CPC, art. 334), que não pode se estender para além de dois meses (CPC, art. 334 § 2º), sendo que as partes podem declinar de sua realização (CPC 334 § 5º). No âmbito das demandas familiares, a audiência inicial de mediação ou conciliação deve ser levada a efeito pelo juiz, com o auxílio de profissionais de outras áreas de conhecimento (CPC, art. 694). A fase conciliatória pode dividir-se em tantas sessões quantas sejam necessárias para viabilizar a solução consensual (CPCP, art. 696).

Assim, observamos a não necessidade de que a conciliação seja aplicada estritamente no momento pré-processual, podendo, sem sombra de dúvidas, ser aplicada a qualquer momento durante o processo, desde que antes da sentença. Pois, ainda que o instituto fosse aplicado e alcançado no último ato da fase instrutória, como em uma audiência de instrução e julgamento, por exemplo, a vantagem e os benefícios pessoais às partes seriam imensuráveis.

3 DA MEDIAÇÃO E SEUS LIMITES

A mediação realizada nos Tribunais, hoje em dia, especificamente nos CEJUSCs, exige do terceiro-facilitador uma especialização e qualificação, nos termos da Resolução 125/2010, do CNJ. Os cursos de mediação, em geral, qualificam os mediadores para que exerçam o que chamamos de “atos de negociação”.

De acordo com Ana Paula Parra Leite e Patrícia Machado Pereira Giardini (2018, p. 65), “[...] no sentido lato, negociar significa promover, tratar, ajustar, comprar e vender. Por outro lado, em sentido estrito, não se pode

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

esquecer que negociar também é ceder, dar em troca de algo, colocar-se no lugar de alguém ou no sentir do outro”.

É sob o sentido estrito da palavra “negociar” que os mediadores mais atuam, na tentativa de conscientizar os conflitantes em ceder, dar em troca, em prol de um bem comum e maior. Às vezes, o êxito da resolução está em dar um passo atrás, momentaneamente, para dar dois passos no futuro.

Para o pesquisador Marcos Oliveira (1994, p. 69), a negociação apresenta três requisitos básicos, quais sejam: a) as táticas de negociação; b) os estilos de negociação; c) e a adoção de um princípio ganha-ganha na negociação.

Nota-se que a colocação em prática das características descritas pelo autor, deve vir aliada a uma boa comunicação do mediador, o qual deve ter, primordialmente, clareza na mensagem que o ato traz aos envolvidos, e, com isso, tentar persuadi-los à inflexão regressiva do conflito, de modo que ambos encontrem, novamente, o liame comum de afinidade que possuíam.

Seguindo com nosso estudo, de acordo com José Augusto Wanderley (1998, p. 127), a negociação deve ser entendida como um processo, dividido nas seguintes etapas: a) preparação (antes da reunião); b) abertura, exploração, apresentação, clarificação e ação final (durante a reunião); c) controle e avaliação (após a reunião).

Trazendo para a prática forense, na ideia do autor, os atos que antecedem a mediação envolvem o ambiente a ser previamente organizado para a reunião do conflito, o preparo das partes em conhecer o outro e suas dificuldades, assim como a preparação do terceiro-facilitador em se inteirar da globalidade do conflito e das peculiaridades de cada parte.

A segunda etapa, seria a reunião propriamente dita, que, iniciaria após o assentimento entre as partes em sentar à mesa, passando a iniciar a construção de ideias, sem ataques, sem apontamentos, uma verdadeira

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

criação de possibilidades na tentativa de qualificar o diálogo, até a chegada da ação final, na composição do litígio.

E, por fim, a última etapa em que se faria o controle e avaliação pelas partes no que tange a eficácia do acordo entabulado e, mais do que isso, o restabelecimento do liame de respeito e, eventualmente, até afetivo, entre as partes.

Foi nessa esteira que se inaugurou na Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, o Projeto de Extensão Falando em Família, pelos cursos de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa e da Faculdade SECAL, aliado ao CEJUSC da Comarca.

Para os membros da comunidade, os objetivos seriam: a) preparar as oficinas para conhecimento dos reflexos das lides no âmbito do Direito das Família de modo a contribuir com as atividades do CEJUSC na Comarca de Ponta Grossa; b) efetuar reuniões semanais com partes previamente estabelecidas pelo CEJUSC, sempre com temas e dinâmicas voltados à solução adequada de conflitos; c) apoiar a iniciativa do CEJUSC no sentido de elevar o número de demandas solucionadas ainda na fase pré-processual propriamente dita (PEREIRA e CONSALTER, p. 29).

A oficina vem ao encontro da concretização dos atos de preparação da negociação realizada, incumbindo de conscientizar as partes sobre o problema do outro e suas dificuldades, entender o próximo como um ser humano igual a si – com os mesmos anseios e dificuldades, e ponderando os inúmeros benefícios de se resolver o conflito ainda na fase pré-processual.

Com a participação dos envolvidos na oficina, o CEJUSC da Comarca consegue colocar em prática a segunda e terceira etapa dos atos de negociação descritos acima, desenvolvendo a mediação, propriamente dita, no intuito de atingir a autocomposição do conflito.

O problema é que, principalmente nos conflitos envolvendo Direito de Família, esse trabalho na preparação prévia das partes, e a própria realização da mediação, encontra muita dificuldade no seu desenvolvimento e conclusão por conta da relação afetiva entre os envolvidos.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Muito das vezes marcado por mágoas, o ser humano se fecha, fica estarecido e vulnerável, criando uma barreira natural em dialogar, em se abrir, e, por consequência, em resolver os seus próprios problemas, quanto mais em restabelecer o contato com quem lhe magoou. A tarefa não é fácil, e é esse o objetivo da mediação, muito mais do que resolver o conflito jurídico em si, mas de remover a mágoa existente entre os litigantes.

E é aí que chega ao final o trabalho do mediador, de acordo com as diretrizes doutrinárias que vimos no presente artigo. O mediador não adentra ao problema jurídico em si com propostas concretas. E, por mais esforço que teve em sua comunicação, na aplicação de seus métodos, em trabalhar no restabelecimento do contato entre as partes, alguns sujeitos podem ser irreduzíveis. Há barreiras, que, eventualmente, são intransponíveis, principalmente a curto e médio prazo, o que faz com os envolvidos não consigam encontrar sozinhos a proposta adequada, necessitando de um terceiro “interventor”: o conciliador.

4 DA CONCILIAÇÃO NA *LITISCONTESTATIO* E SUA EFICÁCIA

Quando partimos para a conciliação, já iniciamos a análise da resolução do conflito com uma perspectiva mais ativa do terceiro-facilitador. É como se ele saísse de uma situação de assessoria, na mediação, e passasse a intervir diretamente na causa litigiosa, como um interventor propriamente dito.

Na prática forense, por exemplo, verificamos a eficácia de uma audiência de conciliação no decorrer do processo.

Diferentemente dos atos de negociação que ocorrem na mediação, a conciliação já possui um formato mais técnico e jurídico e que, na maioria das vezes, o ato se insere em um momento em que a parte ré já tenha apresentado sua defesa e a parte autora, a réplica.

Em uma breve síntese, o instituto da *litiscontestatio* surgiu no direito processual romano, em que, à época, dividia-se o processo em duas fases:

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

uma primeira fase perante o órgão público (na figura do magistrado – *in iure*), e uma segunda fase perante um juiz popular (*in iudice*). De acordo com Daniel Carneiro Machado (2004): “A ‘litis contestatio’ fixava a lide que seria objeto de decisão pelo juiz popular (‘iudex’) na segunda fase do procedimento”. Ou seja, o referido instituto visa delimitar a exata controvérsia entre os litigantes após a instauração do contraditório, não mais franqueando a discussão, a partir dali, temas e questões consumadas por manifestações expressas ou tácitas entre as partes, como, por exemplo, a renúncia de direito, ausência de impugnação, transação parcial, dentre outras.

Começamos pelo ambiente da conciliação, inclusive, no que preceitua o Código de Processo Civil (CPC), deve ser realizada pelo magistrado ou pelo conciliador qualificado, nas dependências próprias do Juízo. O terceiro-interventor que presidir o ato da conciliação deve, obrigatoriamente, se inteirar da fase processual em que se encontra o litígio, bem como de todos os atos praticados pelas partes, incluindo manifestações e provas lançadas aos autos.

Vejamos o que leciona Ademir Buitoni (2011):

[...] o Poder Judiciário não está interessado em mudar sentimentos, mas em dar um fim aos conflitos, em nome da estabilidade da ordem jurídica, econômica e social, com base em critérios racionais [...]. Entender o conflito como um todo não é a finalidade do processo judicial, mas sim decidir o conflito de acordo com a lei, com a prova dos autos, dentro do princípio jurídico: o que não está nos autos, não está no mundo.

Importante ressaltar que o momento dedicado à inflexão mais detida aos sentimentos das partes, já está superado, e o processo está caminhando inevitavelmente para a sentença, porém, encontramos na conciliação mais uma oportunidade para que os litigantes repensem os reais benefícios de se evitar uma sentença.

E, diferentemente dos métodos abrangidos na mediação, o conciliador deve usar dos mecanismos processuais para, em determinado sentido, trazer as partes à realidade, fazê-las “tocar o pé no chão”. Ao explanar a realidade

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

jurídica processual e, eventualmente, material, formada no processo, o conciliador “coloca as cartas na mesa”, e esclarece, de certa forma, que uma sentença não poderá ir além da realidade fática processual. Por exemplo, em uma ação de alimentos posterior à separação do casal, é inquestionável o conhecimento da ex-companheira sobre a real renda de seu ex-cônjuge – oriunda de rendimentos autônomos, absolutamente comum no nosso país –, porém, quase impossível de se materializar e provar processualmente. A própria parte não produz prova em seu benefício. A testemunha não comprova a renda de outrem (salvo exceções). O conciliador esclarece então, que, no acordo, via de regra, as partes “podem tudo”, desde que respeitados seus limites e resguardados os direitos de terceiros, diferentemente de uma sentença, que está adstrita ao pedido.

Aliás, Humberto Theodoro Junior (2015, p. 1039) discorre que:

Funciona, em outras palavras, o juiz como o porta-voz da vontade concreta do ordenamento jurídico (direito objetivo lato sensu) perante o conflito de interesses retratado no processo. Proferindo a sentença, o Estado-juiz emite uma ordem, que Carnelutti chama de ‘comando’, e impregna a decisão do caráter de ato de vontade; vontade manifestada pelo julgador como órgão do Estado diante daquilo que a lei exprime. [...] Contudo, ainda aqui, a função da sentença continua sendo declaratória do direito. Normas de direito são sempre genéricas e destinadas a todo o conjunto social juridicamente organizado, o que não ocorre com a sentença, que sempre fica limitada ao caso concreto dos autos[...].

Diferente das partes que, de fato, podem ir além dos autos e resolver o litígio de forma que apazigue todas as nuances jurídicas referente entre eles, por ocasião da conciliação.

A audiência elencada no art. 334, caput do CPC, faculta ao juiz a designação de audiência de mediação ou de conciliação. Porém, ao se analisar o art. 335, caput e inciso I, do CPC,

Caput: O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data; I- da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação,

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

quando qualquer da parte não comparecer ou, comparecendo, não
haver composição (BRASIL, 2015).

Percebe-se que a vontade do legislador foi de introduzir a referida audiência na fase pré-processual, ou seja, tão logo receba a petição inicial e, antes de se franquear o prazo de defesa ao réu, trata-se de criar o momento ideal para se realizar a mediação descrita no artigo 334, caput, do CPC. Favorecendo, assim, muito mais o trabalho do mediador, do que do conciliador, tendo em vista priorizar a apresentação da defesa após a realização de referido ato.

No entanto, o § 3º do art. 357, do CPC, diz que:

Se a causa apresentar complexidade em matéria de fato ou de direito, deverá o juiz designar audiência para que o saneamento seja feito em cooperação com as partes, oportunidade em que o juiz, se for o caso, convidará as partes a integrar ou esclarecer suas alegações [a chamada audiência de “conciliação e saneamento”] (BRASIL, 2015).

Embora o legislador tenha ponderado a complexidade da matéria, nada obsta de referida audiência ser utilizada em mais uma tentativa de se resolver o conflito das partes, como se fosse uma espécie de “segunda oportunidade”, e de certa forma, uma “advertência” dos alcances de uma eventual sentença, antes do processo adentrar à fase desaneamento e organização do processo.

E mais, ao realizar a conciliação aplicando a audiência do artigo mencionado, a intenção é que a *litiscontestatio* esteja formada, ou seja, que o réu tenha apresentado sua defesa, e o autor, a sua réplica. Pois, desta forma, o conciliador estará seguramente munido de elementos concretos, para intervir no litígio e iniciar a sugestão de propostas para resolver o conflito entre os litigantes.

Destaca-se, ainda, que a partir da *litiscontestatio*, o conciliador poderá trazer à mesa os pontos incontroversos no processo, bem como o eventual reconhecimento de algum pedido. Embora pareça simples, são ações que qualificam o diálogo e contribuem de forma imensurável para a composição do

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

litígio. Pois, não raras as vezes, em audiências da Vara de Família, os envolvidos regridem à estaca zero – desfazem cláusulas de acordo que já haviam sido realizadas em momento anterior, ou trazem à discussão questões já decididas em decisões anteriores, ou seja, “problemas” que já estão consumados processualmente, comprometendo ainda, eventuais questões remanescentes.

Em relação às provas, frisa-se que elas são produzidas pelas partes e, para o magistrado, que, amparado no princípio do livre convencimento motivado, é quem realizará a devida ponderação na sentença. Porém, nada impede que, com a devida responsabilidade e imparcialidade, o conciliador pontue as provas produzidas nos autos, de modo que instigue os advogados a equacionarem se realmente é prudente prosseguir até a sentença.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As resoluções consensuais de conflito vieram para trazer uma maior satisfação para os que ingressam no judiciário atormentados com seus variados problemas e situações desconcertantes – muito das vezes, até nem jurídicas. A mediação realizada na fase pré-processual é o instituto que proporciona maior retorno às partes e ao próprio Estado, se atingida a sua finalidade, qual seja, o restabelecimento do contato entre os envolvidos, o eventual vínculo afetivo e a solução final do conflito, extinguindo o processo.

Contudo, a audiência de conciliação, se realizada ao final da fase postulatória – ou, até mesmo, dentro da própria audiência de instrução e julgamento, em última *ratio* –, também surte efeitos benéficos para o Estado, uma vez que evita o magistrado de prolatar sentenças, podendo se dedicar a causas mais complexas e a questões jurídicas não passíveis de transação. Mais ainda, se concretizada ao final da fase postulatória, evitando a movimentação de toda a estrutura do poder judiciário na produção de outras

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

provas (eventual expedição de ofícios, provas periciais, congestionamento de pauta de audiências de instrução e julgamento, dentre outras), e o trabalho de diversos auxiliares da Justiça.

Dessa maneira, concluímos que o investimento em qualificação de servidores próprios ou até colaboradores do Estado, para exercerem a função de conciliador, pode ser a saída a médio e longo prazo para o enxugamento das demandas judiciais, e da tão afogada carga de trabalho do judiciário.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010.** Poder Judiciário. Brasília, DF, nov 2010. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

BRASIL. **Código de Processo Civil. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.** Presidência da República. Brasília, DF, mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm#art334>. Acesso em: 14 mar. 2021.

BUITONI, Ademir. A mediação de conflitos e a escuta criativa. Revista da Arbitragem e Mediação. Ano 8, vol. 31. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CHATT, Cidinei Bogo. **Mediação: um meio facilitador para resolução de conflitos.** Juiz de Fora: Universo Jurídico, 2010.

DIAS, Maria Berenice. Família na Justiça. **Manual de Direito das Famílias.** 14ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2021.

_____. A mediação e a conciliação no novo CPC. **Jornal Estado de Direito**, 2016. Disponível em: <<http://estadodedireito.com.br/a-mediacao-e-a-conciliacao-no-novo-cpc/>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

LEITE, Ana Paula Parra; GIARDINI, Patrícia Machado Pereira. Aplicação das técnicas de negociação na resolução dos conflitos familiares. PEREIRA, Dirce do Nascimento; CONSALTER, Zilda Mara (orgs.). **Práticas Consensuais para a pacificação dos conflitos no âmbito familiar.** Curitiba: Juruá, 2018.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

MACHADO, Daniel Carneiro. A coisa julgada no processo civil romano. **JUS**, 2004. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/4967/a-coisa-julgada-no-processo-civil-romano#:~:text=A%20%22litis%20contestatio%22%20fixava%20a,j%C3%A1%20proposta%20pelas%20mesmas%20partes>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

OLIVEIRA, Marcos. **A negociação: velhos e novos malabarismos**. Barueri: Livraria Nobel, 1994.

PEREIRA, Clovis Brasil. Conciliação e Mediação no Novo CPC. Portal ANOREG-SP, 2016. Disponível em: <<https://www.anoregsp.org.br/noticias/2398/>> Acesso em: 14 mar. 2021.

PEREIRA, Dirce do Nascimento; CONSALTER, Zilda Mara. Soluções Consensuais de conflitos no âmbito do Direito das Famílias: uma análise em três atos. PEREIRA, Dirce do Nascimento; CONSALTER, Zilda Mara (orgs.). **Práticas Consensuais para a pacificação dos conflitos no âmbito familiar**. Curitiba: Juruá, 2018.

PERSEGUIM, Isabella Bishop. Conciliação e mediação no ordenamento jurídico brasileiro comparado ao direito internacional e suas principais nuances. **JusBrasil**, 2019. Disponível em: <<https://isabellabishop.jusbrasil.com.br/artigos/700283559/conciliacao-e-mediacao-no-ordenamento-juridico-brasileiro-comparado-ao-direito-internacional-e-suas-principais-nuances>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

PERSEGUIM, Isabella Bishop. Conciliação e mediação no ordenamento jurídico brasileiro comparado ao direito internacional e suas principais nuances. **JusBrasil**, 2019. Disponível em: <<https://isabellabishop.jusbrasil.com.br/artigos/700283559/conciliacao-e-mediacao-no-ordenamento-juridico-brasileiro-comparado-ao-direito-internacional-e-suas-principais-nuances>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

PERSEGUIM, Isabella Bishop. Conciliação e mediação no ordenamento jurídico brasileiro comparado ao direito internacional e suas principais nuances. **JusBrasil**, 2019. Disponível em: <<https://isabellabishop.jusbrasil.com.br/artigos/700283559/conciliacao-e-mediacao-no-ordenamento-juridico-brasileiro-comparado-ao-direito-internacional-e-suas-principais-nuances>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

PERSEGUIM, Isabella Bishop. Conciliação e mediação no ordenamento jurídico brasileiro comparado ao direito internacional e suas principais nuances. **JusBrasil**, 2019. Disponível em: <<https://isabellabishop.jusbrasil.com.br/artigos/700283559/conciliacao-e-mediacao-no-ordenamento-juridico-brasileiro-comparado-ao-direito-internacional-e-suas-principais-nuances>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

PERSEGUIM, Isabella Bishop. Conciliação e mediação no ordenamento jurídico brasileiro comparado ao direito internacional e suas principais nuances. **JusBrasil**, 2019. Disponível em: <<https://isabellabishop.jusbrasil.com.br/artigos/700283559/conciliacao-e-mediacao-no-ordenamento-juridico-brasileiro-comparado-ao-direito-internacional-e-suas-principais-nuances>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 56ª ed., vol. 1. São Paulo: Forense, 2015.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.

WANDERLEY, José Augusto. **Negociação total: encontrando soluções, vencendo resistências, obtendo resultados**. 21. ed. São Paulo: Editora Gente, 1998.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

REFLEXÕES E POSSIBILIDADES EXERCIDAS PELO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO PERÍODO SOCRÁTICO: BREVE APONTAMENTO TEÓRICO

Fabiano da Silva Yoiti Kanadani³⁰
Cláudia Herrero Martins Menenassi³¹

RESUMO: A concepção de conhecimento que o meio científico tanto preza na atualidade é uma construção social relativamente antiga, tendo a sua gênese ainda nos áureos tempos da Grécia Clássica. O presente estudo realizou uma breve apreensão acerca dos principais filósofos que contribuíram junto ao processo de sistematização do conhecimento, incutindo-lhe um caráter racional e de validade científica, com destaque para Sócrates, Platão e Aristóteles. Para tanto, foi realizado um resgate bibliográfico objetivando contextualizar algumas das questões sociais e políticas contemporâneas a esses pensadores, esforço esse que permitiu compreender a importância que essa nova forma de refletir o mundo exerceu (e continua exercendo) no meio social. A libertação do conhecimento perante os valores místicos e religiosos se apresentou enquanto um exercício em busca de sua unicidade, isto é, um caráter universal que pudesse ser igualmente raciocinado e reproduzido por todos os homens, superando assim as subjetividades imanentes em cada individualidade do sujeito. Portanto, não é a generalização do conhecimento em si que se apresenta enquanto propósito, mas uma convergência quanto a sua explicação metodológica, instituindo com isso uma lógica inteligível para toda a coletividade social a respeito de uma determinada indagação.

PALAVRAS-CHAVES: Conhecimento. Ciência. Filosofia. Epistemologia. Metodologia.

ABSTRACT: The concept of knowledge that the scientific community is so fond of today is a relatively old social construction, having its genesis still in the heyday of Classical Greece. This study made a brief apprehension about the main philosophers who contributed to the process of systematization of knowledge, instilling a rational character and scientific validity, with emphasis on Socrates, Plato and Aristotle. To this end, a bibliographic review was carried out aiming to contextualize some of the contemporary social and political issues to these thinkers, an effort that allowed us to understand the importance that this new way of reflecting the world exercised (and continues to exercise) in the social environment. The liberation of knowledge in the face of mystical and religious values was presented as an exercise in search of its uniqueness, that is, a universal character that could be equally reasoned and reproduced by all men, thus overcoming the immanent subjectivities in each subject's individuality. Therefore, it is not the generalization of knowledge itself that presents itself as a purpose, but a convergence in terms of its methodological explanation, thereby instituting an intelligible logic for the entire social community regarding a given question.

KEYWORDS: Knowledge. Science. Philosophy. Epistemology. Methodology.

³⁰ Bacharel em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (2012), Pós-Graduado em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela ESAP e Mestrando em Gestão do Conhecimento pela UNICESUMAR. e-mail: fsykanadani@gmail.com.

³¹ Doutora em Administração pela Universidade Positivo (2013). Docente do Mestrado em Gestão do Conhecimento nas Organizações na Universidade Cesumar - UNICESUMAR - (Maringá/PR). e-mail: claudiaherrero@gmail.com.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista os encaminhamentos e lógicas do mundo contemporâneo que se pautam cada vez mais em informações carregadas, efêmeras e instantâneas, resgatar a validade, surgimento e importância do conhecimento se apresentam enquanto uma necessidade de vital importância para a formação de pessoas mais críticas no meio social. Logo, o que de fato ganha sentido e valor agregado, é a capacidade de mobilizar de forma produtiva e aplicável o excesso de dados e informações que se faz presente na atualidade. É possível fazer uma analogia desse panorama com a Grécia Clássica (séculos V e IV a.C.), a qual inicia toda a sua glória com a união das cidades-Estado gregas sob liderança de Atenas (Confederação de Delos) na guerra contra o império Persa. A vitória grega, comandada pelo estadista Péricles (495–429 a.C.) coloca Atenas como a principal cidade-Estado da Grécia, cenário esse que possibilitou o florescimento da Filosofia ocidental voltada em explicar o mundo, a origem das coisas e as relações entre os homens, de maneira racional (SELL, 2008). A questão central aqui colocada não diz respeito aos fatos históricos em si, mas no uso e significado que a humanidade lhe conduz em cada realidade temporal/espacial.

Diante disso, nota-se que a importância apresentada pelo conhecimento perpetua no mundo desde o período da Filosofia Clássica. Toda a ciência contemporânea apresenta de alguma forma uma gênese epistêmica ligada às discussões instruídas nesse recorte temporal, instante em que se inicia o rompimento do homem com as explicações mitológicas, dada à necessidade de se encontrar respostas lógicas para as grandes questões da vida. A racionalidade humana aspira por explicações que sejam de fato coerentes com a realidade terrena e não mais pautada nas verdades finalistas e deterministas advindas das divindades e mitos. Sai de cena a mitologia grega que explicava o universo por intermédio da *cosmogonia* (*cosmo*, 'universo' e *gónos* 'gênese'), a exemplo das epopeias de Homero (Ilíada e Odisseia) e Virgílio (O trabalho e

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

os dias). Diante disso, percebe-se que a curiosidade humana por esclarecer as indagações que cotidianamente lhe assombram a mente, a qual nem sempre possui uma elucidação válida é uma retórica que historicamente lhe persegue.

Com isso, visando dar cabo das verdades até então insuficientes, a Filosofia Grega Clássica vai exercer influência em todo o mundo Ocidental em seu período, pois passa a investigar as questões humanas que envolvem a ética, a política e as técnicas, ou seja, um enfoque vinculado mais com a vida pública e a atividade humana (CHAUÍ, 2016). É importante esclarecer que os esforços instruídos no presente ensaio não abarcam toda a construção filosófica do mundo antigo, posto que o debate de tamanho lapso temporal em apenas um artigo científico resultaria em um trabalho incompleto e pouco significativo. Até mesmo o intento aqui esquadrihado, isto é, dialogar os sentidos que o conhecimento exerceu no período antropológico³² da filosofia, trata-se de uma abordagem de viés comprimido, esforço esse que se volta em compreender as contribuições que os filósofos desse período exerceram na formação da Teoria do Conhecimento.

Assim, imbuído no propósito de entender o rompimento de paradigmas acerca de como se percebia o conhecimento cultivado até aproximadamente o século VII a.C. na Grécia Antiga, o presente estudo foi realizado seguindo os critérios de pesquisa básica, tipo bibliográfica e com abordagem qualitativa. A pesquisa pura ou básica é na verdade uma realização que objetiva produzir novos conhecimentos que contribuam para o avanço da ciência, “[...] sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais” (SILVEIRA; CÓRDOBA, 2009, p. 36). A necessidade de se utilizar da pesquisa bibliográfica deveu-se pela necessidade em compreender de forma mais significativa a temática em discussão, ou seja, um esforço que procura “[...]”

³² O interesse dos filósofos gira, de preferência, não em torno da natureza, mas em torno do homem e do espírito; da metafísica passa-se a gnosiologia e a moral. Daí ser dado a esse segundo período do pensamento grego também o nome de antropológico, pela importância e o lugar central destinado ao homem e ao espírito no sistema do mundo, até então limitado à natureza exterior (PADOVANI, CASTAGNOLA, 1974, p. 107).

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta” (FONSECA, 2002, p. 32). Considerando o enfoque instruído em relação à abordagem do problema em estudo, está se caracterizou como qualitativo, pois “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais [...]” (RICHARDSON, 1999, p. 80). Todo esse cuidado metodológico configura a precaução em respaldar-se pelo zelo ético-científico que exige as publicações de cunho acadêmico.

Esse empenho é ainda mais imprescindível dado ao desafio aqui colocado, uma vez que se discute a própria gênese do conhecimento científico, discussão essa que já se fazia presente entre os filósofos pré-socráticos. “O nascimento da filosofia, na Grécia, marcaria assim o começo do pensamento científico – poder-se-ia dizer simplesmente: do pensamento. Na escola de Mileto, o *logos* ter-se-ia pela primeira vez libertado do mito como as escaras caem dos olhos do cego” (VERNANT, 1990, p. 441). Considerando que esses primeiros pensadores já faziam suas reflexões entre os séculos VII a.C. e VI a.C., abrindo caminhos para o zênite do pensamento filosófico na Grécia Clássica, percebe que o conhecimento moderno está há pelo menos 2600 anos em construção nas sociedades humanas. Assim, ciente de tantas amplitudes, os esforços aqui engendrados tiveram o seu recorte de estudo alinhado à abordagem da presente temática no Período Socrático, pautando-se na trindade grega clássica: Sócrates, Platão e Aristóteles.

2 SÓCRATES, PLATÃO E ARISTÓTELES: UM PENSAR CONTEMPORÂNEO

A atual concepção de mundo com sua filosofia ocidental hegemônica têm uma origem bastante representada no pensamento dos sábios atuantes no período áureo da Filosofia Grega: Sócrates, Platão e Aristóteles. Vale destacar

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

que esses cânones da Grécia Clássica vão receber influências (opostas ou não) dos pensadores de uma vertente filosófica antecedente (não necessariamente cronológica): os filósofos pré-socráticos ou cosmológicos. Trata-se de uma forma de pensar que compreende a natureza enquanto possibilidade de uma racionalidade sistemática e que é captada pela razão humana. Esses últimos foram os primeiros a elaborarem um raciocínio que buscava explicar o mundo dissociado de enunciados sobrenaturais, contribuindo para o primeiro grande evento intelectual do Ocidente, preocupação essa que buscava compreender a origem do *cosmo*³³ (universo) e os fenômenos da natureza. Os registros desse período constam que uma das maiores influências sobre o pensamento de Sócrates se deu por intermédio de um filósofo pré-socrático: Arquelaus de Atenas (século V a.C.), que é tido então como mestre de Sócrates. Magalhães (2016) discorre que segundo os escritos do filósofo grego Teofrasto, Sócrates teria estudado com Arquelaus, discípulo de Anaxágoras, o primeiro filósofo importante de Atenas.

O surgimento do pensamento filosófico geralmente é atribuído a Tales de Mileto (624 a.C. a 546 a.C.), contudo, diversos autores postulam Sócrates como o verdadeiro precursor. Contudo, é inegável a contribuição que os diversos sábios gregos construíram nesse período para a filosofia ocidental, desde o seu aparecimento periferia grega (cidade estado de Mileto) até o seu esplendor na grandiosa cidade-estado Atenas onde essa ciência atinge o seu ponto máximo. Para Laks (2013), a distinção entre a filosofia cosmológica e a antropológica é evidenciada nas narrativas do filósofo romano Marco Túlio Cícero (106 a.C. a 43 a.C.), em sua obra *Tusculanae Quaestiones* (45 a.C.), na qual aparece a originalidade do pensamento de Sócrates perante os filósofos da natureza. “Sócrates foi o primeiro a convidar a filosofia a descer do céu,

³³ “[...] a ordem do cosmo é uma ordem racional, “razão” significando aí exatamente a existência de princípios e leis que regem, organizam essa realidade. É a racionalidade deste mundo que o torna compreensível, por sua vez, ao entendimento humano” (MARCONDES, 2001, p. 26).

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

instalou-a nas cidades, introduziu-a também nos lares e impôs-lhe o estudo da vida e dos costumes, do bem e do mal” (CICERON, 2005, p. 393). Laks (2013) coloca que as reflexões socráticas conduzem a filosofia para questões mais práticas e concretas, transpondo a filosofia feita até então. Essa oposição demarcatória vai superar o “naturalismo” pré-socrático pautado no pensar fisicalista (*peri physeôs historia*), o qual objetivava com seus questionamentos compreender o princípio de todas as coisas. Contudo, nessa busca do princípio essencial do ser e da natureza indagavam racionalmente, mas ainda carregavam inconsistências e influências do pensamento mítico.

A ascensão de Atenas como a mais importante das cidades-estado (*poleis*) gregas, após derrotarem os persas, passa a receber muitos nobres de outras partes da Grécia que buscavam a cidade para desfrutar de sua intensa vida cultural. A educação dos filhos da elite local foi em grande parte responsabilidade de pensadores que até então viajavam de cidade em cidade realizando discursos públicos para atrair estudantes. Na função de mestres da educação em Atenas, alguns deles ganham fama e passam a ser chamados de Sofistas (sábios). São tidos por muitos como os primeiros pedagogos e pioneiros do ensino privado no mundo, uma vez que cobravam por seus ensinamentos. A crítica de Sócrates aos Filósofos Sofistas deve-se ao fato deles elegerem como questão fundante da sabedoria o bom uso da linguagem. “O sábio é aquele que, dominando os recursos da linguagem, é capaz de persuadir os outros de suas próprias idéias e opiniões. Para eles, a verdade não depende da razão nem da experiência: ela é uma questão de opinião e de persuasão” (SELL, 2008, p. 74). A técnica da persuasão foi nomeada como retórica (a arte de falar bem). Com isso, a função assumida pela retórica aflora na verdade enquanto um instrumento de poder e não de conhecimento, pois a intenção central gira envolta do objetivo que se quer alcançar com o discurso pronunciado, não o conhecimento por ele mesmo (SCOLNICOV, 2006).

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Considerando essa estruturação como mera ilusão (repleta de falhas e contradições quando analisadas profundamente), Sócrates (469-399 a.C.) discordava do relativismo moral e dos ensinamentos com retóricas puramente persuasivas que os discursos sofistas pregavam. A sua crença se assentava em buscar uma verdade que fosse significativa aos sujeitos, virtude essa que para ser atingida carece de uma efetiva intermediação por parte do conhecimento. Portanto, além da crítica do ensino enquanto mercadoria para os sofistas, Sócrates pontuava que a subjetividade opinativa se tratava de uma expressão individual, diferente da apreensão conceitual, a qual possui um caráter válido para todos. Afinal, “[...] os sentidos nos dão apenas as aparências das coisas e a linguagem pode ser usada para formular opiniões sobre elas. Mas nada disso é conhecimento. Conhecer é passar da aparência à essência, da opinião ao conceito, do ponto de vista individual à ideia universal” (SELL, 2008, p. 74). Vale frisar que todas as ideias de Sócrates conhecidas na atualidade não foram escritas por ele próprio, afinal, ele não deixou registros escritos. Trata-se de registros feitos por outros filósofos, com destaque para os Diálogos de Platão, as Memórias de Xenofonte e as peças de Aristófanes.

De Sócrates conhecemos com certeza a data da morte, que aconteceu em 399 a.C., em seguida a condenação por “impiedade” (Sócrates foi formalmente acusado de não crer nos Deuses da cidade e de corromper os jovens com suas doutrinas; mas atrás de tal acusação escondem-se os mais diversos ressentimentos e manobras políticas, como bem nos diz Platão na Apologia de Sócrates). Posto que o próprio Platão nos diz que, no momento da morte, Sócrates tinha cerca de setenta anos, deduz-se que nasceu em 470/469 a.C. (REALE, 2009. p. 81).

Em suas andanças pela Praça de Atenas (*Ágora*), os transeuntes eram indagados pelo filósofo acerca de várias questões: política, justiça, economia, religião, conhecimento, entre outros. Tal comportamento atraiu diversos discípulos, principalmente jovens, o que acabou por despertar receio e temor em alguns governantes locais da época. Ao longo de sua militância, Sócrates foi capaz de criar em torno de si uma escola (na perspectiva intelectual e não

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

material do termo) que buscava um conhecimento verdadeiro com o exercício da razão. Conforme Chauí (2003), por estruturar um pensamento ético e ter o autoconhecimento enquanto condicionante para que todos os demais conhecimentos fossem tidos como verdadeiros, o período socrático é considerado como sendo antropológico, isto é, voltado para o conhecimento do homem. Percebe-se assim não um enfoque conteudista e discricionário, mas a presença constante da dúvida enquanto motivação para se encontrar respostas válidas as questões levantadas. Inaugura-se assim um método que tem a sua funcionalidade pautada no sentido de que o homem desnuda e reconhece a própria ignorância para, depois, ele mesmo chegar a uma reflexão racional. Esse ensinamento fazia uso de um diálogo sintonizado com a razão, objetivando levar o interlocutor a encontrar a própria alma, esforço esse que estava carregado com uma natureza ética e educativa. “Pelo diálogo, ele as tira do seu sossego, da sua tranquilidade, da sua paz podre e fétida” (FONSECA, 1996, p. 07).

A funcionalidade prática desse exercício dava-se através da ironia socrática, que se voltava em quebrar os “achismos” solidamente consolidados nas pessoas. “Sócrates suscitava a autocrítica e fazia seu interlocutor questionar o próprio conhecimento, ou seja, levava o aprendiz a reconhecer-se ignorante” (SELL, 2008, p. 110). A ironia era na verdade um método em que ao se formular várias questões acerca de um determinado assunto, o interlocutor acabava expondo aquilo que significava apenas uma visão própria do objeto em debate, portanto, imparcial e muito distante de uma verdade absoluta e universal. Com isso, esses embates acabavam por resultar em diversos desafetos, pois era feito em público, contudo, o propósito não era o constrangimento dos interlocutores. A questão central para Sócrates girava entorno de chegar a um consenso racional e comum, pois o filósofo também colocava que “eu também não sei, por isso estou perguntando” (CHAUÍ, 2003, p. 41). Assim, era oportunizado chegar o mais próximo possível da verdade,

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

possibilitando que o indivíduo pudesse atingir o estágio da Maiêutica e com isso “dar à luz” o conhecimento. O método da Maiêutica (do grego *maieutiké* – arte do parto) consistia em questionamentos e respostas, com Sócrates desempenhando o papel de parteiro, só que de ideias, fazendo uma analogia à ocupação materna de parteira (REALE, 2009).

Contemporâneo de Sócrates, Platão (428 – 348 a.C.) foi o seu aluno mais importante, seguindo-o como discípulo por aproximadamente 10 (dez) anos (JAEGER, 1994). Em seus registros, Platão escreveu sobre ele mesmo e também acerca dos ensinamentos de seu mestre Sócrates, a quem considerava como “o melhor homem entre todos que conhecemos, o mais sábio e o mais íntegro” (PLATÃO, 1999, p. 190). Tamanha influência exercida por Sócrates fez com que a maior parcela de suas ideias fosse registrada por Platão, sendo que esses registros são feitos na forma de diálogos, nos quais Sócrates é apresentado como o personagem principal. Diferentemente de Sócrates, Platão tem uma origem nobre, pois era filho de uma família aristocrata, sendo que estava predestinado a participar ativamente na vida política de Atenas e para isso “recebeu a mais completa educação, aquela que então se admite ser a mais própria para aguçar a inteligência, para domar a palavra com vista à prática política” (BONNARD, 1980, p. 522). Segundo Jaeger (1994), Platão aos 20 (vinte) anos de idade passa a acompanhar as reflexões de Sócrates, sendo que com a injusta condenação de seu mestre, sob a égide da democracia ateniense, Platão fica bastante desolado e abandona a *polis* e fica viajando por mais de dez anos. Em 487 a.C. retorna para Atenas e funda a própria escola, a Academia³⁴, local destinado a reflexão dialética para alunos e professores.

³⁴ Próximo a Atenas havia um bosque ao lado do rio Céfisos, consagrado ao herói Acádemos (que, de acordo com a mitologia, auxiliou Castor e Polideuces, filhos gêmeos de Zeus, a resgatar Helena quando esta foi raptada, ainda criança por Teseus). Platão comprou parte do bosque e nele edificou um local para ginástica e ensino gratuitos, sustentados por alguns aristocratas. Em função do nome do herói homenageado, a escola ficou conhecida como Academia, durando mais de mil anos (até 529 d.C., quando foi fechada pelo imperador

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

A Academia de Platão figura como o protótipo das universidades contemporâneas, sendo que prestava importantíssimos serviços ao povo ateniense conforme dialoga Marrou (1990, p. 108):

[...] a Academia não é apenas uma escola de filosofia, mas também de ciências políticas, uma fonte de conselheiros e legisladores à disposição dos soberanos ou das repúblicas. Plutarco conservou-nos a lista dos estadistas que Platão disseminou pelo mundo helênico: Díon de Siracusa, Píton e Hercáclides, libertadores da Trácia; Cábricas e Fócion, os grandes estrategistas atenienses; Aristônimo, legislador de Megalópolis de Arcádica, Fórmion de Eléia, Menedemo de Pirra, Eudóchio de Cnidos, Aristóteles de Estagira; e, finalmente, Xenócrates, que foi conselheiro de Alexandre [...]. Por um momento, entrevê-se o misterioso elo que ligava entre si os discípulos da Academia, constituindo uma sorte de confraria de peritos políticos [...].

A estrutura organizacional da Academia pautava-se em um modelo educacional democrático, pois as aulas eram gratuitas, aceitando inclusive mulheres como alunas, direito esse inexistente na Grécia. Assim, a Academia vai manter vivo e atuante o espírito socrático. Dada a essa iniciativa, Platão é tido como o primeiro pedagogo, pois não apenas concebeu um sistema educacional para o seu tempo, mas, principalmente, por integrá-lo a um enfoque ético e político. O intento central da Educação, para o filósofo, era a formação do homem moral, vivendo em um Estado justo. Ele acreditava que toda a virtude do homem está figurada no conhecimento, entendimento esse que pregava a necessidade de que a educação não se restringisse aos anos de juventude, uma vez deveria ser oferecida pela vida inteira dos sujeitos. É com Platão que aparece a noção de que a Educação é responsabilidade e dever do Estado, além da visionária concepção de se oferecer igual instrução educacional para meninos e meninas, incluindo aí o acesso universal ao ensino (BONNARD, 1980).

Segundo Jaeger (1995), Platão postula a tese da Paideia (παιδεία), terminologia grega que significa o emprego da educação na Grécia Clássica. Inicialmente, o termo (derivado de paidos (*pedós*) - criança) expressava bizantino Justiniano I) (CORTELLA, 2000, p. 79).

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

simplesmente ‘criação dos meninos’, uma referência a educação familiar, os bons modos e princípios morais. A essa concepção Platão incorpora um esforço voltado em reparar a alma dos sujeitos, uma educação que tivesse relevância significativa no combate a degenerescência da organização estatal. O sistema educacional instruído por intermédio da Paideia incluía modalidades diversificadas (ginástica, retórica, filosofia, música, entre outros) voltadas em formar bem o cidadão para atuar positivamente na sociedade, esforço esse que estava para além da concepção até então vigente que formava apenas o homem. Afinal, “[...] a essência de toda a verdadeira educação ou paideia é a que dá ao homem o desejo e a ânsia de se tornar um cidadão perfeito e o ensina a mandar e a obedecer, tendo a justiça como fundamento” (*ibidem*, p. 147).

Na realidade, a Paideia Platônica se revestia do sentido do bem e o cuidado da alma. “A ideia do bem é o mais alto dos conhecimentos, aquele do qual a justiça e as outras virtudes tiram a sua utilidade” (PLATÃO, 2004, p. 58). Aqui aparece a concepção e importância que tinha o aperfeiçoamento da alma dos cidadãos, constituindo assim um receptáculo ideal para brotar uma educação de qualidade. Para Platão a capacidade e virtude humana só serão potencializadas com uma correta orientação da alma, ocorrendo assim o processo de superação do plano sensível, não se deixando influenciar pelas paixões e desejos, fomentando assim uma constante busca da ascensão do bem. Com isso, a educação se coloca enquanto ferramenta crucial nesse propósito, um ajuste de orientação e finalidade que de fato torna produtiva as ações tomadas pelo homem no mundo real. Trata-se de uma realização que “[...] não é a arte de conferir vista à alma, pois vista ela já possui; mas, por estar mal dirigida e olhar para o que não deve, a educação promove aquela mudança de direção” (PLATÃO, 1981, p. 518). Conforme assevera Jaeger (1995, p. 839):

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

[...] para Platão, a tese do reinado dos filósofos nasce da consciência de que é a Filosofia a força construtiva deste novo mundo em gestação, isto é, precisamente aquele espírito que o Estado pretende destruir na pessoa de Sócrates. Só ela, a força que criou o Estado perfeito no mundo do pensamento, é capaz de colocá-lo em prática, se lhe derem o poder necessário para o fazer.

Na Academia de Platão formaram-se mentes memoráveis por mais de mil anos, entre eles Aristóteles (384 a.C. a 322 a.C.), o mais prestigiado e crítico discípulo de Platão. A principal contestação de Aristóteles perante os ensinamentos platônicos refere-se à rejeição ao dualismo (mundo sensível e mundo inteligível) representado pela teoria das ideias. Platão defendia a tese de que a alma precede o corpo, a qual tem acesso ao conhecimento antes de encarnar, um posicionamento a favor das ideias congênicas (Inatismo). Contrário a essa concepção de que os sujeitos naturalmente trazem certas aptidões, habilidades, saberes, conhecimentos e qualificações em sua bagagem hereditária, Aristóteles propõe uma segunda forma para explicar a origem das ideias, o Realismo, que mais tarde seus princípios serviram de base para o Empirismo. Com isso, as suas discussões deixam de lado a concepção de que a pessoa já nasce com princípios racionais e ideias inatas e afirma que tudo é desenvolvido por intermédio da experiência, pois o contato com o mundo externo é a única maneira de se obter conhecimento e de aprimorar o intelecto (CORTELLA, 2000).

Longe de querer exaurir as discussões propostas por esta tríade de pensadores responsáveis pelo lançamento de toda a base da filosofia no Ocidente, aqui foi dialogado algumas peculiaridades envolvendo a trajetória de vida dos mesmos, com destaque para Sócrates e Platão. Ficou evidente que o período socrático ficou caracterizado por direcionar suas investigações no espectro humano, incluindo as atividades políticas do meio social, suas técnicas e sua ética. Esse resgate teórico se assenta no sentido de evidenciar a importância e herança que o período antropológico da filosofia deixou para o mundo contemporâneo, isso mesmo com a interrupção advinda com o milênio

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

da escuridão (Idade Média). Diante disso, no capítulo seguinte está destacado um enfoque direcionado para as contribuições que estes pensadores desenvolveram no sentido de favorecer o surgimento do conhecimento científico, bem como o seu desenvolvimento racional sistematizado.

3 A SISTEMATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO NO PERÍODO SOCRÁTICO

Conforme já anunciado no presente ensaio, fica evidente que a Teoria do Conhecimento ou Gnosiologia (do grego *gnosis* - conhecimento) é uma instigante disciplina filosófica. Também conhecida como Epistemologia (do grego *épistêmé* – ciência), ela estuda a construção do conhecimento, diferenciando o que é ciência de senso comum, portanto, visa demonstrar a validade do saber científico, dentre outras questões. Apesar da teoria do conhecimento ter ganhado corpo e uma propagação (ampliada) apenas na Idade Moderna com o Humanismo, Renascimento e Iluminismo, a sua gênese se faz presente há muito tempo com as ideias dos filósofos da Grécia Clássica, principalmente com Sócrates, Platão e Aristóteles. Para Bonnard (1980), existe uma estreita relação entre a Filosofia e a Ciência, uma vez que diversos autores afirmam a máxima de a “mãe de todas as ciências” se faz presente na Filosofia. Esse entendimento decorre do fato de que a primeira forma de “conhecimento racional” se deu com as contribuições racionais da Filosofia, sendo que, conforme se tinha um aumento do conhecimento, surgiam ciências/disciplinas independentes para dar conta de explicar e recepcionar os novos saberes sistematizados.

A discussão de uma Filosofia com caráter efetivamente racional, a qual estivesse dotada de questões para além de indagações míticas, vai ser consolidada com as ideias de Sócrates, inaugurando assim uma tradição racional em busca do conhecimento verdadeiro, sendo que para tal tarefa, o exercício da razão se colocava como o único instrumental válido. Assim, a consolidação da filosofia e seu reconhecimento enquanto conhecimento

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

sistemático (deixa de ser uma cosmologia) deve-se ao método socrático que busca encontrar os fundamentos últimos da existência humana, dos vínculos e relações entre os homens. Surge um novo paradigma de mundo em que a filosofia se torna uma Ética (*ethos*): o estudo das finalidades e propósitos dos homens organizados socialmente (ANTUNES, 2011). Afinal, Sócrates é tido como a principal referência na história da Filosofia, a qual apresenta uma versão mística “antes dele” e uma constante busca pela racionalidade “depois dele”.

Contrariando o relativismo dos sofistas, Sócrates afirma que conhecimento fica possibilitado quando usamos a razão. A concepção de razão para o filósofo se resumia na “[...] capacidade para chegar aos conceitos pela distinção entre aparência sensível e realidade, entre opinião e verdade, entre imagem e conceito, acidente e essência. A razão é o poder da alma para conhecer as essências das coisas” (CHAUI, 1994, p. 154). Em seu entendimento, a validade do conhecer é alcançada quando se consegue elaborar uma definição universalmente válida, isto é, compreensível e inteligível a todos uma determinada operação intelectual, cenário em que se alcança a ciência (*episteme*). Trata-se de uma tarefa que delimita contornos e identifica a essência de um fenômeno, constituindo assim uma lógica explicativa única que em nada se assemelha aos relativismos sofísticos. É a racionalidade e não a percepção dos cinco sentidos que consegue anunciar um conhecimento confiável (verdadeiro), uma experiência que não se faz utiliza do aparente corporal, mas de uma razão sistematizada. “Nossa percepção da realidade é limitada e nos permite apenas conhecer aparências. Temos, assim, um conhecimento ilusório, que se manifesta na forma de opinião (*doxa*)” (SELL, 2008, p. 87).

Para Sócrates é apenas quando o sujeito reconhece a própria ignorância que se pode filosofar de forma proveitosa e significativa, uma vez que acontece o desvencilhamento das ‘certezas’ e vícios que compõem os ‘achismos’ que

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

cada pessoa traz consigo. Isso diz respeito a uma filosofia que assume um papel dotado de condições e finalidades práticas morais, esforço esse que circunda uma única centralidade, isto é, ser orientada pela razão. Considerando essa situação, ele desenvolveu uma metodologia própria (método socrático) como um diálogo crítico (dialética) em busca do conhecimento verdadeiro, sendo que tal realização se estruturava em duas etapas: a refutação ou ironia e a maiêutica.

Na primeira etapa, a ironia (do grego *eiróneia*, perguntar), Sócrates solicita ao seu interlocutor que o esclareça sobre um determinado tema. A partir daí, interroga-o, alegando não ter conhecimento suficiente sobre o tema em questão. No entanto, à medida que o interlocutor vai prestando esclarecimentos sobre o assunto, Sócrates vai formulando perguntas cada vez mais perspicazes, de modo que o interlocutor acaba dando-se conta de que aquilo que ele mesmo defendia há pouco agora parece ser contraditório. Atônito, o interlocutor acaba reconhecendo ser aquele conhecimento que ele julgava possuir, no fundo, uma idéia sem sentido. A segunda etapa do método socrático é a *maiêutica*, ou parto das idéias. Assim como na primeira etapa, Sócrates apenas faz perguntas ao seu interlocutor. Mas, agora, são perguntas que o forcem a buscar, em sua própria inteligência, uma saída para as contradições em que ele mesmo se enredou. Com perguntas bem elaboradas, feitas no momento apropriado, Sócrates ajuda o seu interlocutor a descobrir por si mesmo a verdade. Esse processo é chamado de maiêutica (do grego *maieutiké*, técnica de realizar um parto), porque é semelhante a um parto: não é a parteira quem gera o bebê, ela apenas auxilia aquelas que já o trazem dentro de si e precisam de ajuda para fazê-lo vir à luz (SELL, 2008, p. 87-88).

A dialética socrática é na verdade uma colocação em prática de uma das célebres frases mais conhecidas que lhe é atribuída: “Só sei que nada sei”. Isso acontece pelo fato de que reconhecer a própria limitação é o principal indício da sabedoria, pois os sujeitos estão abertos para compreenderem um conhecimento verdadeiro de características imutáveis, deixando de lado o campo da subjetividade opinativa (*doxa*) (MARCONDES, 2001). A questão central do método socrático visa alcançar uma tomada de consciência por parte do sujeito, uma construção que se utiliza das próprias contradições e incertezas em relação a um suposto saber. É por isso que Sócrates é tido não

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

apenas uma das principais figuras da Filosofia, igualmente o é na condição de um dos grandes educadores da humanidade, pois inaugura um método que propicia credibilidade e unicidade ao processo de ensino e aprendizagem que lhe sucedeu. Diante disso, encontrar o conhecimento verdadeiro vai assumir na prática uma função secundária, pois a principal problemática da pedagogia socrática se assenta no intuito de fomentar e instigar a natureza do saber racional de si, um complexo cognitivo que de fato se coloque a favor do bem-estar humano. Afinal, “[...] o verdadeiro saber leva consigo a ação direta e justa” (ROGUE, 2005, p. 49).

Com isso, percebe-se que a filosofia socrática é carregada de intencionalidades, pois o conhecimento traz em si a busca por uma aplicabilidade prática para o bem-estar da humanidade. Trata-se de uma re-fundação dos fins humanos advinda com o aperfeiçoamento da alma (o ‘eu’ consciente) e da razão, sendo esse exercício a virtude mais preciosa que a pessoa pode ter. Afinal, os reais valores se dissociam das materialidades que são exteriores a essência do homem (poder, fortuna, fama, beleza, força, entre outros), pois o que realmente importa está assentado na alma e a sua atuação se faz cada vez mais presente à medida que o autoconhecimento (“conhece-te a ti mesmo” - *gnothi seauton*) seja mobilizado na pessoa. É assim que em Sócrates pode-se falar em uma nova humanidade, a qual propõe o conhecimento como o melhor caminho para se construir uma nova *pólis*, pautando-se em significados calcados na ideia do Bem e não mais nos valores egoístas e individualistas de apropriação privada da riqueza material.

Os reflexos dessa concepção socrática vão influenciar diretamente as ideias de Platão, o qual propõe uma explicação filosófica conhecida como Teoria dos Dois Mundos: o mundo da matéria (mundo sensível) composto pelas coisas, materialidades, aparências e das cópias e o mundo das verdades (mundo inteligível) que compreende as ideias, a originalidade e a essência das formas. A passagem do mundo sensível ao inteligível, do aparente ao essencial

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

e da multiplicidade à unidade é uma realização possível com a utilização da dialética, isto é, uma analogia com a tese socrática. Platão aponta que o mundo dos sentidos enquanto referencial é um equívoco, pois o conhecimento verdadeiro encontra-se no mundo das ideias. Assim, a aprendizagem é um ato de recordação, que ele nomeia de reminiscência³⁵, um exercício no qual o sujeito sai do mundo dos sentidos em direção ao mundo das ideias de encontro com o conhecimento teórico. Em seu método filosófico, Platão se utilizou da citação de mitos e alegorias com o propósito de cimentar o terreno e deixar mais concreta e inteligível a explanação abstrata de seus pensamentos. A “Alegoria da Caverna” presente livro VII de “A República” mostra uma situação dessas, pois explica que o ser humano carrega uma visão distorcida do real e é facilmente influenciado por terceiros, sendo que a verdade essencial está fora da caverna. Contudo, o comodismo das ‘verdades’ sensíveis impede os sujeitos de acreditarem na realidade concreta.

Aos poucos Platão vai sedimentando uma forma própria de pensar o mundo com base na dialética, a qual vai perdurar como elemento base para o conhecimento filosófico durante séculos. A utilização da dialética, essencialmente dialógica, caracteriza a filosofia platônica, pois em vez de construir uma filosofia sistemática pautada em um enredo predominantemente “próprio”, ele se utiliza da escrita em forma de diálogo, a exemplo das conversas entre Sócrates e seus pares sobre justiça, amor, virtude etc (Diálogos Socráticos). Essa concepção evidencia a necessidade e importância que o diálogo exerce na busca da verdade, pois com isso se permite a convergência de um consenso, estabelecendo o que se diz e por que se diz, configurando assim uma concepção metodológica que dê conta de superar o senso comum (JAEGER, 1994). Portanto, o senso comum se apresenta

³⁵ Também chamada *anamnese*, a Teoria da Reminiscência propõe como papel central do filósofo fazer uso da maiêutica socrática, esforço esse que se responsabiliza por fazer a alma recordar os conhecimentos que ela já contemplara anterior à encarnação no corpo (CORTELLA, 2000).

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

enquanto ponto de partida da dialética platônica, configurando uma estrutura em que não se intenciona a sua reafirmação, mas ser refutado e com isso alcançar a sua superação, perspectiva filosófica essa muito próxima ao do seu mentor. Com esse raciocínio se objetiva evidenciar o caráter superficial, a falta de fundamentação e os preconceitos que permeiam o senso comum. Trata-se de um exercício em que as contradições são admitidas apenas com o propósito de superar os estigmas previamente instalados, fazendo-se necessário para tanto uma atitude crítica pautada na reflexão, indagação das verdades postas, bem como suas origens e fundamentações.

Diferentemente de Sócrates, Platão institucionaliza uma escola para ensinar seus pensamentos, a famosa Academia voltada para a investigação científica e filosófica. A busca e preocupação com o rigor científico-metodológico foi um cuidado que esteve presente nas ideias platônicas, pois ele acreditava que o universo se constituía segundo uma ordem matemática. “Pode-se dizer que a Academia de Platão foi o elo entre a matemática pitagórica antiga e a Escola de Alexandria de Euclides” (GOMES, 2011, p. 191). Essa proximidade com as ciências exatas fica evidente quando da condição para se garantir um lugar como membro efetivo na instituição: “Que não entre quem não saiba geometria”, conforme estava inscrito no pórtico da Academia (MARROU, 1990). Isso indica o significado que a matemática e a geometria passam a exercer em um período de importância singular na gênese formadora do pensamento ocidental e a própria consolidação da filosofia antropológica. Trata-se de um momento em que o “método científico” começa a ganhar contornos claros e embutidos em reflexões universalmente sistematizadas. Como Platão defende na República, a educação traz em si a capacidade de conversão da alma, na qual assim como a matemática “a aritmética tem um efeito muito grande de elevar a mente, compelindo-a a raciocinar sobre o número abstrato” (BOYER, 2010, p. 59), sendo que essa

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

capacidade se apresentava enquanto atributo presente apenas nos melhores espíritos.

O forte entusiasmo de Platão pela matemática lhe permitiu fazer analogias desta ciência para melhor compreender o universo, trazendo as reflexões matemática para o domínio da filosofia. Portanto, se a busca por uma resposta verdadeira que sobreponha a subjetividade opinativa e de aparência é o propósito da filosofia, a matemática se apresentava enquanto ferramenta essencial que trazia em si a capacidade de apontar conhecimento de verdades perenes e necessárias, independentemente da experiência dos sentidos. A matemática é tomada por Platão enquanto um instrumento que fornece raciocínios metodológicos aplicáveis em vários outros campos do saber, sendo que a lógica matemática é na verdade o principal argumento que valida e evidencia o surgimento de métodos universais. Esse cuidado metodológico esclarece que as ciências matemáticas se colocam como as “[...] que mais se aproximam da dialética, ou melhor, que as matemáticas constituem a melhor preparação para a dialética, consistindo o seu valor em ajudar a alma a caminhar em direção à verdade e a produzir a atitude ideal para o desenvolvimento intelectual” (FRECHEIRAS, 2010, p. 44).

Assim como Sócrates, Platão construiu seu pensamento tendo por base o Inatismo, isto é, uma tese que defende o sujeito como já detentor em sua carga hereditária de uma a estrutura conceitual necessária para compreender o mundo, portanto, são anteriores à experiência. Diferentemente dessa concepção, Aristoteles acreditava no Empirismo (do grego *empeiria* – experiência), interpretação essa que destoa com o Inatismo socrático-platônico e apregoa o princípio de que o conhecimento vem, principalmente, das experiências sensoriais. Segundo Aristóteles, o dualismo platônico entre mundo sensível e mundo das ideias é uma estrutura dispensável para dar conta de responder o questionamento acerca do conhecimento verdadeiro. O pensar é uma realização que não tem sua origem do contato com a alma, mas

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

com o mundo das ideias (experiência sensível), pois “nada está no intelecto sem antes ter passado pelos sentidos”, dizia o filósofo (TUAN, 1974). Com essa forma de interpretar a realidade, Aristóteles influenciou discípulos que lhes eram contemporâneos e até mesmo os filósofos empiristas da Modernidade, os quais retomaram a ideia de que o conhecimento ocorre por meio da prática, instituindo a noção de que o conhecimento só é verdadeiro se for verificável, resultado dos sentidos corpóreos e das experiências práticas.

Os questionamentos frutificados com a Filosofia Escolástica e a Filosofia Moderna são na verdade uma continuidade do pensamento de Aristóteles, superando assim o raciocínio platônico que estava voltado em buscar uma ideia pura, eterna e imutável. Para Sell (2008), Aristóteles foi um discípulo dedicado a Platão, porém rebelde, pois a admiração e insubordinação forjaram um provérbio na expressão latina: *Amicus Plato sed magis amica veritas* (“Amigo Platão, mas mais amiga a verdade”). Portanto, o método enquanto uma condicionante que confirma o conhecimento, iniciado com Sócrates e continuado com Platão, terá um aprimoramento bastante rigoroso com a lógica aristotélica essencialmente teórica. Com o seu *Corpus aristotelicum* (junção de seus escritos) Aristóteles apregoa que o conhecimento é alcançável de duas maneiras: “diretamente, a partir da experiência, abstraindo os elementos que caracterizam cada espécie; ou indiretamente, através da dedução de novos conhecimentos a partir daqueles que já são conhecidos, guiando-se pelas regras da lógica” (SELL, 2008, p. 140-141). A importância do pensamento de Aristóteles é reconhecida em todo o meio científico, a ponto do filósofo prussiano Immanuel Kant sustentar que nada de significativo foi acrescentado às concepções aristotélicas no intervalo de dois milênios.

Entretanto, não se deve desconsiderar todo o pioneirismo do conhecimento científico inaugurado com Sócrates e Platão, pois na realidade, a filosofia aristotélica não exerce um integral rompimento com o método socrático-platônico, uma vez que o conhecimento abstrato continua tendo a sua

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

importância e validade, contudo, Aristóteles discorda da concepção de que se tem uma ruptura entre a experiência e a teoria, pelo contrário, existe sim uma continuidade. A rigidez socrático-platônica de que o conhecimento abstrato é “melhor” que o conhecimento sensível é na verdade a sua principal fraqueza, pois a sua confiabilidade reside no fato dele poder ser sistematizado, rigoroso e profundo, atributos esses que Aristóteles vai igualmente inserir no mundo sensível por intermédio da experimentação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização do conhecimento de forma que seja produtivo e benéfico para toda a sociedade é uma necessidade cada vez mais urgente e necessária. Com isso, assim como nos longínquos tempos da Grécia Clássica, na atualidade o conhecimento verdadeiro continua a figurar enquanto um exercício de poder crucial que segmenta os vários estratos sociais. Diante dessa concepção, as reflexões aqui tratadas permitiram inferir que o conhecimento científico é um raciocínio sistematizado que ocorre com imparcialidade e coerência, esforço esse que não se propõe a ser “melhor” ou “mais importante” que os demais tipos de conhecimentos existentes. Esse caráter de unidade e independência institucionalizado pelo conhecimento científico é na verdade uma reprodução da máxima socrática de que “só sei que nada sei”, afinal, inexistente na ciência espaço para dogmas ou verdades absolutas, pois nesse meio tudo é provisório e não está isento de receber contribuições de novas verdades aos conhecimentos até então válidos.

A origem do rigor metodológico do conhecimento científico, laico, sistemático, preciso e objetivo vai ocorrer com Sócrates no auge do pensamento grego, as suas reflexões originaram duas tendências da filosofia: o enfoque idealista de Platão e perspectiva realista de Aristóteles. O enfrentamento empenhado por Sócrates contra os discursos relativistas dos

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

sofistas evidencia a necessidade de que para se encontrar a verdade o homem deve adotar uma postura humilde e questionadora, um quadro eficiente e necessário para conhecer de fato a realidade. Portanto, desprender-se de toda e qualquer pré-concepção/conceito quando se busca compreender um determinado objeto de estudo e/ou fenômeno. A propósito, “o homem não é a medida de todas as coisas”, como pensava o sofista Protágoras (BOYER, 2010).

Essa busca por uma verdade universalmente aceita e válida do conhecimento terá continuidade com Platão. Com sua “Alegoria da Caverna” o filósofo representa o contexto do mundo das sombras (aparências/fenômenos) e o mundo real/verdadeiro (racional/inteligível), analogia essa que mostra o quão dificultoso é divulgar e construir um raciocínio científico flexível, o qual esteja habilitado para receber opiniões contrárias as que o sujeito reproduz dia após dia em seu cotidiano. Contudo, Platão insiste na necessidade de se recorrer ao diálogo (embate de argumentos e contra-argumentos) para se atingir um conhecimento verdadeiro. Conhecido como dialética, este procedimento metodológico é na verdade uma investigação racional acerca de uma dada problemática em questão, uma estrutura em que a contradição se coloca com um viés construtivo. Portanto, a contradição é admitida apenas enquanto meio para superar as verdades e saberes até então estabelecidos, fazendo assim necessário uma atitude crítica, necessidade de reflexão, questionamento (coeso) da opinião, da procedência e de suas fundamentações. Assim, a dialética platônica não centra as suas análises no objeto estático, mas contextualiza o objeto de estudo em um complexo enredo de verificações múltiplas e coerentemente posicionadas.

Em Aristóteles o conhecimento científico adquire uma sistematização bastante aproximada com as práticas contemporâneas, sendo ele o responsável por sistematizar inicialmente o raciocínio empirista, influenciando toda uma leva de cientistas empiristas a exemplo dos pensadores Thomas

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Hobbes, Francis Bacon, John Locke, David Hume, entre outros. O sentido que se dá atualmente à lógica é uma concepção de Aristóteles, isto é, um raciocínio em que se depura um pensamento até lapidar nele sua máxima coerência. Distinguindo-se do inatismo platônico, o pensamento aristotélico defende que o conhecimento advém da experiência e, portanto, a observação tem primazia sobre a teoria. Aristóteles vai inserir o entendimento de que o conhecimento adquire a sua validade no instante em que apresentar uma justificativa lógica, um atributo que sustenta os seus princípios com base em argumentos verdadeiros, uma vez que nenhum fenômeno ou efeito existe se não estiver atrelada a alguma causa. Diante disso, essa estrutura expressa uma ciência que tenha realidade enquanto ponto de partida para produzir o conhecimento, critério esse que se dá pelo fato de amparar-se no observável e também em sua característica imediata de necessidade.

Dado o exposto percebe-se a complexidade que envolve dialogar a respeito da Teoria do Conhecimento, um pensar filosófico que intenciona investigar o que é o conhecimento, suas possibilidades (se é possível conhecer), fundamentos, gênese e valor. Com isso, a principal mensagem que ficou instituída no presente ensaio é a singularidade e seriedade que essa temática exige quando da sua abordagem, uma vez que é no mínimo incoerente colocar que um determinado conhecimento tem maior ou menor valor que outro qualquer. Essa preocupação não é recente, pois já estava presente desde os embates de Sócrates com os sofistas, uma questão que ainda permeia diversas instâncias sociais da atualidade. Portanto, discorrer acerca do conhecimento científico é considerar (testar) todas as hipóteses inquiridas, um exercício que terá a sua credibilidade perpetuada à medida que não se façam mais presente argumentos questionadores quanto à instituição de uma determinada verdade (conhecimento). Dito isso, é pode-se afirmar que inexiste um conhecimento científico acabado, pois a principal virtude da ciência

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

se assenta justamente na capacidade de sempre estar apta a receber novos métodos que melhor expliquem as verdades até então estabelecidas.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, J. **As bases filosóficas da construção do conhecimento**. Universidade Estadual do Centro Oeste, Editora UNICENTRO, Guarapuava/PR, 2011.

BONNARD, A. **A civilização grega**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

BOYER, C. B. **História da matemática**. 3ª ed. São Paulo: Blucher, 2010.

CICERÓN. **Disputaciones Tusculanas** (V. 4, 10). Introducción, traducción y notas de Alberto Medina González. Madrid: Editorial Gredos, 2005.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza/CE: Universidade Estadual do Ceará, 2002. Apostila.

CHAUÍ, M. S. Síntese sobre os períodos da Filosofia Grega: Os Filósofos da Natureza, Sócrates e Platão. **Blog Territórios de Filosofia**, jul. 2013. Disponível em: <https://territoriosdefilosofia.wordpress.com/2013/07/14/sintese-sobre-os-periodos-da-filosofia-grega-os-filosofos-da-natureza-socrates-e-platao/>. Acesso em: 08 out. 2020.

CHAUÍ, M. S. **Convite à filosofia**. 13ª ed., São Paulo: Editora Ática, 2003.

CHAUÍ, M. S. **Introdução à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Aristóteles. São Paulo: Brasiliense, V. 1, 1994.

CORTELLA, M. S. **A escola e o conhecimento**: fundamentos epistemológicos e políticos. 3ª ed. São Paulo: Editora Cortez, Instituto Paulo Freire, 2000.

FONSECA, M. J. M. Sócrates. **Revista Millenium**, nº 04, Instituto Politécnico de Viseu. Viseu/Portugal, 1996. Disponível em: <https://www.ipv.pt/millenium/4.pdf>. Acesso em: 12 out. 2020.

FRECHEIRAS, K. R. O. **Platão e o método da hipótese nos diálogos**: Mênon (86e-87b), Fédon (101d-e) e República (VI, 509d-511e). 2010. 207 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

GOMES, C. R. Platão - O 'Criador' de Matemáticos. In: **Scientiarum Historia**. IV - Congresso de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, 2011, Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2011.

JAEGER, W. W. **Paidéia**: a formação do homem grego. Tradução: Artur M. Parreira. 3ª ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1994, 1440 p.

LAKS, A. **Introdução à Filosofia “pré-socrática”**. Tradução de Miriam Campolina Diniz Peixoto. São Paulo: Paulus. 2013.

MAGALHÃES, B. Um pouco de Sócrates, para entender Platão. **Portal Travessias**. mar. 2016. Disponível em: <https://astravessias.org/blog/um-pouco-de-socrates-para-entender-platao/>. Acesso em: 09 out. 2020.

MARCONDES, D. **Iniciação à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 6ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

MARROU, H. I. **História da educação na antigüidade**. São Paulo: Herder, 1971.

PADOVANI, H.; CASTAGNOLA, L. **História da filosofia**. 10ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1974.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

PLATÃO. **Fedro**. Tradução e notas de Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães & C. Editores, 1981.

PLATÃO. **A República**. Tradução de Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

REALE, G. **Sofistas, Sócrates e socráticos menores**. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Ed. Loyola, 2009.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3ª ed. São Paulo Atlas: 1999.

ROGUE, C. **Compreender Platão**. Editora Vozes, São Paulo/SP, 2005.

SCOLNICOV, S. **Platão e o Problema Educacional**. São Paulo: Ed. Loyola, 2006.

SELL, S. **História da Filosofia I**. Palhoça: UnisulVirtual, 2008.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A Pesquisa Científica. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS, Porto Alegre/RS: Editora da UFRGS, 2009.

TUAN, Y. **Topofilia**: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: Ed. DIFEL, 1974.

VERNANT, J. P. **Mito e pensamento entre os gregos**: estudos de psicologia histórica. Trad. Hayganuch Sarian. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 1990.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: PARA ALÉM DA UTOPIA

Atilio Augustinho Matozzo
Élita Fernanda Teixeira da Cruz Matozzo

RESUMO: Entender a gestão como um processo de gerir, administrar depende de muita reflexão, principalmente porque as decisões causarão impactos positivos, ou até mesmo negativos no ambiente gerido, com isso, criou-se o livre pensamento de que a gestão democrática é modelo menos prejudicial e mais efetivo a ser adotado. No presente trabalho discutir-se-á o papel do gestor justamente em um momento complexo do atual cenário educacional que ainda está em meio à crise causada pela pandemia, visando os processos pedagógicos-educacionais que devem dar sustentabilidade ao corpo docente, e motivação aos discentes para prosseguirem seus estudos de forma adequada, indo, segundo Libâneo (2004) concepção científica racional de escola. Por outro lado, pode haver aplicações e investimentos visando às reais necessidades da escola. Uma escola democrática deve ser um ambiente em que a coletividade, cooperação, parceria e ações desencadeadas a partir do previsto no Projeto Político Pedagógico seja no âmbito administrativo ou pedagógico, visando a promoção de uma educação igualitária e de qualidade a todos os sujeitos envolvidos. Assim, o trabalho apresentará algumas reflexões a partir dos apontamentos teóricos de Libâneo (2004), Silva (2009), Ramos (2018), entre outros autores, com vistas construção de um debate frutífero sobre a gestão escolar democrática não utópica.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Escolar Democrática. Planejamento. Educação.

ABSTRACT: Understanding management as a process of managing, administering depends on a lot of reflection, mainly because decisions will cause positive or even negative impacts on the managed environment, with this, the free thought was created that democratic management is a lesser model. harmful and more effective to be adopted. In this work, the role of the manager will be discussed precisely in a complex moment of the current educational scenario that is still in the midst of the crisis caused by the pandemic, aiming at the pedagogical-educational processes that should give sustainability to the teaching staff, and motivation to students to pursue their studies properly, going, according to Libâneo (2004), rational scientific conception of school. On the other hand, there may be applications and investments aimed at the real needs of the school. A democratic school must be an environment in which collectivity, cooperation, partnership and actions triggered from what is foreseen in the Pedagogical Political Project, whether in the administrative or pedagogical scope, aiming to promote an egalitarian and quality education to all involved subjects. Thus, the work will present some reflections from the theoretical notes of Libâneo (2004), Silva (2009), Ramos (2018), among other authors, with a view to building a fruitful debate on non-utopian democratic school management.

KEYWORDS: Democratic School Management. Planning. Education.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

1 INTRODUÇÃO

Ser gestor é ocupar um papel em que se precisa saber ouvir a todos, porque é de suma importância que se possa perceber os detalhes de todos os segmentos da escola, pois articular ideias, processos e decisões são algumas das árduas tarefas a serem realizadas. Desse modo, é o gestor que tem em suas mãos a decisão de como cada membro da comunidade escolar poderá participar da construção de uma escola justa, igualitária, de qualidade e com base na participação de todos por meio de uma gestão democrática.

Para Libâneo (2004) os sujeitos e os grupos mudam os contextos em que trabalham, logo é necessário que o gestor de atente às mudanças, para que possa aproveitar todos os quesitos necessários para a aplicabilidade das contribuições para o andamento da escola, sempre pensando na transversalidade, com vistas às práticas atuais de convivência dentro do que tange as relações pessoais e interpessoais. Mas não é só isso, o processo vai além, cobrindo aspectos que vão desde as questões financeiras com ideias de aplicabilidade de verbas, recursos, orçamentos e investimentos às questões pedagógicas, o que faz da gestão democrática, muitas vezes, uma utopia, para muitas realidades encontradas, seja no âmbito público, com os entraves burocráticos, ou no privado, com as questões econômicas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394/96 e a Constituição Federal de 1988 viabilizam e preconizam a Gestão Escolar Democrática. Portanto pode-se afirmar que a escola, para atingir os objetivos propostos pela LDB, necessitará de muitos profissionais, capacitados e com determinação, para garantir uma educação digna e de qualidade, já que a educação deve ser visto, sempre, como um processo sociocooperativo que requer a participação de todos, não só dos profissionais da escola, mas também da participação das famílias, da comunidade e das autoridades.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Com isso, o presente trabalho apresenta algumas reflexões sobre os princípios da Gestão Escolar Democrática, a qual deveria ir além dos conceitos, mas aplicada *ipsis literis* na construção de uma escola forte, solidária e de qualidade. Porém, há barreiras que delimitam o processo, causando frustração, ou pior, a falsa sensação de democracia escamoteada em meio ao unilateralismo antidemocrático. Portanto, as discussões presentes neste trabalho versam sobre uma revisão de bibliográfica argumentativa, na busca reflexões sobre a práxis e a teoria.

2 DESENVOLVIMENTO

Ramos (2018) aponta que a Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso VI, fica definido que o ensino deve ser ministrado com base no princípio da "gestão democrática do ensino público, na forma da lei" (BRASIL, 1988), o que representou grande avanço frente os tratados de educação, visto que nenhuma lei antes havia citado este conceito.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, promulgada no ano de 1996, as instituições públicas de educação superior devem obedecer ao princípio da gestão democrática, contando com a participação da comunidade, alunos e professores. Em uma documentação mais recente, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) apresenta a gestão democrática também com a inclusão sobre as unidades escolares, em que a escolha da direção/gestão da escola é vista como um dos principais fatores para que essa democracia aconteça, porém, esta eleição ainda não acontece, em sua maioria são feitas consultas públicas nas quais a comunidade é ouvida, na verdade apenas uma parte dela, a que está interessada em ajudar a escola, porém nem sempre esse processo representa a democracia, sendo realmente atendida a consulta.

Além desse fator de escolha, ou não do gestor da instituição, existem outros fatores que trazem uma gestão democrática para dentro da escola, que

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

é a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, a participação da comunidade, pais e alunos em conselhos escolares buscando assim que todas as partes que formam a instituição de ensino sejam ouvidas e essas opiniões e sugestões incorporem o documento que rege a escola, que dá as direções necessárias a serem seguidas, não sendo o fim em si mesmo, mas o ponto de partida para novas discussões.

Quando se fala em gestão, logo se vem também a parte financeira da instituição, já que é papel do gestor administrar os recursos que chegam até a escola, porém isso não significa que o ele deva definir qual será o destino deste dinheiro de forma unilateral, sem consultar e nem ouvir ninguém, ao contrário, deve ser discutido com conselho escolar, Associação de Pais Mestres e Funcionários (APMF), quais as reais necessidades da instituição naquele momento e qual o dinheiro deverá atender primeiramente, sempre buscando dar prioridade aos princípios democráticos. Mas infelizmente o envolvimento das partes não acontece, sendo um dos motivos que tornam a Gestão Escolar Democrática um processo utópico, em algumas situações.

Para Russo (2011, p. 505):

[...]a escola, no contexto global da sociedade, situa-se na superestrutura, como uma instituição integrante da sociedade civil. A existência de trabalho produtivo na escola privada, segundo a categorização feita por Marx, não seria suficiente para concluir que há na escola, em geral, a subordinação real do trabalho ao capital, ou seja, embora a subordinação formal do trabalho ao capital seja patente, há dificuldades de ela se dar de forma real, isto é, de o capital dominar não apenas formalmente, mas concreta e realmente o trabalho no processo pedagógico.

O autor aponta que a escola serve como mecanismos de articulação de uma sociedade, pois é integrante da sociedade civil, formadora de sujeitos de direitos, porém algo que é citado é a subordinação da Educação ao capital, a educação como forma de mercadoria. Algo interessante de ser aqui levantando é a visão que a escola privada tem em seu ensino, na maioria das vezes como

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

investimento em algo que lhe trará um retorno, seja ele em forma de *marketing*, forma monetária, ou na captação/retenção de mais estudantes para o seu espaço.

No ensino público, as redes municipais, estaduais ou federais, mantenedoras destas instituições, veem na grande parte das vezes o repasse do dinheiro como um gasto para o orçamento público e não um investimento, por não ter um retorno da mesma maneira que se tem dentro das instituições privadas. Assim, é importante destacar o apontamento de Russo (2011) que diz que o capital não domina e não deve dominar o trabalho no processo pedagógico, por isso, como futuros gestores, é de extrema importância ter uma visão que vá além de valores e números, estando ciente que a função da escola é formar um sujeito de direito e que lute pela manutenção de uma sociedade justa, digna e igualitária. Isso é formar um cidadão com olhar crítico sobre a realidade e a sociedade em que está inserido. Formar um indivíduo consciente da sua importância, papel e força dentro da sociedade, que veja uma opção de mudança, mas também que tenha a escolha de optar ou não por essa mudança. Isso seria mais fácil se a Gestão Democrática fosse realizada muito além das concepções conceituais.

Quando se fala em uma instituição apenas para ser administrada, entende-se já como um desafio muito grande, já que o papel do gestor é fazer o melhor pela sua instituição sempre pensando em todos que a compõem, porém quando se fala em âmbito de administrar um município todo o desafio se torna muito maior assim como o impacto das decisões tomadas.

Um dos pontos destacados por Ramos (2018) é justamente a importância da transparência de gastos na gestão, deixando claro, assim, aonde foi destinado o recurso recebido pela escola, se aquela compra é realmente necessária para a instituição e comunidade interessada e também um princípio importante para o processo de qualidade da educação, já que com a participação de membros representantes da comunidade, professores e

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

alunos, garantido o direito de expressão de vontade e também evitando o descontentamento em determinadas situações de aplicação de recursos.

Porém, em algumas situações que o gestor escolar, enquanto administrador de uma instituição de ensino deve cumprir com determinações que vem de suas instâncias superiores, pois são determinantes para que a escola funcione enquanto instituição que siga leis e parâmetros, muitas vezes sem espaço para diálogo ou conversa.

É importante deixar claro que o papel da gestão democrática não trata-se apenas sobre a esfera financeira das instituições, mas também em restituir à escola a sua função social, propondo assim uma qualidade de ensino pensada no público e comunidade que fazem parte desta instituição, por isso a importância de se construir o PPP da escola de forma coletiva, onde não apenas uma visão ou uma posição é observada, deve-se pensar em uma escola que vá além dos padrões sociais dos mais abastados economicamente, mas sim com uma visão crítica aos seus alunos e atenda da melhor forma o lema “educação de qualidade para todos”.

A história da sociedade apresenta um percurso de lutas e anseios por uma democracia realmente efetiva, e no contexto educacional isso não é diferente, o autoritarismo que permeou e ainda permeia as instituições escolares em vários aspectos, aos poucos deve ser rompido, mas isso trata-se de uma luta árdua e diária, que faz parte do cotidiano escolar e somente com a presença da voz da comunidade, dos alunos e demais componentes deste meio é que podemos derrubar estas concepções retrogradadas mas tão marcantes que temos, fazendo assim que aconteça a real efetivação de uma democracia.

Segundo Silva (2009, p.102-103)

A democratização da gestão escolar, por sua vez, supõe a participação da comunidade em suas decisões, podendo ocorrer através de órgãos colegiados e instituições auxiliares de ensino. A participação da comunidade não deve ficar restrita apenas aos

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

processos administrativos, mas ocorrer nos processos pedagógicos que supõem o envolvimento da comunidade nas questões relacionadas ao ensino.

Considera-se, ainda, que a mudança da forma de provimento da função de diretor para a escolha direta por eleição contribui para a democratização da gestão escolar. Ao ser eleito pela comunidade escolar, o diretor tem legitimada sua função, o que pode levar a comunidade a uma participação mais efetiva.

Uma das maiores características do trabalho de um gestor é a conversa e o diálogo, em uma gestão democrática é essencial o uso destes instrumentos, ao mesmo tempo situações em que o diálogo não trará resultados, já que a ação deve ser realizada sem qualquer tipo de negociação, dando ao gestor uma certa impopularidade e rendendo muitas vezes até críticas.

Segundo Vieira (2007) Gestão Educacional é expressada através das diferentes formas da articulação entre as diferentes instâncias normativas, deliberativas e executivas do setor educacional, uma destas funções é a oferta de educação pelo setor público e privado. Sendo responsabilidade normativa da União, Estados e Municípios. É da gestão educacional que vem as orientações e definições gerais que dão substância às políticas educativas de forma macro.

Parte da dificuldade da gestão diz respeito ao fato dela se situar na esfera das coisas que têm que ser feitas. E o que tem que ser feito nem sempre agrada a todos. Não dá votos; ao contrário, fere interesses. Desestabiliza o que está posto. Por menores que sejam as mudanças pretendidas, atingem pessoas. Corporações. Mudar nunca é simples, o que pode ser detectado nas coisas mais elementares: desde a simples cor de uma parede até a inclusão ou retirada de uma disciplina. Isto para não falar de vantagens corporativas. Gente é assim. Resiste. Reage. Faz corpo mole. Abandona o gestor na primeira medida antipática à vontade da maioria. E gestão se faz em interação com o outro. Por isso mesmo, o trabalho de qualquer gestor ou gestora implica sempre em conversar e dialogar muito. (VIEIRA, 2007, p.59)

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Gestão Escolar é a elaboração e a execução de uma proposta pedagógica, geralmente feita por pedagogo, que traduz em forma de prática aquilo que dispõem a legislação educacional, de modo sucinto é aquela que envolve tarefas do cotidiano escolar, ensinar e aprender, dentro desta estão inclusos professores, alunos e outros membros da comunidade escolar.

O trabalho do gestor deve ser em função de unir estas duas esferas, macro e micro, pois ambas ao fim possuem o mesmo objetivo, que é a formação integral do indivíduo como cidadão e a educação como direito de todos.

Segundo Russo (2011, p.502)

Quando se tem claro que a função técnica da escola é o ensino e que este, de maneira direta [...] fica mais evidente que o seu trabalho é central no processo educativo escolar, porque é ele que, através da ação didática, produz no aluno as mudanças pretendidas e orientadas pelo projeto político-pedagógico da escola.

E ainda o autor acrescenta que:

Ao incorporar o conhecimento científico, os valores humanos e as habilidades sociais e técnicas, o aluno terá, a partir deles, nova condição para interpretar a realidade mediata e imediata e, conscientemente, optar pela forma mais conveniente de inserção social. (RUSSO, 2011, p. 503)

Sendo assim, o aluno é formado para a vida, não apenas em contexto pessoal, mas também como ser social, porém deve-se destacar que cada escola possui sua realidade, por tanto seus objetivos específicos para formação do seu educando, pois é aquele meio social e histórico que está inserido que o forma como sujeito.

Uma gestão democrática precisa ser executada muito além do papel, ou das obrigiedades legais, deve atender os anseios da comunidade escolar, buscando a aplicabilidade de processos que sejam funcionais e realmente transformem o espaço educacional em um lugar de convívio real e efetivo de transformação socioeducacional, promovendo os estudantes,

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

professores, funcionários e comunidade em agentes de transformação social, capazes de resolver problemas e dar suporte para o crescimento e desenvolvimento social, com vistas à sustentabilidade. Caso contrário, a escola continuará sendo lugar de utopias e paradigmas a serem quebrados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão Democrática Escolar precisa ir muito mais além do que tinta e papel, tem que sair do espaço da sala dos gestores e passar a integrar a agenda da escola, com reuniões periódicas, com planos de ação claros, indicando a função de cada sujeito dentro de suas atribuições ao que tange às contribuições a serem dadas no decorrer do processo de gestão. Claro que isso é uma questão não muito perene, com dificuldades centradas no desenvolvimento e ainda com a antiga visão de desvalorização do que é público.

O presente trabalho buscou construir uma discussão reflexiva do papel real da gestão democrática dentro da escola, tendo como ponto de partida os problemas encontrados por todas as escolas públicas, que precisa seguir determinações legais do estado e ao mesmo tempo cumprir as metas necessárias para que a escola evolua, a educação seja de qualidade e igualitária. Porém, sabe-se mesmo com todos os cuidados, com visões gerais sobre o investimento, a gestão acaba tomando rumos monocráticas e de cumprimento de metas, não de efetiva realização de procedimentos que possam melhorar, equalitarizar a educação, porque nem sempre as pessoas que sabem, ou estão envolvidas, do contexto são ouvidas.

Dessa forma, enquanto a visão ainda estiver em cumprir os planos formais e construir resultados para apresentar relatórios que não tornam a educação qualitativa, mas sim um processo quantitativo, assim continua-se com a gestão democrática como um processo utópico. Há muito o que ser

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

mudado, transformado e revisto, mas o cominho é longo em meio ao equilíbrio entre os desejos do estado e às necessidades da escola.

REFERÊNCIAS

LIBÂNEO, J.C. **O sistema de organização e gestão da escola.** In: **Organização e gestão da escola.** 5ªed. Goiânia: Editora Alternativa, 2004. (p.119-133)

RUSSO, M H. **Trabalho e administração da escola:** desenvolvimento e apropriação do sentido que assumem no processo de produção pedagógica. RBPAE – v.27, n.3, p. 361-588, set./dez. 2011.

RAMOS, G.P.A gestão democrática da educação nas legislações brasileiras: da Constituição Federal de 1988 ao novo Plano Nacional de Educação (2014-2024). In: **Formação de Conselheiros Municipais de Educação em Goiás:** possibilidades, perspectivas e limites. Organizadores: Flácio Caetano da Silva, Paulo Eduardo Moretti. São Carlos: Pixel, 2018.

SILVA, N. R. G. **Gestão escolar democrática:** uma contextualização do tema. Práxis Educacional Vitória da Conquista v. 5, n. 6 p. 91-106 jan./jun. 2009

VIEIRA, S. L. **Política(s) e gestão da educação básica: revisitando conceitos simples.** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 23, n. 1, p. 53-69, jan-abr. 2007.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

TÉCNICAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO COMO CONTRIBUIÇÃO PARA A MELHORA DO CLIMA ORGANIZACIONAL

Andreine Ewald Busnello³⁶

RESUMO: Empresas de todos os portes e segmentos buscam formas de se destacar no disputado mercado em que hoje vivemos. Apenas produtos diferenciados não são mais suficientes, é preciso ter uma boa gestão do talento humano da organização para estimular um clima organizacional positivo que motive as pessoas a gerarem mais resultados. A gestão do conhecimento, até então por muitos vista como uma disciplina exclusiva de grandes empresas e com foco em tecnologia é, na verdade, uma potencial aliada da gestão de recursos humanos, através de ferramentas e práticas que não apenas estimulam a produção, compartilhamento e uso de conhecimento, como também a comunicação, trabalho em equipe e confiança, fatores de sucesso para um cima corporativo. Através de uma pesquisa bibliográfica, este estudo aborda o clima organizacional, seus elementos fatores de influência, conceitua a gestão do conhecimento e, como resultado, aponta algumas ferramentas e práticas que podem colaborar com um ambiente mais motivador dentro da empresa e quais aspectos de um bom clima organizacional elas trabalham.

PALAVRAS-CHAVE: Conhecimento. Comportamento Organizacional. Gestão de Pessoas. Capital Humano.

ABSTRACT: Companies of all sizes and segments are looking for ways to stand out in the disputed market in which we live today. Differentiated products alone are no longer enough, it is necessary to have a good management of the organization's human talent to encourage a positive organizational climate that motivates people to generate more results. Knowledge management, until then seen by many as an exclusive discipline of large companies and focused on technology, is actually a potential ally of human resources management, through tools and practices that not only stimulate production, sharing and use of knowledge, as well as communication, teamwork and trust, success factors for a corporate top. Through a bibliographical research, this study addresses the organizational climate, its influencing elements, conceptualizes knowledge management and, as a result, points out some tools and practices that can collaborate with a more motivating environment within the company and which aspects of a good organizational climate they work.

KEYWORDS: Knowledge. Organizational behavior. People management. Human capital.

1 INTRODUÇÃO

³⁶Mestranda em Gestão do Conhecimento nas Organizações pelo Centro Universitário Cesumar - UniCesumar. Pós-graduada em Gestão do Comportamento e da Interatividade nas Organizações pelo Centro Universitário Cesumar - UniCesumar. MBA em Coaching pelo Instituto Educacional do Rio Grande do Sul – IERGS. MBA em Gestão Empresarial pela Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM-RS. Bacharel em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Empresas de todos os segmentos lutam diariamente para ganharem espaço no mercado cada vez mais competitivo (KOTLER, 2018). Independentemente de seu porte ou área de atuação, cada uma dessas organizações tem pessoas como um dos principais ativos, ativos estes que trazem para seu local de trabalho não apenas sua força intelectual ou braçal como também suas opiniões e percepções acerca do que as cerca diariamente nesse ambiente (CHIAVENATO, 2021). Edmondson (2020) pontua que ter um bom clima organizacional passa a ser, então, fator crítico de sucesso, pois este impacta diretamente na produtividade e na inovação da organização.

Ainda segundo Edmondson (2020), cada vez mais, gestores de organizações precisam buscar maneiras novas e diferentes de estimular um bom clima para seus colaboradores. A gestão do conhecimento surge, então, como uma possibilidade de aliar suas ferramentas e práticas ao planejamento estratégico de recursos humanos, não apenas com o sentido de tratar o conhecimento dentro da organização, mas também com o intuito de colaborar para a construção desse bom clima organizacional (GONZALEZ; MARTINS; MELO, 2018).

O presente trabalho tem por objetivo compreender se e como a gestão do conhecimento pode impactar positivamente no clima organizacional de uma empresa. Espera-se que esta pesquisa traga contribuições tanto para organizações pequenas quanto de maior porte, independentemente de suas áreas de atuação.

Para atingir o objetivo proposto, será realizada uma pesquisa bibliográfica em livros e artigos que abordem tanto clima organizacional (CO) quanto gestão do conhecimento (GC). Após a elaboração da base teórica, será feita a análise do conteúdo pesquisado e as considerações da autora a respeito das descobertas.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

2 O CONHECIMENTO A SERVIÇO DO CLIMA ORGANIZACIONAL

2.1 A IMPORTÂNCIA DO CLIMA ORGANIZACIONAL

Organizações basicamente são pessoas que se agrupam e se organizam com o intuito de atingir um objetivo comum e previamente determinado, com uma estrutura hierárquica e definição de papéis para cada integrante. As organizações variam muito de composição, podendo ir de empresas que tem como objetivo o lucro econômico até associações com objetivos sociais ou mesmo religiosos (LACOMBE, 2016).

As organizações fazem parte de nossa vida, do nascimento e por todas as etapas a partir daí, como educação (na escola), trabalho (nas empresas), alimentação (que processam e vendem o que comemos) e lazer (clubes e igrejas, por exemplo). Por isso, podem ser consideradas parte essencial da do mundo atual e fornecedoras de satisfação social e cultural para os habitantes de sociedades modernas. O papel econômico que as organizações apresentam na sociedade impulsiona a necessidade de serem estudadas, com o objetivo de torná-las cada vez mais produtivas e relevantes (LACOMBE, 2012).

Uma das riquezas da organização é o seu capital humano, que, segundo Edvinsson e Malone (1998) é a soma das capacidades, habilidades, conhecimentos e experiências dos indivíduos que fazem parte dessa organização, independentemente do cargo que ocupam ou tarefa que executam. São essas pessoas que se tornam parte essencial do compartilhamento do conhecimento dentro do ambiente organizacional, facilitando o desenvolvimento humano e institucional (ERPEN *et al*, 2015). Mais do que uma presença física para execução de tarefas, as pessoas são responsáveis pelo comportamento da organização.

Como o próprio nome já indica, o comportamento organizacional é o estudo acerca do comportamento da organização, manifesto através das interações entre as pessoas que a compõem, seja individualmente ou agindo

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

em grupo, e os elementos que também fazem parte desse contexto. Robbins (2006) cita como elementos do contexto organizacional fatores como a cultura organizacional, a estrutura e as lideranças, as pessoas - com suas personalidades distintas e componentes emocionais -, as percepções que cada indivíduo tem a respeito do dia a dia na organização e das decisões tomadas pela gestão, o grau de satisfação dos colaboradores, conflitos, as formas e conteúdos de comunicação e o próprio clima organizacional. Ainda segundo o autor, tudo influencia no comportamento organizacional e pode afetar tantos grupos particulares quanto a instituição como um todo (ROBBINS, 2006).

Dentre esses elementos, o clima organizacional (CO) merece destaque, uma vez que é um indicativo de como os colaboradores percebem a organização e como estão se sentindo trabalhando nela, seja pelo trabalho em si ou pelas condições em que esse se apresenta, incluindo instalações e equipamentos (MOSLEHPOUR et al., 2019). Para Robbins (2006), compreensão do que é o CO passa pelo entendimento que este é uma abstração, uma vez que é o significado que os indivíduos pertencentes a essa instituição atribuem a suas experiências dentro dela, como os eventos, práticas e processos que experienciam.

O CO vai muito além do bem-estar pessoal dos indivíduos integrantes da organização, uma vez que tem relação direta e determinante com a produtividade da mesma (PARKE; SEO, 2016). Em um mercado competitivo em que empresas de todos os segmentos necessitam utilizar ao máximo seus recursos, um bom clima dentro da instituição passa a ser um elemento estratégico de alta valia (RIGO et al, 2017). Por este motivo cada vez mais a dinâmica das relações dentro da organização desponta como um tema de interesse de gestores, pois através da construção de estímulos positivos e consequente percepção positiva por parte dos colaboradores, é possível criar um ambiente com clima mais propício a bons relacionamentos e favorável aos resultados esperados (SIQUEIRA et al., 2008). Segundo Robbins (2006), “um

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

dos desafios mais importante e abrangente enfrentados pelas organizações hoje em dia é a adaptação às diferenças entre as pessoas” (ROBBINS, 2006, p.13). E quanto melhor essa adaptação for conduzida pela organização, melhor CO obterá como resultado.

Observação, percepção e experiência são conceitos fundamentais do clima organizacional, que é mensurado primeiramente através de opiniões individuais, as quais posteriormente são agrupadas em níveis organizacionais, tais como grupos, departamentos ou mesmo empresas de uma corporação. A mensuração e avaliação do clima permite que a organização compreenda não apenas como ele está de fato, mas também as implicações que dele poderão surgir (EHRHART, SCHNEIDER, MACEY, 2014).

Schneider, Ehrhart e Macey (2013) afirmam que os resultados da organização estão diretamente relacionados ao CO que nela vigora. Um CO alto contribuirá para bons resultados e o oposto também é válido. Os autores apontam fatores que influenciam positivamente o CO, como: políticas organizacionais claras e consistentes, processos estruturados, disponibilidade de informações, liderança sólida, comunicação, interação e colaboração.

Cabe, então, à organização a tarefa de estruturar políticas de gestão de pessoas que colaborem com as práticas positivas para a construção de um bom CO. Levando em consideração o ambiente dinâmico em que a sociedade se encontra, essas práticas podem ser uma aliança entre dois fatores de sucesso – pessoas e conhecimento.

2.2 A RELAÇÃO ENTRE GESTÃO DO CONHECIMENTO E O CLIMA ORGANIZACIONAL

Para compreender a relação entre o conhecimento e o CO, se faz necessário compreender primeiro o que é conhecimento, particularmente o que é conhecimento no contexto empresarial.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

O conhecimento é o que uma organização aprende a partir do tratamento – criação, organização e processamento – de informações (CHOO, 2006). Em outra abordagem, Nonaka e Takeuchi (1997), apresentam o conhecimento como uma forma de construção individual a partir do que cada pessoa absorve da realidade a partir de suas percepções e experiências. O conhecimento organizacional passa a ser construído através dos indivíduos que a compõem, mostrando a importância da gestão desse capital humano para a construção do conhecimento e apontando uma relação com o clima organizacional a partir do momento que tanto conhecimento quanto clima são derivados de percepções e experiências das pessoas.

Segundo Dalkir (2017) o conhecimento permeia a organização através das pessoas e das relações que estas estabelecem e, conforme Bukowitz e Williams (2002) apresenta-se essencialmente em três aspectos: nas pessoas (em suas habilidades individuais e grupais), nos processos (produtos, serviços, documentos e métodos de trabalho) e na cultura organizacional (normas e valores). Pode-se compreender, então, que o conhecimento não apenas permeia como também constitui a organização (DALIKIR, 2017). Porém o conhecimento não se encontra dividido de forma uniforme pela instituição. Choo (2006) afirma que conhecimento, juntamente com as experiências, “se encontram dispersos pela organização e se concentram em geral em determinados indivíduos ou unidades de trabalho” (CHOO, 2006, p. 28).

Independentemente de onde ou como o conhecimento está presente na corporação, Sveiby (1998) ressalta que uma de suas características é poder ser compartilhado, mas não transferido, uma vez que quem compartilha permanece com esse conhecimento e até pode aumentá-lo nesse processo, uma vez que é possível aprender enquanto ensinamos. Em uma organização “o capital se deprecia com o uso, mas o conhecimento se valoriza” (SVEIBY, 1998, p.27). O autor também enfatiza como o conhecimento é constantemente gerado através das impressões que temos a partir de nossas experiências,

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

tornando assim a aprendizagem organizacional um processo dinâmico e vinculado às pessoas que no momento se encontram neste ambiente.

Dalkir (2017) pontua que dentro da economia atual, na era do conhecimento, a habilidade de gerenciar esse ativo é crucial para as empresas, uma vez que a competitividade do mercado passa por não apenas criar, mas também disseminar esse conhecimento dentro da organização, conhecimento que passa a ser visto como um ativo extremamente valioso da empresa. Este conhecimento, porém, por mais que seja visto como um ativo organizacional está em muitos casos retido nos colaboradores e não formalizado em documentação e processos, apontando uma realidade em que “conhecimento é abundante, mas a habilidade de utilizá-lo é escassa” (DALKIR, 2017, p.2).

Nesse contexto, a Gestão do Conhecimento (GC) apresenta-se como um processo para contribuir com a organização e uso do conhecimento dentro da organização, através de três pilares básicos: pessoas, processos e tecnologia. O conhecimento, então, passa a fazer parte da memória organizacional e alimenta o processo de aprendizado contínuo da mesma. (DALKIR, 2017). Apesar de seu foco ser o desenvolvimento corporativo, é válido ressaltar que a GC também tem como componente o desenvolvimento das pessoas que fazem parte desse ambiente, como é apresentado na definição de Bergeron (2003):

Estratégia de otimização empresarial que identifica, seleciona, organiza, destila e armazena informações essenciais para o negócio da empresa de forma que aumenta a *performance* dos colaboradores e a competitividade da organização. (BERGERON, 2003, p. ix).

Para explicar o processo pelo qual o conhecimento passa, do momento em que é adquirido ou criado, diversos ciclos de GC foram apresentados por autores que estudam o tema, cada um com suas especificidades, desde o número e a distinção de etapas até as suas configurações. A *Asian Productivity Organization* (APO), instituição focada no desenvolvimento produtivo e

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

sustentável da economia asiática, apresenta um ciclo com cinco etapas: identificação, criação, armazenamento, compartilhamento e aplicação do conhecimento. Este ciclo está descrito no seu Manual de Ferramentas e Técnicas de Gestão do Conhecimento, onde são apresentadas também vinte e seis ferramentas e técnicas que dão suporte a uma ou mais dessas etapas, variando entre as que utilizam tecnologias da informação e as que são baseadas exclusivamente nas pessoas (APO, 2020).

2.3 O USO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

O uso das ferramentas e práticas de GC pelas organizações, de forma isolada e sem um planejamento maior no qual estarão inseridas, não garante o sucesso do aproveitamento deste conhecimento. É preciso levar em consideração que existem fatores envolvidos também na inibição dos processos do ciclo, especialmente na etapa de compartilhamento. Davenport e Prusak (1999) e Takeuchi e Nonaka (2008) apresentam alguns fatores considerados barreiras para o fluxo do conhecimento na organização que são facilmente relacionados a um CO baixo ou mesmo negativo, como: falta de confiança entre os indivíduos, falta de uma linguagem comum, baixa tolerância com erros, ambiente que inibe pedidos de ajuda, falta de entendimento da memória organizacional e processos ineficazes nos quais os colaboradores não confiam. Outros fatores apontados pelos autores são o despreparo da equipe para compreensão do conhecimento, a diferenciação entre os grupos que detêm e os que não detêm o conhecimento e uma cultura organizacional que apresenta paradigmas negativos.

De acordo com Espíndola e Oliveira (2009), mesmo que o objetivo das ferramentas e técnicas de GC inicialmente não seja o de contribuir com um bom CO, é possível compreender que estas podem ser utilizadas como aliadas da gestão de pessoas da organização nesta tarefa.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

O comportamento do ser humano pode sofrer uma grande influência quando se trata dos aspectos da motivação e satisfação no trabalho. E no mesmo raciocínio, em uma empresa onde os colaboradores possuem um canal de comunicação eficaz, tendem a serem mais motivados, pois a boa comunicação elimina distorções deixando claros: ideias, projetos, etc. Funcionários informados e motivados comportam de forma positiva, contribuindo para um bom clima organizacional além de obter qualidade de vida no trabalho” (ESPÍNDOLA, OLIVEIRA, 2009, P.184).

Ao longo deste trabalho alguns elementos foram apontados pelos autores pesquisados como fatores importantes para a construção de um bom ambiente organizacional, destacando-se comunicação, trabalho em equipe, colaboração, relacionamento interpessoal, confiança, tolerância a erros, memória organizacional, processos eficazes, informações e conhecimento disponíveis e compartilhados. A partir da leitura de cada uma das vinte e seis ferramentas e técnicas descritas no manual da APO (APO, 2020), observa-se que treze delas são facilmente identificáveis como estratégicas para a criação e manutenção de um CO favorável, como pode ser visto no quadro abaixo:

Quadro 1 - Quadro de Práticas e Ferramentas de GC na colaboração para um bom clima organizacional.

TÉCNICA/FERRAMENTA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ELEMENTOS DE COLABORAÇÃO PARA CLIMA ORGANIZACIONAL
<i>Brainstorming</i>	Metodologia para auxiliar grupos a gerarem novas ideias, a partir da colaboração livre de julgamentos.	Trabalho em equipe, colaboração, confiança, compartilhamento de conhecimento.
Assistência por pares	Aprendizado prévio à ação, a partir de consulta com colegas que já passaram pelo mesmo desafio.	Comunicação, trabalho em equipe, colaboração, relacionamento interpessoal, confiança, memória organizacional, compartilhamento de informações e conhecimento.
Revisão de aprendizado	Técnica para facilitar o aprendizado de indivíduos e equipes durante a execução do trabalho/projeto.	Comunicação, trabalho em equipe, colaboração, relacionamento interpessoal, confiança, tolerância a erros, memória organizacional, processos eficazes, compartilhamento de informações e conhecimento.
Revisão após	Técnica para facilitar o aprendizado	Comunicação, trabalho em equipe,

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

ação	de indivíduos e equipes após o término da execução do trabalho/projeto.	colaboração, relacionamento interpessoal, confiança, tolerância a erros, memória organizacional, processos eficazes, compartilhamento de informações e conhecimento.
<i>Storytelling</i>	Conversão de acontecimentos ou aprendizados da organização em histórias ou narrativas que são compartilhadas entre os integrantes da mesma.	Comunicação, colaboração, relacionamento interpessoal, memória organizacional, compartilhamento de informações e conhecimento.
Espaço de trabalho físico colaborativo	Local de trabalho dinâmicos e flexíveis, onde há facilidade de interação pessoal e espaço para mobilidade de agrupamentos em times ou equipes.	Comunicação, trabalho em equipe, colaboração, relacionamento interpessoal, informações e conhecimento disponíveis e compartilhados.
Café do Conhecimento	Metodologia de debate em grupo, em que se incentiva e valoriza a expressão de pensamentos e opiniões que usualmente não são compartilhados.	Comunicação, trabalho em equipe, colaboração, relacionamento interpessoal, confiança, tolerância a erros, memória organizacional, processos eficazes, compartilhamento de informações e conhecimento.
Comunidade prática	Grupo com interesse comum que se relaciona regularmente, com objetivo de troca de conhecimentos e de desenvolvimento de novas habilidades a partir desta troca.	Comunicação, trabalho em equipe, colaboração, relacionamento interpessoal, confiança, compartilhamento de informações e conhecimento.
Bibliotecas de documentos	Gerenciamento de documentos em local de fácil acesso para todos. Pode ser física ou virtual.	Comunicação, memória organizacional, processos eficazes, compartilhamento de informações e conhecimento.
Comunicação por vídeo e <i>webinars</i>	Utilização de ferramentas de comunicação virtual com imagem e vídeo, para realização de reuniões, palestras e treinamentos.	Comunicação, trabalho em equipe, colaboração, compartilhamento de informações e conhecimento.
Localizador de <i>experts</i>	Ferramenta tecnológica utilizada pelas empresas para conectar pessoas que precisam de um conhecimento com colegas que possuem este.	Comunicação, trabalho em equipe, colaboração, confiança, memória organizacional, processos eficazes, compartilhamento de informações e conhecimento.
Espaços de trabalho virtuais colaborativos	Espaço de trabalho virtual que permite equipes o trabalho conjunto de equipes que não estão fisicamente próximas.	Comunicação, trabalho em equipe, colaboração, relacionamento interpessoal, processos eficazes, compartilhamento de informações e conhecimento.
Mentoria	Metodologia na qual um profissional mais experiente auxilia (mentora) um profissional que ainda está se desenvolvendo, com conselhos e compartilhamento de sua experiência.	Comunicação, trabalho em equipe, colaboração, relacionamento interpessoal, confiança, tolerância a erros, memória organizacional, compartilhamento de informações e conhecimento.

Fonte: Manual APO (2020)

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

As demais ferramentas e técnicas apresentadas pela APO (2020) também tem valor no que tange ao fortalecimento do CO, mesmo que inicialmente esta contribuição não seja tão explícita. A organização dependerá do seu grau de maturidade tecnológica para definir quais implantar ou não. Neste momento, a avaliação do CO e a análise do contexto em que a corporação se encontra definirão quais são as mais adequadas de serem implantadas, uma vez que “quanto mais complexo um ambiente empresarial, mais sofisticados serão os instrumentos necessários para operar nele” (EDVINSSON, MALONE, 1998, p.57), seja o foco no ambiente externo ou interno da organização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo compreender se e como a gestão do conhecimento pode impactar positivamente no clima organizacional de uma empresa. Para atingir esse objetivo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros e artigos que abordassem tanto clima organizacional (CO) quanto gestão do conhecimento (GC). Após a pesquisa e formulação da base teórica, concluiu-se que há uma relação estreita entre dois fatores de sucesso de uma organização: pessoas e conhecimento. Ao mesmo tempo em que o conhecimento é um valioso e estratégico recurso de uma organização e o seu compartilhamento entre os indivíduos que dela fazem parte é fator crítico de sucesso, esse processo só ocorre quando as pessoas se sentem seguras e são incentivadas a isso. O CO passa, então, a ter forte importância estratégica, pois tem papel determinante na manutenção destes dois fatores de sucesso.

Se um CO negativo influencia no fluxo e no gerenciamento do conhecimento dentro da organização, o questionamento de como técnicas e práticas de GC podem auxiliar na melhoria do CO acaba surgindo naturalmente, num pensamento de movimento oposto.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Ao longo desse trabalho pode-se perceber como um ambiente positivo, com colaboração, comunicação aberta e incentivo a novas ideias contribui para a criação, armazenamento, compartilhamento e uso do conhecimento. Ao mesmo tempo, as práticas e ferramentas de GC, em sua estrutura e/ou processos, incentivam as pessoas a agirem de maneira condizente com esses mesmos aspectos observados como essenciais para um bom CO. Mesmo uma organização que não tem uma estrutura de GC ainda desenvolvida pode se valer de uma ou mais práticas ou ferramentas para incentivar a construção de um ambiente em que colaboradores tenham mais produtividade e motivação para trabalhar.

Analisando o quadro de Práticas e Ferramentas de GC na colaboração para um bom clima organizacional (Quadro 01), percebe-se muitas das práticas e ferramentas apresentadas já são presentes – ou pelo menos conhecidas – por uma grande parcela das organizações, como *brainstorming*, espaços de trabalho físico colaborativos e comunicação por vídeo. Outras práticas e ferramentas, se menos conhecidas ou presentes nas organizações, são simples de serem implantadas, pelo baixo custo e facilidade de aplicação. Desta forma, a pesquisa responde que promover um CO positivo através do uso das práticas e ferramentas é possível e traz maneiras de realizar essa promoção.

Uma organização com visão sistêmica apurada e que não se prende a paradigmas de compartimentalização na gestão tem muito a ganhar em unir gestão de pessoas e GC, podendo desta forma potencializar o seu capital humano e intelectual de forma a gerar competitividade para se destacar no mercado. Esse breve estudo abre possibilidades de novos estudos acerca da relação entre GC e CO que aprofundem a compreensão de como potencializar os ativos corporativos para obter resultados mais expressivos, ou mesmo compreender como as organizações atuais estão gerenciando essa relação CO e GC.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

REFERÊNCIAS

ANDRETTO, L., CORREDATO, T. URPIA, A. 2019. The relevance of the organizational climate for knowledge sharing in organizations. **International Journal of Development Research**, v.09, n.10, p. 30915-30920, 2019.

ASIAN PRODUCTIVITY ORGANIZATION (APO). **Knowledge Management: Tools and Tehniques Manual**. Tokyo: Asian Productivity Organization, 2020.

BERGERON, B. **Essentials of Knowledge Management**. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc., 2003.

BUKOWITZ, W., WILLIAMS, R. **Manual de gestão do conhecimento: ferramentas e técnicas que criam valor para a empresa**. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CHIAVENATO, I. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações**. 4a. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

CHOO, C. W. **A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões**. 2ª ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.

DALKIR, K. **Knowledge Management in Theory and Practice**. Burlington: Elsevier, 2017.

DAVENPORT, T. H., PRUSACK, L. **Conhecimento empresarial**. São Paulo: Publifolha, 1999.

EDMONDSON, A. C. **A organização sem medo: criando segurança psicológica no local de trabalho para aprendizado, inovação e crescimento**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

EDVINSSON, L., MALONE, M. **Capital Intelectual**. São Paulo: Makron Books, 1998.

EHRHART, M., SCHNEIDER, B., MACEY, W. H. **Organizational climate and culture: an introduction to theory, research and practice**. 2014.

ERPEN, J. G. *et al.* **Métodos e técnicas de gestão do conhecimento aplicadas para melhorar a gestão do capital intelectual em núcleos setoriais de uma**

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

associação empresarial. **Navus - Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 5, n. 1, p. 22–35, 2015

ESPÍNDOLA, M., OLIVEIRA, A. Análise comportamental: um estudo de como o comportamento organizacional pode influenciar o clima organizacional de uma indústria. **SynThesis Revista Digital FAPAM**, Pará de Minas, v.1, n.1, 179-200, out. 2009.

GONZALEZ, R. V. D.; MARTINS, M. F.; MELO, T. M. Gestão do conhecimento: tipologia a partir dos fatores contextuais da organização. **Transinformação**, v. 30, n. 2, p. 249–266, 1 maio 2018.

KOTLER, P. **Administracao de Marketing**. 15a. ed. São Paulo: Pearson Education, 2018.

LACOMBE, F..J. M. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Saraiva, 2012.

LACOMBE, F., Heilborn, G. **Administração**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.

MOSLEHPOUR, M. et al. Organizational climate and work style: the missing links for sustainability of leadership and satisfied employees. **Sustainability**, v. 11, n. 1, p. 125, 27 dez. 2019.

NONAKA, I., TAKEUCHI, H. **Criação do conhecimento na empresa**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

NONAKA, I., TAKEUCHI, H. **Gestão do conhecimento**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

PARKE, M., SEO, M. The Role of Affect Climate in Organizational Effectiveness. **Academy of Management Review**, v. 42, n. 2, jan. 2016.

RIGO, C. *et al.* Clima organizacional: um estudo em uma Indústria e Comerciante de Ferragens. **Revista Espacios**. Vol. 38 (Nº 18) Ano 2017. Pág. 3

ROBBINS, S. P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

SCHNEIDER, B., EHRHART, M. G., & MACEY, W. H. Organizational Climate and Culture. **Annual Review of Psychology**, 64(1), 361–388, 2013.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

SIQUEIRA, M.M.M. 2008. Satisfação do Trabalho. In: M.M.M. SIQUEIRA et al., **Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão**. Porto Alegre, Artmed, p. 265-274.

SVEIBY, K. E. **A Nova Riqueza das Organizações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

TRATAMENTO DE SEMENTES COM DIFERENTES PRINCÍPIOS ATIVOS NÃO AFETA GERMINAÇÃO DO MILHO

Junior Cesar Aparecido Gasques Oyera³⁷

James Matheus Ossacz Laconski³⁸

Paulo Henrique da Silva Nogueira³⁹

Ricardo Cardoso Fialho⁴⁰

RESUMO: Com o atual sistema de cultivo intensivo, evolui a carência de práticas culturais que possibilitem a adequada emergência e crescimento das plântulas. Assim, o objetivo foi avaliar os efeitos de diferentes tratamentos de sementes sob a germinação e desenvolvimento inicial de plântulas de milho. O delineamento experimental utilizado foi de blocos casualizados em esquema fatorial 2 x 4, com dois híbridos de milho e quatro tratamentos de sementes: 1) Testemunha; 2) Estrobirulinas + Benzimidazol; 3) Pirazol e 4) Fertilizante Líquido. Foram avaliados a germinação de sementes, crescimento da parte aérea e comprimento radicular. Os tratamentos de sementes não interferem na germinação do milho. Ao compararmos os híbridos, independentemente dos tratamentos, observamos que o P3754 obteve germinação mais uniforme, maior capacidade de crescimento vegetativo e comprimento radicular em relação ao híbrido P3416. Desse modo, demonstra-se que o tratamento de semente não afetou o desenvolvimento inicial do milho e que cada híbrido tem seu potencial de desenvolvimento.

PALAVRAS-CHAVES: *Zea mays*. Emergência. Híbridos. Plântulas.

ABSTRACT: With the current intensive cultivation system, the lack of cultural practices that enable the emergence and growth of seedlings evolves. Thus, the objective was to evaluate the effects of different seed treatments on germination and initial development of maize seedlings. The experimental design was used for randomized blocks in a 2 x 4 factorial scheme, with two corn hybrids and four seed treatments: 1) Control; 2) Strobirulins + Benzimidazole; 3) Pyrazole and 4) Liquid Fertilizer. Seed germination, shoot growth and root length were taken. Seed treatments do not interfere with maize germination. When comparing the hybrids, regardless of the treatments, we observed that P3754 had more uniform germination, greater vegetative growth capacity and root length compared to hybrid P3416. Thus, it is shown that the seed treatment did not affect the initial development of corn and that each hybrid has its potential for development.

KEYWORDS: *Zea mays*. Emergency. Hibrids. Seedling.

1 INTRODUÇÃO

O milho (*Zea mays*) é o cereal mais cultivado do mundo (CONAB, 2019), em função de sua produtividade, composição química e valor nutritivo (VILLANI

³⁷Engenheiro Agrônomo pela Faculdade do Centro do Paraná (UCP). Pitanga, Paraná, Brasil.

³⁸Mestrando em Agronomia pela Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO). Guarapuava, Paraná, Brasil. james-matheus@hotmail.com

³⁹Engenheiro Agrônomo pela Faculdade do Centro do Paraná (UCP). Pitanga, Paraná, Brasil.

⁴⁰Docente orientador do curso de Engenharia Agrônômica da Faculdade do Centro do Paraná (UCP) (prof_ricardofialho@ucpparana.edu.br).

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

et al., 2016). É utilizado na alimentação humana, animal e matéria-prima para a indústria, assumindo relevante papel socioeconômico (FANCELLI; DOURADO NETO, 2000). No Brasil, é produzido em todo o território nacional (CONAB, 2019), devido à sua grande capacidade de adaptação, aliada à sua grande utilidade (AGUILERA et al., 2000).

O uso do milho vai desde a agricultura de subsistência até a agricultura de alto nível tecnológico, demonstrando, portanto, que os sistemas de produção devem aumentar a produtividade desta cultura (SILVA et al., 2008; KOLLING et al., 2016). A produção mundial do milho foi de aproximadamente 1,054 bilhões de toneladas, na safra 2018/2019, sendo o Brasil o terceiro maior produtor mundial. Ficando atrás apenas dos EUA e China (FAO, 2012).

No Brasil, a produção do milho foi de aproximadamente 63,2 milhões de hectares, na safra 2018/2019, correspondendo à produção de 99,984 milhões de toneladas, com produtividade média de 5.715 kg ha⁻¹ (CONAB, 2019). No entanto, apesar da importância da cultura, sua produtividade ainda é considerada baixa, uma vez que o potencial produtivo da cultura é de 19.113 kg ha⁻¹ (ASSIS et al., 2006).

Entre os principais fatores que mais têm afetado a produtividade de milho, destacam-se o clima, estande de plantas, manejo de nutrientes, fertilidade do solo, práticas culturais, potencial genético dos materiais e manejo de pragas e doenças (AMADO et al., 2002; FANCELLI; DOURADO NETO, 2003). No quesito estande de plantas as sementes desempenham funções vitais, caracterizada pela germinação, vigor e longevidade. A escolha do híbrido correto aliado a boa sanidade das sementes são fundamentais para garantir o estande de plantas da lavoura (KRZYZANOWSKI et al., 2018).

Em função de sua importância, no cultivo de milho devem ser utilizadas técnicas que possam aumentar a produção nacional, de modo a atender toda a demanda pelo grão. Dentre as práticas disponíveis para garantir ou mesmo melhorar o desempenho desta cultura, Castro et al. (2008) destacam o

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

tratamento de sementes com agroquímicos, que condicionam às plantas defesas a patógenos e pragas, possibilitando melhor desenvolvimento inicial da cultura. Para Buzzerio (2010) a adoção do tratamento de sementes protege as culturas desde a fase da germinação até o início de desenvolvimento, e se bem executado, Menten et al. (2010) citam que pode assegurar um atraso no início de epidemias, propicia a condição de plantas vigorosas e aumenta rendimentos.

Relacionados com aspectos de sanidade das sementes têm-se os defensivos agrícolas, que podem apresentar distintos princípios ativos, como o inseticida Fipronil do grupo pirazol, e os fungicidas Piraclostrobina do grupo das estrobirulinas e Tiofanato Metílico do grupo dos benzimidazois. (ADAPAR, 2021a).

A utilização do Pirazol + Estrobirulinas e Benzimidazois é relatada por Bordignon et al. (2020) em soja. Os autores verificaram que o Inseticida + Fungicida evidenciaram médias de germinação de 99,5%, enquanto que na testemunha foi de 98%. Demonstrando que sua utilização mantém a qualidade fisiológica das sementes. Em trabalho desenvolvido por Cunha et al. (2015), os autores também observaram que a utilização não proporcionou a redução na germinação e vigor das sementes, mantendo sua qualidade fisiológica, genética e sanitária.

Outros defensivos utilizados são aqueles de grupo químico pirazol. (ADAPAR, 2021b). Sua utilização é citada por Monari et al. (2018) no feijoeiro, no qual não houve redução das características relacionadas ao vigor das sementes.

Além disso, pode-se adotar também fertilizantes líquidos que visam fornecer compostos às plântulas e com isso maiores valores de germinação e melhor estabelecimento de plantas no campo (SILVA et al., 2008). Dentre eles têm-se um produto comercial que de acordo com Meyer, Orioli Júnior e

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Bernardes (2018), apresenta 239 g L⁻¹ de extrato de alga (*Ecklonia maxima*), 24,4 g L⁻¹ de Molibdênio e 36,6 g L⁻¹ de Zinco.

A utilização de tais produtos pode impactar em aspectos importantes no estabelecimento da cultura no campo. Silva et al. (2008) verificaram médias superiores de germinação de sementes de milho tratadas com fertilizante em relação à testemunha.

Neste contexto, o objetivo do presente estudo foi avaliar os efeitos de distintos tratamentos químicos de sementes com Estrobirulinas + Benzimidazol, Pirazol e Fertilizante líquido sob a germinação e desenvolvimento inicial de plântulas de milho.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho foi conduzido no Sítio Santo Antônio, no município de Laranjal, Paraná, sob localização geográfica 24° 51' 57" de latitude sul e 52° 27' 25" de latitude oeste, estando a 740 m acima do nível do mar, com precipitação média anual de 1850 mm e temperatura média anual de 24° C (JÚNIOR, 2011).

A instalação do experimento foi realizada em casa de vegetação em caixotes de madeira preenchidos com areia, com 8 blocos e 64 parcelas, onde cada unidade experimental foi de 2,5 m x 1 m. O delineamento experimental utilizado foi o de blocos casualizados com dois híbridos de milho (P3754 e P3016) e quatro tratamentos de sementes: 1) Testemunha; 2) Estrobirulina + Benzimidazol; 3) Pirazol e 4) Fertilizante Líquido. As demais informações estão expressas na tabela 1.

Tabela 1. Híbrido, Tratamento de semente e doses p.c. em kg de sementes utilizadas no estudo.

Híbrido	Tratamento de Semente	Dose p.c. kg de sementes ⁻¹
P3754	Testemunha	-
	Estrobirulina + Benzimidazol	2 mL

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

	Pirazol	6g
	Fertilizante Líquido	4 mL
	Testemunha	-
P3016	Estrobirulina + Benzimidazol	2 mL
	Pirazol	6g
	Fertilizante Líquido	4 mL

Fonte: Dos Autores (2020).

Os caixotes foram preenchidos com areia até a altura de 25cm. A semeadura dos híbridos ocorreu no dia 04 de novembro de 2020, no espaçamento de 15 cm entre linhas e 10 cm entre plantas, num total de 10 sementes por tratamento, sobre solo arenoso.

A porcentagem de germinação das sementes foi obtida por meio da contagem dessas que evidenciaram a exposição do caulículo, as quais foram consideradas como sementes germinadas. Sobre aquelas que não tiveram esse aparecimento (não germinadas). Os resultados obtidos foram transformados em porcentagem para a obtenção dessa variável.

As avaliações de germinação foram realizadas no quinto, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo dias após a semeadura, destacando-se que a germinação ocorreu cinco dias após essa. No 13º dia após a germinação foram mensurados a altura de plantas (medida do caule até a folha) e comprimento radicular (obtido do colo da planta até a extremidade da raiz), utilizando régua milimétrica.

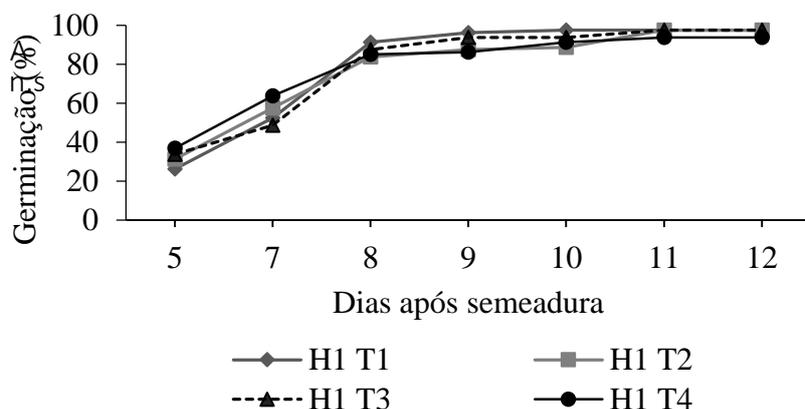
Os resultados foram submetidos a análise de variância e as médias comparadas pelo teste de Tukey a 5 % de probabilidade pelo software Sisvar versão 5.8 (FERREIRA, 2014).

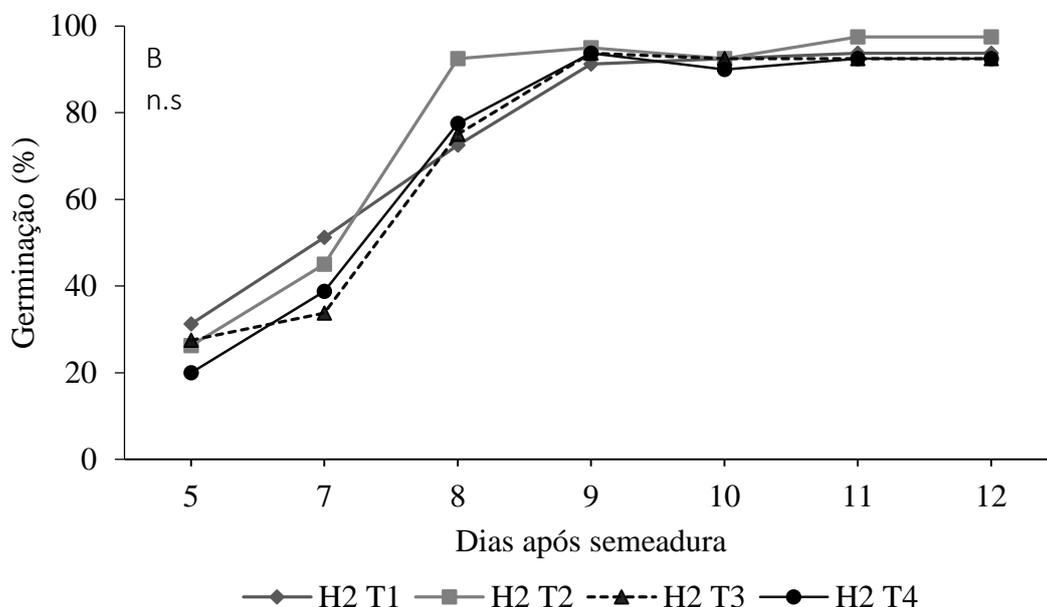
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Independente do híbrido avaliado, não foram verificadas diferenças entre os tratamentos quanto a germinação das sementes ao longo dos 12 dias após a semeadura (Figura 1 a e b). A emergência do milho, independente dos híbridos e dos tratamentos, iniciou no 5º dia após a semeadura e após o 9º dia todos apresentaram média de germinação superiores a 90%, apresentando média de 95 % de germinação aos 12 dias após semeadura (Figura 1 a e b). Isso comprova que os tratamentos de sementes, seja com fungicidas, inseticidas e promotores de crescimento, não afetam o potencial de germinação das sementes independentes dos híbridos avaliados.

O tratamento de sementes com o uso de inseticidas proporciona uma melhor qualidade fisiológica da semente de soja, não interferindo negativamente no desenvolvimento inicial das plântulas, porém em condições de estresse hídrico das plantas podem ser prejudiciais para a germinação e o vigor de semente (DAN et al., 2012). Para Reis e Casa (2007) o tratamento de semente é responsável pela erradicação de patógenos e a eliminação de infecção interna da semente sem injuriar os tecidos e não afetar a germinação.

Figura1. Percentual médio de germinação dos híbridos H1 - P3754 (figura 1 A) e H2 - P3016 (figura 1 B), submetidos a diferentes tratamentos de sementes (T1- Testemunha; 2) Estrobirulina + Benzimidazol; 3) Pirazol e 4) Fertilizante Líquido). n.s.: indica médias não significativas pelo teste de Tukey a 5% de probabilidade de erro.



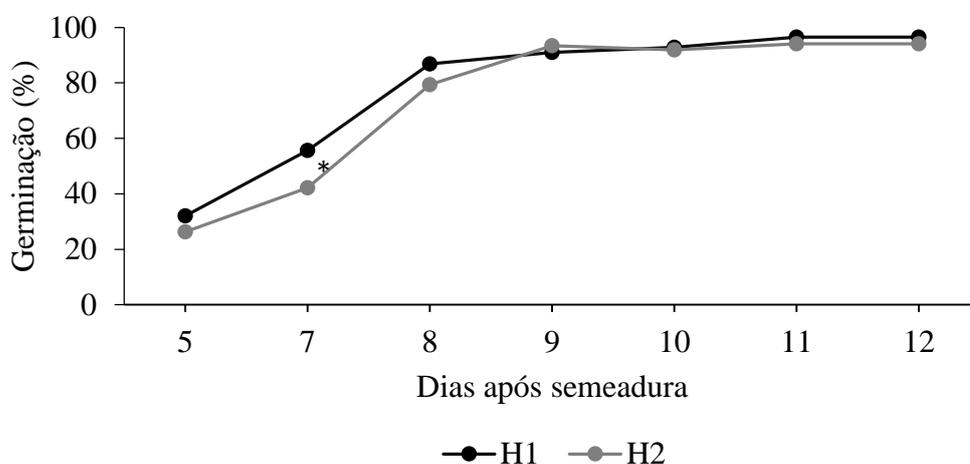


O tratamento de semente é uma das medidas fitossanitárias mais eficientes nas lavouras de soja e milho. Esta prática não só ajuda a eliminar ou reduzir a pressão de pragas e doenças em sementes e plântulas, mas também pode favorecer a germinação mais uniforme das plântula e maior desenvolvimento, sem à necessidade de ressemeadura (LIMA et al., 2012). No entanto, no atual trabalho os tratamentos de sementes não interferiram no potencial germinativo das sementes quando comparado a testemunha sem tratamento, provavelmente por ter sido conduzido em casa de vegetação e em areia, o que desfavorece o ataque de pragas e doenças.

No entanto, ao realizarmos as médias dos tratamentos e compararmos a germinação dos dois híbridos, foi verificado que o híbrido H1 apresenta melhor germinação em relação ao H2, aos 7 dias após a sementeira, não sendo verificadas diferenças ao longo dos demais dias avaliados (Figura 2). Isso se dá, provavelmente, devido ao híbrido H1 ser de ciclo mais precoce quando comparado ao H2. A escolha do híbrido mais indicado para cada região é marcante sobre todos os aspectos do processo germinativo, desde a

ocorrência da germinação, a velocidade, a uniformidade, o tamanho e a massa das plântulas (CARVALHO; NAKAGAWA, 2000) o que pode favorecer o potencial produtivo da cultura em determinadas condições edafoclimáticas.

Figura 2. Análise de variância de germinação dos híbridos H1 (P3754) e H2 (P3016), em relação as médias dos tratamentos. *: indica diferença pelo teste de Tukey ao nível de 5% de probabilidade de erro.



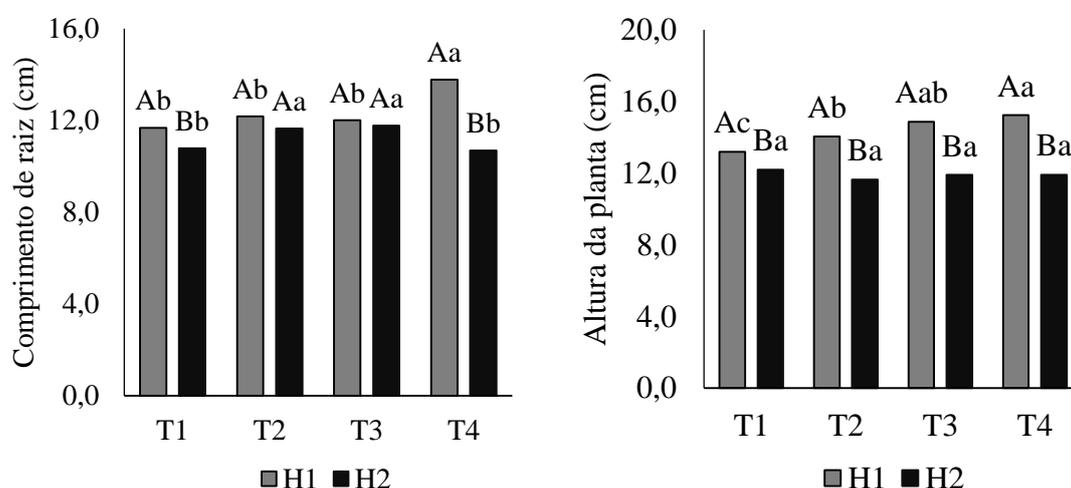
Esse maior potencial produtivo do híbrido H1 em relação ao H2 foi comprovado ao avaliar a altura de plantas e sistema radicular (Figuras 3 e 4). Ao avaliar a altura de plantas foi verificado que, independente dos tratamentos, o H1 apresentou as maiores alturas de plantas aos 12 dias após a semeadura (Figura 3).

A mesma tendência foi verificada para o comprimento do sistema radicular para os tratamentos T1 e T4 (Figura 4). Como esperado, o T4 no H1 proporcionou os maiores desenvolvimentos médios em altura e comprimento de raiz (15,8 e 13,8 cm respectivamente), apresentando aumento de aproximadamente 13 e 15%, respectivamente para altura e comprimento de raiz, em relação a testemunha (Figura 3 e 4). No entanto, esse comportamento não foi verificado para o H2, onde não foram verificadas diferenças entre os tratamentos (Figura 3 e 4). Isso indica que os diferentes híbridos de milho

podem apresentar respostas diferentes em relação aos tratamentos de sementes quando avaliado o desenvolvimento de plantas, mesmo não apresentando diferenças em relação ao potencial germinativo.

Argenta et al. (2001) retratam que a variabilidade dos híbridos depende da duração do seu ciclo produtivo em super-precoce, precoce e tardios, quanto a sua necessidade de adubação e exigência térmica durante o seu ciclo, sendo de plena importância para sua adaptabilidade na região reflete no desenvolvimento do híbrido.

Figura 3. Altura de Plantas (A) e Comprimento de Raiz (B) (cm) dos híbridos H1 (P3754) e H2 (P3016) sob os distintos tratamentos. 1) Testemunha; 2) Estrobirulinas + Benzimidazol; 3) Pirazol e 4) Fertilizante Líquido. Letras minúsculas iguais indicam a não diferença quanto aos tratamentos em relação aos híbridos. Enquanto que letras maiúsculas iguais demonstram que não houve diferença entre os híbridos pelo teste de Tukey ao nível de 5% de probabilidade de erro.



Segundo Dieter (2013) o tratamento de semente tem o intuito de melhorar as características fisiológicas e nutricionais, estimulando o crescimento radicular, a velocidade de emergência e manutenção de cotilédones na planta.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os híbridos comerciais de milho apresentam variação no desempenho morfológico e agrônômico para a região sul do Paraná. O híbrido simples P3754, se destaca quanto ao desenvolvimento de planta.

Os tratamentos de sementes não interferiram na germinação dos híbridos de milho, bem como não evidenciaram malefícios na germinação e crescimento das plantas.

REFERÊNCIAS

ADAPAR. Standak Top®. Acesso em 09 de agosto de 2021a. Disponível em: https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/documento/2021-01/standaktopubs.pdf.

ADAPAR. **Fipronil**®. Acesso em 09 de agosto de 2021b. Disponível em: https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/fipronil800wgccab.pdf

AGUILERA, L. A. et al. Qualidade fisiológica de sementes de milho em função da forma e do tratamento químico das sementes. **Ciência Rural**. v. 30, n. 2, p. 211-215. 2000.

AMADO, T. J. C. et al. Recomendação de adubação nitrogenada para o milho no RS e SC adaptada ao uso de culturas de cobertura do solo, sob plantio direto. **Revista Brasileira de Ciência do Solo**. v. 26, n. 1, p. 241- 248, 2002.

ARGENTA, G. et al. Resposta de híbridos simples de milho à redução do espaçamento entre linhas. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**. v.36, p.71-78, 2001.

ASSIS, J. P. et al. Simulação estocástica de atributos do clima e da produtividade potencial de milho utilizando-se distribuição triangular. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**. v. 41, n. 3, p. 539-543, 2006.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

BORDIGNON, M. et al. **Germinação e vigor de sementes de soja tratadas com bioestimulante e fertilizante mineral**. In: III COMSOJA. Santa Maria (RS), 2020.

BUZZERIO, N.F.; Ferramentas para qualidade de sementes no tratamento de sementes profissional. **Revista Brasileira de Sementes**. v. 20, n. 3, 2010.

CARVALHO, N. M.; NAKAGAWA, J. **Sementes: Ciência, tecnologia e produção**. 4.ed. Campinas: FUNEP, 2000. 588p.

CASTRO, G. S. A. et al. Tratamento de sementes de soja com inseticidas e um bioestimulante. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**. v. 43, n. 10, p. 1311-1318, 2008.

CONAB. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Acompanhamento da safra brasileira de grãos**, Brasília-DF: Conab, 2019.

CUNHA, R. P. D. et al. Different treatments of seeds on the development of soybean plants. **Ciência Rural**. v. 45, n. 10, p. 1761- 1767, 2015.

DAN, L. G. M. et al. Tratamento de sementes com inseticida e a qualidade fisiológica de sementes de soja. **Revista Caatinga**. v. 25, n. 1, p. 45-51, 2012.

DIETER, J. **Transferência de fósforo por escoamento superficial devido ao reuso de água residuária de suinocultura e adubação mineral em solo cultivado com soja em diferentes declividades e intensidade de precipitação**. Tese de Doutorado em Eng. Agrícola. Unioeste - Cascavel. 2013.

FANCELLI, A. L.; DOURADO NETO, D. Ecofisiologia e fenologia. In: FANCELLI, A. L.; DOURADO NETO, D. **Produção de milho**, Guaíba-RS. **Agropecuária**. 2000. 360 p.

FANCELLI, A. L.; DOURADO NETO, D. **Milho: estratégias de manejo para alta produtividade**. Piracicaba: ESALQ/USP/LPV, 2003.

FERREIRA, D. F. Sisvar: a Guide for its Bootstrap procedures in multiple comparisons. **Ciência e Agrotecnologia**. v. 38, n. 2, p. 109-112, 2014.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). **Production: crops.2012.** Disponível em: <<http://www.faostat/>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

JÚNIOR, L. N. **As chuvas no Paraná: Variabilidade inter anual e decadal.** Trabalho de Conclusão de Curso. Geociências, Universidade Estadual de Londrina, Paraná, 2011.

KOLLING, D. F. et al. Tratamento de sementes com bioestimulante ao milho submetido a diferentes variabilidades na distribuição espacial das plantas. **Ciência Rural.** v.46, n.2, p.248-253, 2016.

KRZYZANOWSKI, F. C. et. al. **A alta qualidade de semente de soja: fator importante para a produção da cultura.** EMBRAPA, Londrina, PR, Circular Técnica n.136, mai., 2018.

LIMA, J. G. A. et al. Crescimento inicial do milho fertirrigado com biofertilizante. **Revista Agropecuária Científica no Semiárido.** v.8, n.1, p.39-44, 2012.

MENTEN, J.O. et al. Tratamento de sementes: histórico, tipos, características e benefícios. **Informativo ABRATES,** vol. 20, n. 3, 2010. p. 52-53.

MEYER, F. R.; ORIOLI JÚNIOR, V.; BERNARDES, J. V. S. **Aplicação de bioestimulante à base de extrato de alga (*Ecklonia máxima*) na cultura da soja.** In: Anais do V Seminário de Pós-graduação, 2018.

MONARI, B. R. et al. Avaliação do efeito de diferentes tratamentos de sementes com inseticidas na cultura do feijão. **Revista Cultivando o Saber.** v. 11 n. 5. p. 53 - 60. 2018.

REIS, E. M.; CASA, R. T. **Doenças dos cereais de inverno: diagnose, epidemiologia e controle.** 2. ed. Lages: Graphel, 2007. 176 p.

SILVA, T. T. A. et al. Qualidade fisiológica de sementes de milho na presença de bioestimulantes. **Ciência e Agrotecnologia.** v. 32, n. 3, p. 840-846, 2008.

VILLANI, M. M. **Manejo fitossanitário na cultura do milho (*Zea mays L.*).** Trabalho de Conclusão de Curso. Engenharia Agrônômica, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUÍ, 2016.

TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

ANEXOS

Figura 4. Canteiros de areia destinados a realização do experimento no Sítio Santo Antônio, no município de Laranjal, Paraná



Fonte: Dos Autores, 2020.

Figura 4 e 7. Canteiros de areia com o início da germinação dos híbridos de milho.



TRIVIUM

Revista Eletrônica Multidisciplinar - UCP

V. 8, n.2. Dezembro. 2021 – ISSN 2179-5169

Fonte: Dos Autores, 2020.

Figura 5 e 8. Canteiros de areia com o as plântulas oriundas dos tratamentos aos 11 dias após a semeadura.



Fonte: Dos Autores, 2020.